

Plano de Trabalho

Assessoria Técnica - Região 4

Comunidades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A - Curvelo e Pompéu

PLANO DE TRABALHO — Região 4

Instituto Guaicuy

Diretoria

Diretoria Executiva:

José de Castro Procópio

Diretoria Institucional:

Marcus Vinícius Polignano

Diretoria Técnica:

Carla Wstane de Souza
Moreira

Gerências

Gerência**Organizacional:**

Marcus Vinícius
Ferreira Evaristo

Gerência de Portfólio:

Júlia de Carvalho
Nascimento

Assessorias

**Assessoria Projetos
de Mitigação**

Paula de Sousa
Constante

**Assessoria de
Participação****Informada e PCTs**

Frederico Magalhães
Siman

**Assessoria de
Projetos Internos**

Higor Gomes Pereira

**Assessoria de
Projetos****Socioeconômicos**

Júlia Guimarães
Barbosa

**Assessoria de
Relacionamento
Institucional**

Paula Márcia Oliveira

**Assessoria de
Reparação**

Fernanda Márcia
Carlos de Oliveira

**Assessoria de
Tecnologia,
Monitoramento e
Avaliação**

Thiago de Azevedo
Morais

Instituto Guaicuy, 2023

Endereço: Rua Brasópolis, 109 – Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: setembro/2023, 1ª edição

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
Aedas	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
ATIs	Assessorias Técnicas Independentes
CAMF	Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico
DFIPA	Diagnóstico Familiar sobre Perdas das Pessoas Atingidas
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
DPU	Defensoria Pública da União
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IJs	Instituições de Justiça
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Nacab	Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens
P.A.	Projeto de Assentamento
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
Peab	Política Estadual dos Atingidos por Barragens
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
POT	Plano de Trabalho Operacional e Transitório
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
PTR	Programa de Transferência de Renda
S.A.	Sociedade Anônima
SAM	Seminário de Alinhamento Metodológico
Sigda	Sistema de Gestão de Demandas de Atingidos
TAP	Termo de Ajuste Preliminar
TI	Tecnologias da informação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	11
3. OBJETIVOS	15
3.1. Objetivo Geral	15
3.2. Eixos	15
4. JUSTIFICATIVA	17
5. PÚBLICO ESTIMADO DO PROCESSO REPARATÓRIO E GRUPOS ASSESSORADOS	22
5.1. Comunidades e Grupos Assessorados	26
5.1.1. Comunidades Mapeadas pelo Ministério Público	26
5.1.2. Novas Comunidades Mapeadas pelo Guaicuy	32
6. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	37
6.1. Contextualização e Embasamento Teórico	37
6.2. Territórios e Instâncias de Participação	40
6.2.1. Unidades Territoriais	41
6.2.1.1. Comunidades	41
6.2.1.2. Regional	41
6.2.1.3. Bacia	41
6.2.2. Instâncias de Participação	42
6.2.2.1. Comissões – Instância Local	42
6.2.2.2. Encontro Regional de Comissões – Instância Regional	43
6.2.2.3. Reunião de Bacia – Instância Inter-regional	43
6.3. Mecanismos de Promoção da Integração Multidisciplinar para o Trabalho Territorial	43
6.3.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)	44
6.3.2. Reunião Semanal de Planejamento	44
6.3.3. Planejamento dos Aglomerados	45
6.4. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada	46
6.5. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais	50
7. PLANO OPERACIONAL	51
7.1. Estruturas Intersectoriais para Diretrizes Operacionais	52
7.2. Anexo 1.1	54
7.3. Anexo 1.3	64
7.4. Organização Social e Comunicação	69
7.5. Reconhecimento das Pessoas Atingidas	81
7.6. Anexo 1.2	84
7.7. Reparação Socioambiental	88
7.8. Estrutura Organizacional	94
8. ESTRUTURA INSTITUCIONAL	102
8.1. Organograma	105
8.2. Agrupamento de Cargos	107
8.3. Atribuições dos Cargos	111
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	114
9.1. Modelo Lógico de Atuação de Assessoria Técnica Guaicuy	115

9.2. Metodologia de Monitoramento e Avaliação	117
9.2.1. Indicadores	118
9.2.2. Modelo da Prestação de contas	122
10. ORÇAMENTO	126
10.1. Rendimento de Aplicação	134
11. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO	135
11.1. Desmobilização de Pessoal	136
11.2. Desmobilização de Contratos	138
11.3. Desmobilização de Infraestrutura e Patrimônio	139
11.4. Reversões de Patrimônio	140
12. CRONOGRAMA DE REPASSES DAS IJS	142
13. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA	143
14. REFERÊNCIAS	144

Versão enviada para as IJS em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

1. INTRODUÇÃO

O dia 25 de janeiro de 2019 é um marco na história social e ambiental brasileira em função do rompimento da barragem B-I e do soterramento das barragens B-IV e B-IVA, situadas na mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG. O rompimento da barragem lançou em torno de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minérios ao longo do Rio Paraopeba e ocasionou 272 vítimas fatais. Pela amplitude do desastre, trata-se também de impactos que interromperam todo o ciclo de vida, envolvendo aspectos ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais que afetam diversas comunidades da Bacia do Rio Paraopeba e do entorno do Lago de Três Marias.

As Instituições de Justiça (IJs) – Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) – assinaram, no dia 25 de janeiro de 2019, junto ao governo do estado de Minas Gerais e à empresa Vale S.A., um Termo de Ajuste Preliminar (TAP) em que foi garantida a responsabilidade civil da empresa diante de todas as consequências do rompimento da barragem.

Por se tratar de danos de diferentes e complexas dimensões, a serem identificados em uma lógica temporal e territorial dinâmica, viu-se a necessidade de instruir o processo de reparação integral dos danos, levando em consideração os direitos humanos violados e a participação direta das pessoas e das comunidades atingidas. Nesse sentido, por meio de edital elaborado pelo MPMG, o Instituto Guaicuy foi eleito, em 2019, por intermédio das comissões de pessoas atingidas, como Assessoria Técnica Independente (ATI) para atuar na Região 4 (Pompéu e Curvelo). Além disso, a comunidade Indígena Kaxixó (que ocupa território da Região 4 e da Região 5) foi incluída nos trabalhos de assessoramento do Guaicuy em outubro de 2021, por meio do Ofício nº 5713/2021/MPF/FT - Brumadinho, emitido pela Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Desde abril de 2020, quando se iniciaram os trabalhos, as ATIs – Instituto Guaicuy, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) e Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) – vêm atuando junto às comunidades. Contudo, com a assinatura do Acordo Judicial, em 4 de fevereiro de 2021, entre Vale S.A. (Compromissária) e Estado de Minas Gerais, MPMG, DPMG e

MPF (Compromitentes), diversas ações de reparação foram previstas, bem como a continuidade do papel das ATIs na cláusula 4.4.11 do documento.

Com a homologação do Acordo, as ATIs assumiram novas atribuições frente à população, motivos pelos quais fez-se necessária a repactuação do escopo. A partir das tratativas realizadas entre ATIs, IJs e Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF)/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), foi elaborado um Plano de Trabalho Operacional e Transitório (POT)¹, com vigência prevista de março a julho de 2021, sendo esse período destinado para elaboração do novo Plano de Trabalho Global. No entanto, o POT não foi aprovado pelos Compromitentes.

As atividades junto às pessoas atingidas relativas ao Acordo foram iniciadas, com grande volume e intensidade de trabalho, em decorrência das exigências das próprias IJs e em função dos prazos previstos no Acordo. Entre julho e agosto de 2021 foram realizadas diversas reuniões entre as ATIs, a CAMF/PUC Minas e as IJs com o objetivo de construir o escopo das ATIs, que culminaram na definição de sete marcos lógicos para execução das atividades: Anexo 1.1; Anexo 1.2; Anexo 1.3; Matriz de Danos; Demandas Emergenciais; Assistência Técnica em Perícias e em Estudos; e Participação Informada..

A elaboração da primeira versão do **Plano de Trabalho ocorreu entre agosto e novembro de 2021**, sendo compartilhado com as pessoas atingidas e entregue em dezembro de 2021. Uma etapa de revisão ocorreu em janeiro de 2022, na qual foram acolhidas as recomendações de modificações das IJs e da CAMF/PUC Minas. **No entanto, em abril de 2022, as ATIs receberam um Ofício s/n das IJs, no qual solicitaram a elaboração de um novo Plano de Trabalho para atividades relativas ao Acordo, com previsão de três anos de atuação.**

Já em julho de 2022, com a decisão do juízo e a pedido das IJs, o trabalho relacionado à **construção da Matriz de Danos passou a depender da construção e da aprovação de um outro Plano de Trabalho para o processo judicial, o que ocasionou na separação entre eixos de atuação do processo e do Acordo.** Nesse sentido, as

¹No POT, foram apresentados: (1) o cronograma das atividades relativas à implementação das demandas de participação informada prevista no Acordo; (2) a informação sobre o andamento das atividades relativas ao primeiro Plano de Trabalho aprovado; e (3) a descrição das novas atividades atribuídas à ATI no âmbito do Acordo.

ATIs e a CAMF/Lataci — nova entidade selecionada para desenvolver os trabalhos de coordenação metodológica — fizeram várias reuniões para redefinir os eixos de atuação das ATIs, visando cumprir as atividades previstas no Acordo. Então, em dezembro de 2022 foi entregue uma nova versão do Plano de Trabalho, também compartilhada previamente com as pessoas atingidas.

Quando, em janeiro de 2023, o Instituto Guaicuy foi informado da aprovação do seu último Plano de Trabalho, com indicação de algumas ressalvas metodológicas indicadas no Parecer da CAMF/Lataci, acreditou-se que finalmente as ATIs teriam segurança para planejar e executar suas atividades com o máximo de eficiência em prol das pessoas atingidas. Todavia, para grande surpresa de todas as ATIs, no início de março as Instituições de Justiça comunicaram que, para o 1º semestre de 2023, estava definido um corte orçamentário da ordem de 48% em relação ao orçamento previsto nos Planos de Trabalho, o que já forçou as ATIs a cortes imediatos e não programados de equipes e atividades.

No contexto de necessidade de definição de um orçamento global para as ATIs, bem como a necessidade de essas entidades voltarem a ter um Termo de Compromisso e um Plano de Trabalho efetivamente válido, em junho, as Instituições de Justiça convocaram as ATIs para negociações acerca de um novo Termo de Compromisso, visando sanar a situação de instabilidade e insegurança jurídica vivida pelas ATIs desde assinatura do Acordo Judicial. Após algumas rodadas de negociação, as IJs, com base em proposta elaborada pela CAMF/Lataci, apresentaram uma nova proposta de divisão do orçamento das 3 ATIs, que implicava em corte da ordem de dez pontos percentuais no orçamento das regiões 4 e 5 somadas.

Considerando o orçamento global indicado pelas IJs de R\$ 150M para as 03 ATIs durante 30 meses (até dezembro 2025) para execução e encerramento das atividades relacionados ao Acordo Judicial, o novo e abrupto corte indicado inviabilizaria a continuidade das atividades dos Instituto Guaicuy nas regiões 4 e 5 que, conforme indicado em todos os relatórios da instituição, tem particularidades territoriais que não podem ser desconsideradas. Diante deste cenário, a instituição apresentou às IJs argumentos questionando o estudo da CAMF/Lataci e indicando os efeitos concretos do corte indicado.

Ao reconsiderar sua decisão inicial, as IJs mantiveram a imposição de corte significativo somente às regiões 4 e 5, mas em menor monta. O valor foi dividido da seguinte forma:

Região 1: 21%

Região 2: 25%

Região 3: 23%

Região 4: 10,5%

Região 5: 20,5%

Para a Região 4 (Pompéu e Curvelo), o valor total, ao longo dos 30 meses, será de R\$15,75 milhões. Já para a Região 5 (entorno da Represa de Três Marias), o orçamento será de R\$30,75 milhões.

No total, as regiões 4 e 5, assessoradas pelo Guaicuy, terão direito a 31% do recurso. No último ano, o repasse para as regiões 4 e 5 somadas equivalia a 36,16% do recurso. Portanto, houve uma perda de 5 pontos percentuais ou uma redução de 14,27% em relação ao critério anterior.

Ainda de acordo com o que foi determinado pelas Instituições de Justiça, as principais entregas das ATIs nos próximos 30 meses estão voltadas para:

- a) Apoio técnico e organizacional na definição dos projetos de interesse das comunidades, no âmbito do Anexo 1.1;
- b) Apoio na participação das comunidades autorreconhecidas como Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) contempladas com projetos, no âmbito das etapas decorrentes da Consulta Popular específica (Anexos 1.3 e 1.4).

Mas, considerando a complexidade dos eixos de reparação previstos no Acordo Judicial, e as demandas reais e permanentes das pessoas atingidas, as ATIs incluíram na redação do Termo de Compromisso as demais frentes de trabalho que já vinham sendo desenvolvidas sob a redação de “c) Apoio à participação informada das pessoas atingidas, na defesa e garantia de seus direitos quanto à execução e cumprimento dos termos do Acordo Judicial e seus respectivos anexos.

Diante disso, este Plano de Trabalho está estruturado para demonstrar como será a execução, pelo Instituto, das atividades relativas ao Acordo, sendo organizado da seguinte maneira: metodologia de elaboração do Plano de Trabalho; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa para o trabalho de assessoria técnica

independente; público estimado do processo reparatório e grupos assessorados; metodologia de atuação com as pessoas atingidas; plano operacional, organizado por objetivos específicos, atividades, cronograma e produtos; nova estrutura institucional; orçamento após o corte imposto pelo Termo de Compromisso; forma de realização de prestação de contas e monitoramento e avaliação dos objetivos; e, por fim, plano de desmobilização. Este documento também indicará os dados formais e conta bancária do Guaicuy, assim como o referencial teórico e os apêndices.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A construção de um Plano de Trabalho robusto e representativo exige mais do que apenas expertise técnica; requer um profundo engajamento e diálogo com aqueles diretamente impactados pelas ações propostas e envolvidos na sua execução. No contexto do Plano de Trabalho elaborado pelo Instituto Guaicuy, esse engajamento foi essencial para garantir que as vozes das pessoas atingidas fossem ouvidas e suas contribuições fossem valorizadas.

Logo após a assinatura do Termo de Compromisso, que ocorreu no dia 17 de julho de 2023, o Instituto Guaicuy realizou um Fórum Regional, espaço virtual e aberto que contou com representantes de pessoas atingidas, no dia 20 de julho de 2023. Esse fórum não foi apenas informativo, mas também uma oportunidade para coletar contribuições das pessoas atingidas sobre as etapas de diálogo para a construção do novo Plano de Trabalho. Ao envolver as comunidades desde o início, o Instituto buscou garantir que o plano fosse moldado tanto por critérios técnicos quanto pelas reais necessidades e preocupações das pessoas atingidas.

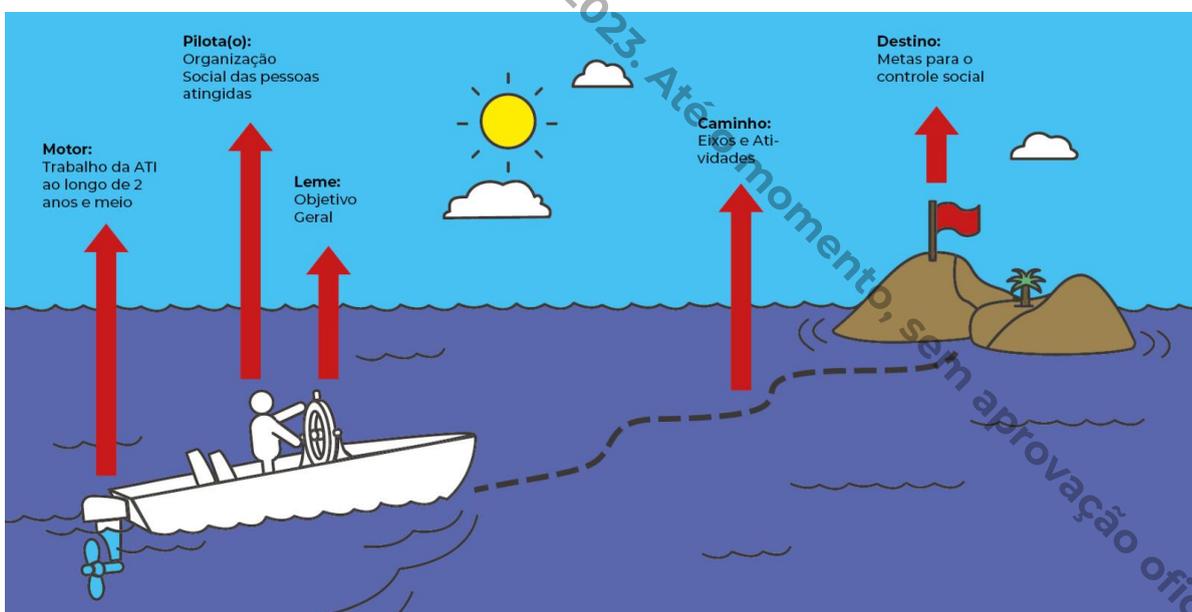
Após o fórum, a ATI levou o processo um passo adiante, enviando um documento de [“Proposta de Diretrizes para todos os grupos de comissões de pessoas atingidas”](#), que propôs três princípios balizadores para a elaboração dos novos planos de trabalho. O primeiro deles dizia sobre o “controle social das comissões de pessoas atingidas no acordo judicial”, elencando como isso poderia ser efetivado em cada anexo. O segundo princípio, de “autonomia das comissões e a garantia do seu assessoramento pela ATI”, apontou propostas de abrangência de atuação da ATI junto às comissões e de formas das comissões fortalecerem a sua maior autonomia com apoio da assessoria. O último princípio, o de “Integração Regional e Interregional das Comissões”, apontou propostas para fortalecimento de espaços participativos regionais e a nível da Bacia.

O documento apresentado serviu como base para as discussões em reuniões de comissão, reuniões regionais virtuais e outros encontros que ocorreram ao longo do mês de agosto de 2023 e contaram com a participação de mais de 300 representantes de pessoas atingidas. As sugestões e propostas coletadas nesses encontros foram sistematizadas no documento [“Sistematização das Consultas às](#)

Pessoas Atingidas acerca do Novo Plano de Trabalho". A partir da sistematização das consultas por região e pelos eixos de atuação no acordo judicial, foram elencadas as atividades necessárias e seus prazos de execução para cada eixo, que serão apresentados no capítulo "Plano Operacional".

Além da reorganização dos eixos e do detalhamento das atividades a partir da contribuição das pessoas atingidas, também foram elencadas "Metas para o Controle Social no Acordo Judicial" para cada eixo. As metas têm como prazo o final do ano de 2024 e apenas sua mensuração no ano seguinte, pois em 2025 as atividades da ATI começam a ser reduzidas para cumprimento do orçamento definido no Termo de Compromisso para a Região 4. As metas são desafiadoras mas também realistas, e podem ser compreendidas como o foco do trabalho da ATI em 2024. Elas possibilitam entender se estamos alcançando nossos objetivos, conforme a analogia a seguir:

Figura 1 – Representação gráfica da analogia de alcance das metas para o controle social



Fonte: Instituto Guaicuy (2023)

No desenho, os eixos e as atividades do Plano de Trabalho são o caminho que a ATI pretende percorrer com as pessoas atingidas ao longo de dois anos e meio até alcançarmos um destino. Esse destino são as metas para o controle social e, para alcançá-las, precisa-se ter nitidez quanto ao objetivo geral – o leme que dá a

orientação do barco. Já o motor do barco podemos pensar que é a ATI. A ATI ajuda o barco a alcançar o seu destino mais rápido. Podemos pensar também que o combustível do motor são os recursos disponíveis para a ATI ao longo destes dois anos e meio. A partir da analogia do combustível, podemos acelerar mais o motor no início, utilizando mais o recurso nos primeiros anos, e depois desacelerar para manter o curso tomado até o destino final. Por fim, a parte mais importante do barco, a/o pilota/o. Ela representa as pessoas atingidas em suas diversas formas de organização social. São elas quem irão controlar o motor e o leme, passando pelos caminhos apontados até chegarmos ao destino final.

A analogia do barco, bem como os eixos, atividades e metas propostos foram disponibilizados, por meio do documento “Propostas de Atividades, Eixos e Metas para o Plano de Trabalho do acordo judicial nas Regiões 4 e 5”, apresentados e debatidos com as pessoas atingidas em um novo Fórum Regional, realizado no dia 31 de agosto de 2023.

Conforme destacado para as pessoas atingidas a partir da analogia do barco, o alcance das metas depende do esforço conjunto da ATI (motor) e da organização social (pilota), mas o seu alcance também depende de outros fatores externos, que se relacionam com os demais atores que influenciam na reparação (IJs, Vale S.A., Estado, poder público municipal, Fundação Getúlio Vargas, AECOM, entre outros). Podemos percorrer o caminho traçado em um dia ensolarado ou meio a uma tempestade de chuva e vento, que dificulta a chegada no destino. Por isso, o esforço de alcance das metas será medido por meio de indicadores de resultado. Esses indicadores indicam o progresso da ATI em direção ao alcance das metas e do objetivo geral. Os indicadores de resultado e suas formas de mensuração serão apresentados no capítulo de “Prestação de contas, monitoramento e avaliação”.

Paralelamente à construção junto às pessoas atingidas, o Instituto Guaicuy avançava na elaboração do Plano Operacional, considerado o capítulo principal deste Plano de Trabalho. A participação da CAMF/Lataci se deu, principalmente, quanto ao desenvolvimento e validação do Plano Operacional. No dia 20 de julho de 2023 foi realizada a primeira reunião com a CAMF/Lataci para iniciar o desenvolvimento do Plano e estabelecer a participação desse ator no processo de validação do Plano. A partir de então ocorreram encontros, semanais sempre que

possível, para o acompanhamento e a aprovação do Plano Operacional. Dessa forma, aprovaram-se: definição das atividades, descrição metodológica, produtos e metas. A escrita dos capítulos levou em conta os pareceres técnicos emitidos pela CAMF/Lataci quanto aos Planos de Trabalho entregues em novembro e dezembro de 2022. No entanto, é importante destacar que, com o corte de recurso estabelecido pelo Termo de Compromisso do dia 17 de julho de 2023, o Guaicuy não pôde se limitar aos pareceres da CAMF. O Instituto precisou adequar a metodologia de atuação territorial e também a estrutura organizacional para tornar possível a execução do escopo adequado às pessoas atingidas.

Importante destacar que o processo não termina com a finalização do plano. A natureza dinâmica das situações e o compromisso contínuo com a participação das pessoas atingidas implicam que o plano é, em muitos aspectos, um documento vivo. Alterações e ajustes podem ser necessários à medida que ele seja implementado e, nesses momentos, o envolvimento das pessoas atingidas permanece central.

Versão enviada para assinatura em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do Acordo Judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e das comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da mina Córrego do Feijão, da Vale S.A., pautado no princípio da centralidade da vítima, e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

3.2. Eixos

A ordem abaixo segue a determinação da CAMF/Lataci de hierarquizar os eixos de atuação do Guaicuy pela ordem indicada no Termo de Compromisso, já citado, que determina a priorização das atividades das assessorias técnicas independentes:

1. **Anexo 1.1:** construir com as pessoas e as comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo 1.1 do Acordo Judicial.
2. **Anexo 1.3:** promover a participação informada e o controle social nos Anexos 1.3 e 1.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.
3. **Organização Social e Comunicação:** promover a participação informada de forma a mobilizar pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.
4. **Reconhecimento das pessoas atingidas:** Viabilizar o reconhecimento e o autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas, em especial PCTs, visando garantir o direito ao processo de reparação.
5. **Anexo 1.2:** acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.

6. **Reparação Socioambiental:** promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre a reparação socioambiental , considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.
7. **Estrutura Organizacional:** garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

4. JUSTIFICATIVA

A necessidade e a importância da atuação das ATIs para apoiar as comunidades atingidas foi pleiteada pelas IJs e pelos movimentos sociais desde o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, e foi garantida em audiência judicial realizada em fevereiro de 2019². A ATI se configura, então, como um direito conquistado pelas pessoas atingidas no processo de reparação, deferido nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024. Além disso, as ATIs figuram como assistente técnico das IJs, que são o polo ativo da referida Ação Civil Pública (ACP). É importante reforçar, ainda, que em 2021 foi aprovada a Lei Estadual nº 32.795/2021 que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Peab), que prevê também a ATI enquanto um direito das populações atingidas (Minas Gerais, 2021).

Conforme já comentado na Introdução, a assinatura do Acordo entre a empresa-ré Vale S.A., o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça impuseram novas atividades às ATIs e necessidade de rápida adaptação para cumprimento das novas atribuições, em prazos não negociados e ainda em contexto de pandemia. Apesar das inúmeras dificuldades encontradas, acreditamos que sem a existência e a estrutura das ATIs, os Compromitentes não conseguiriam dar início e chegar ao estágio atual da implementação dos Anexos do Acordo — sobretudo o Anexo 1 —, em todos os territórios atingidos.

No âmbito do Anexo 1.1, a equipe do Guaicuy vem realizando, desde 2021, atividades com as pessoas atingidas para apresentar a construção que deverá ser feita por elas mesmas para a implementação do Anexo. Em 2022, juntamente com as demais ATIs, foram realizados diversos encontros e diálogos com pessoas atingidas e lideranças comunitárias de toda a bacia hidrográfica para desenvolver a proposta do Sistema de Governança, as regras para a operacionalização do crédito e microcrédito e o Plano de Reparação a partir dos danos difusos e coletivos. A sistematização dos debates iniciais já foi consolidada em dois documentos e entregues à entidade gestora, como indicado pelas IJs.

²A dimensão dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Córrego do Feijão atinge de forma desigual os diversos grupos envolvidos. Assim, um dos principais dispositivos que garantem o direito do público atingido no sistema de governança do desastre são as ATIs, pois além de serem organizações comprometidas com a defesa de direitos, são fundamentais para a qualificação da participação das pessoas atingidas em todo o processo judicial (Meneghin, Silva, 2018).

Em 2023, o Guaicuy inaugurou um novo espaço de reuniões virtuais com as pessoas atingidas denominado “Dois Dedos de Prosa”, no qual foram tratados exclusivamente assuntos relacionados ao Anexo 1.1, no intuito de provocar reflexões, levar informações e ajudar a preparar as comunidades para o momento da construção do Plano de Trabalho da entidade gestora escolhida pelas Instituições de Justiça.

A entidade gestora, consórcio liderado pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, foi selecionada no fim de 2023 e homologada pelo Juízo em agosto de 2023, inaugurando uma nova etapa do trabalho das ATIs. A entidade gestora tem o prazo de 90 dias para a construção de um Plano de Trabalho para os próximos dois anos com a participação das pessoas atingidas e apoio das ATIs. Após a aprovação do Plano de Trabalho da entidade gestora, será demandado ainda mais o acompanhamento e a participação das pessoas atingidas na definição de projetos e na governança, contando com o apoio das ATIs inclusive para atividades de formação específicas, considerando as demandas de cada território e visando cada vez mais capacitar as pessoas atingidas a acompanhar e a monitorar a escolha e a execução de projetos que devem ocorrer ao longo de vários anos.

Na esfera do Anexo 1.2 (PTR), na Região 4, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) já percorreu todas as comunidades atingidas para análise documental e cadastro das pessoas. O Instituto Guaicuy acompanhou todas as agendas, com importante suporte à população atingida na identificação das dificuldades de apresentação da documentação exigida, considerando a realidade de comunidades rurais nem sempre regulares, com acesso precário a serviços públicos de saúde, água e luz por exemplo. Desse acompanhamento surgiram inúmeros documentos para a FGV e as IJs com relatos e sugestões de medidas que possibilitem o acesso das pessoas atingidas ao PTR, além de diálogos com o poder público, buscando soluções no fornecimento de documentos comprobatórios de residência às pessoas atingidas.

Nos últimos meses, a FGV divulgou a lista de poligonais das regiões 4 e 5, o que trouxe segurança para a situação de algumas comunidades, mas suscitou dúvidas e questionamentos em relação a outras. Nesse contexto, o Instituto Guaicuy formalizou uma série de dúvidas e questionamentos acerca de algumas poligonais, até então sem retorno definitivo. Atualmente ainda são feitas incursões em campo pela FGV para cadastro, regularização de documentos e visitas técnicas para conferência de

localização de residências (georreferenciamento).

Outro aspecto importante é que nas últimas semanas a FGV divulgou as primeiras negativas de cadastro na Região 2, em função do não enquadramento em poligonal. Em breve as negativas devem começar a ocorrer em todas as regiões e não somente por não enquadramento em poligonal, mas também por insuficiência documental, aspecto demasiadamente sensível (e já reiteradamente exposto à FGV e às IJs) em comunidades eminentemente rurais e por vezes vulnerabilizadas, sem acesso a serviços públicos, como várias das regiões 4 e 5. A partir dessas negativas, as pessoas atingidas têm direito de apresentar recursos de acordo com Manual recentemente divulgado pela FGV, e que ainda deverá ser devidamente trabalhado junto às pessoas atingidas. Estima-se que o apoio das ATIs será fundamental nestas próximas etapas.

Referente ao Anexo 1.3, em 2021 foi organizada pelas ATIs uma grande operação para dar condições mínimas para que as pessoas atingidas participassem da Consulta Popular nos moldes estabelecidos pelo Comitê de Compromitentes. Após realização da Consulta e escolha dos Projetos, as ATIs conseguiram manter uma periodicidade de reuniões com o Comitê Pró-Brumadinho no intuito de obter mais informações regulares sobre os detalhamentos e o início de projetos. Infelizmente essas reuniões foram suspensas e não chegou a ser estabelecido um fluxo de reuniões ou canal de comunicação eficiente com a FGV, que atua como auditora dos projetos do Anexo 1.3 Isso seria importante para continuar o trabalho de qualificar melhor as informações a serem repassadas para a população atingida, no intuito de estarem em condições de cobrar dos poderes públicos locais e da Vale S.A., envolvidos na execução dos projetos, e avançarem, com o apoio da ATI, na organização de conselhos municipais de monitoramento dos projetos de políticas públicas do Anexo 1.3.

Em 2022 o Comitê de Compromitentes determinou a realização de nova Consulta Popular, voltada aos PCTs. Na Região 4, essa atividade, executada pelo Instituto Guaicuy, proporcionou o restabelecimento do diálogo e da parceria entre duas comunidades que nos últimos anos haviam perdido contato: o Povo Kaxixó e a Comunidade Quilombola de Saco Barreiro. O Comitê de Compromitentes já determinou uma série de novas atividades relacionadas aos PCTs e ao Anexo 1.3, para escolha e detalhamento dos Projetos. Por fim, à medida que os Projetos da Consulta ordinária e

da Consulta específica dos PCTs (além dos Projetos Regionais e outros) comecem a ser executados, é possível que novos impactos decorrentes das obras sejam observados nos territórios atingidos e devam ser permanentemente monitorados e denunciados pelas pessoas atingidas, com o apoio das ATIs.

No que tange aos estudos técnicos da Reparação Socioambiental a atuação do Guaicuy na Região 4 esteve voltada para formação de agentes temáticos e de mobilização; mapeamento/acompanhamento de movimentações das empresas executoras dos estudos; realização de entrevistas com lideranças comunitárias sobre o Plano de Reparação; e acompanhamento de reuniões nas comunidades. Foram identificadas e reportadas às IJs violações das empresas executoras que podem acarretar em vícios ao resultado final dos Estudos, o que evidencia a necessidade de apoio às pessoas atingidas durante o processo de coleta de dados pelas empresas. Após a conclusão e divulgação dos Estudos, as ATIs terão importante papel no auxílio à população atingida na compreensão dos efeitos práticos dos relatórios e das medidas reparatórias propostas, de forma que as pessoas tenham condições adequadas de apresentar aos Compromitentes eventuais questionamentos que sejam necessários.

Sobre o eixo essencial do trabalho das ATIs de Organização Social e Comunicação, já vem sendo trabalhado com as pessoas atingidas um Sistema de Participação de Bacia que possibilite a integração, o intercâmbio e a atuação cada vez mais autônoma e qualificada das pessoas atingidas de todos os territórios no processo de reparação e em outros assuntos que afetam as comunidades (como as enchentes), bem como a interlocução com os Compromitentes e os demais atores participantes do complexo processo de reparação. Conforme determinado pelas pessoas atingidas em Encontro de Bacia ocorrido em 2022, as ATIs reiniciaram a discussão das premissas do Sistema de Participação e da construção de uma instância de Bacia em um sistema de ondas: 1ª onda — debate no nível local; 2ª onda — debate no nível regional; 3ª onda — debate e conclusão em nível de Bacia. O Instituto Guaicuy está finalizando as discussões com as pessoas atingidas para posterior elaboração de relatório final referente ao processo da 2ª onda.

Apesar de já termos o acúmulo de trabalho com as pessoas atingidas desde 2020, o reconhecimento de pessoas e comunidades e a identificação de danos são processos contínuos, dos quais as ATIs têm feito parte e desempenhado papel

essencial até de apresentação dessas comunidades às IJs e aos poderes públicos municipais, que antes do início deste processo desconheciam a realidade de boa parte delas, localizadas prioritariamente em áreas rurais.

Esse processo tende a se concentrar em Povos e Comunidades Tradicionais, uma vez que, em 2022, o Instituto Guaicuy também terminou, por meio de consultoria especializada, o levantamento e a caracterização de PCTs no território, com a identificação de 31 localidades e terreiros de matriz africana, o que tem despertado interesse de algumas dessas comunidades de melhor se informarem e serem inseridas nos espaços de trabalho da ATI e terem acesso aos eixos do processo de reparação pertinentes.

Apesar de todas as frentes de trabalho acima descritas serem demandas diretas das pessoas atingidas e fazerem parte do escopo de trabalho das ATIs no que tange ao Acordo Judicial, uma série de acontecimentos em 2023 relatados na Introdução obrigou o Instituto Guaicuy a fazer novas adequações na equipe, na metodologia, na estrutura e nos espaços de trabalho com as pessoas atingidas.

O presente Plano de Trabalho é, então, resultado do esforço do Instituto Guaicuy de manter um nível satisfatório de atendimento das demandas das pessoas atingidas mesmo com as restrições orçamentárias impostas. Há concentração de recursos no Anexo 1.1, como determinado pelas IJs no Termo de Compromisso, e também destaque ao acompanhamento dos PCTs nos projetos do Anexo 1.3.

Versão enviada para assinar setembro de 2023. Alteramento, sem aprovação oficial

5. PÚBLICO ESTIMADO DO PROCESSO REPARATÓRIO E GRUPOS ASSESSORADOS

Os atos de compreender e estimar o público do processo reparatório não se dão com entendimentos estabelecidos *a priori*. Tal definição perpassa condições complexas e envolve a extensão das ações dos anexos do Acordo e do próprio processo reparatório. Com exceção do eixo de atuação Anexo 1.2, o público atendido pela ATI possui o território municipal como limite. Já o público atendido no âmbito do PTR refere-se às comunidades contempladas pelo critério territorial estabelecido pelo Comitê de Compromitentes, isto é, às comunidades situadas a 1 km da calha do Rio Paraopeba e da represa Três Marias, além da categoria de pescadoras/es artesanais, que não estão localizadas/os no território sob a forma de “poligonal”³. Adicionalmente, é oportuno evidenciar a amplitude demográfica do território com a qual o trabalho está relacionado, principalmente, no que diz respeito aos Anexos 1.1 e 1.3.

Os municípios que compõem a Região 4 (Pompéu e Curvelo) localizam-se na região do baixo curso da Bacia do Rio Paraopeba, na mesorregião central mineira, situada no bioma do Cerrado, cujo uso e ocupação é baseado em agricultura e pecuária. A efeito de contextualização, a síntese dos dados sociodemográficos desses municípios se encontra no quadro a seguir:

³ Há de se considerar o crescimento dos atendimentos realizados pelo Instituto Guaicuy, resultante do avanço dos cadastros do PTR feitos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), inclusive para demandar, pelo pleito, o direito a ser atendido pelo Programa, mesmo estando fora dos critérios estabelecidos.

Quadro 1 – Dados sociodemográficos e contexto regional dos municípios

Dados	Curvelo	Pompéu
População total [2022] ⁴	80.352	31.047
Área (km ²) ⁵	3.296,2	2.551,1
Área urbanizada (km ²) [2019] ⁶	23,63	9,88
Densidade Demográfica [2022] ⁷	24,38	12,17
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] ⁸	0,713	0,689
População ocupada [2020] ⁹	24,4%	19,1%
Percentual da população com rendimento nominal mensal <i>per capita</i> de até 1/2 salário mínimo [2010] ¹⁰	34,1	34,4%
Salário médio mensal das/os trabalhadoras/es formais (em salários mínimos) [2021] ¹¹	1,8	1,9

Fonte: Instituto Guaicuy (2023)

De maneira geral, os municípios da Região 4 se caracterizam por uma extensa área rural. Ao todo, são 5.847 km² de extensão territorial e apenas 33,51 km² de área urbanizada. Em julho de 2019, as Instituições de Justiça responsáveis pelo chamamento público de credenciamento das ATIs identificaram 5 localidades atingidas na Região 4, a saber, Baú, Recanto do Laranjo, P.A. Queima Fogo, Angueretá e Cachoeira do Choro. Atualmente, são 22 comunidades atingidas na região mapeadas pelo Instituto Guaicuy.

⁴ IBGE, Censo Demográfico (2022)

⁵ IBGE, Área da unidade territorial (2022)

⁶ IBGE, Áreas Urbanizadas do Brasil (2019)

⁷ IBGE, Densidade demográfica (2022)

⁸ IPEA, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal brasileiro (2010)

⁹ IBGE, Cadastro Central de Empresas (Cempre) (data de referência: 31/12/2020)

¹⁰ IPEA, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal brasileiro (2010)

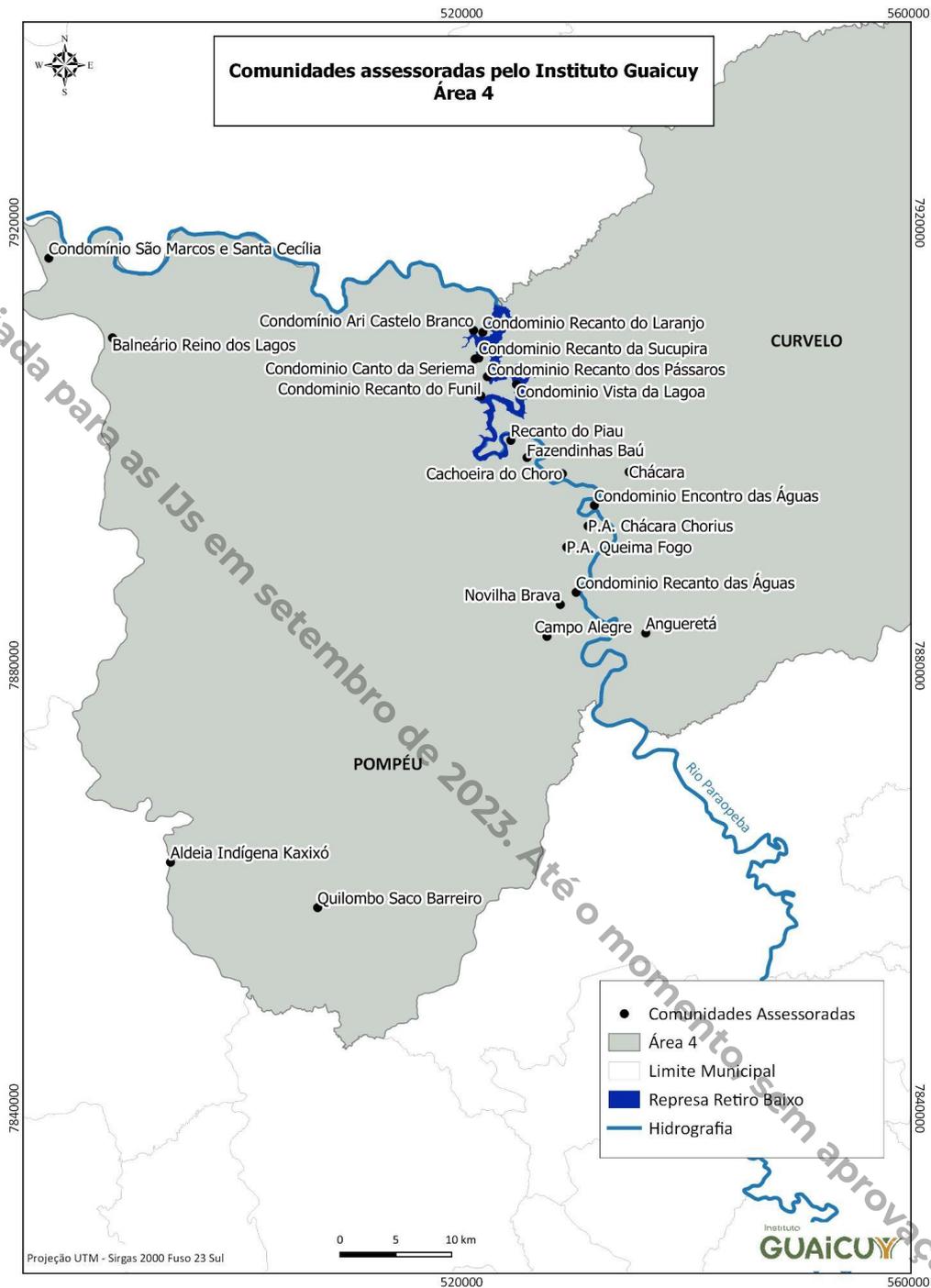
¹¹ IBGE, Censo Demográfico (2022)

Quadro 2 – Listagem das localidades que mapeadas na Região 4

Localidades	Município
Angueretá	Curvelo
Condomínio Encontro das Águas	Curvelo
Cachoeira do Choro	Curvelo
Chácaras/Fazendinhas do Paraopeba	Curvelo
Fazendinhas Baú	Pompéu
Novilha Brava	Pompéu
Campo Alegre	Pompéu
P.A. Queima Fogo	Pompéu
P.A. Chácara Chorius	Pompéu
Recanto do Piau	Pompéu
Condomínio Recanto do Funil	Pompéu
Condomínio Recanto dos Pássaros	Pompéu
Condomínio Recanto da Sucupira	Pompéu
Condomínio Canto da Seriema	Pompéu
Condomínio Recanto do Laranja	Pompéu
Condomínio Vista da Lagoa	Pompéu
Condomínio Ari Castelo Branco	Pompéu
Condomínio Recanto das Águas	Pompéu
Quilombo Saco Barreiro	Pompéu
Balneário Reino dos Lagos	Pompéu
Condomínio Santa Cecília	Pompéu
Condomínio São Marcos	Pompéu

Versão enviada para a Comissão em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Figura 2 — Localização das comunidades que compõem a Região 4



Fonte: Instituto Guaicuy (2021)

A partir desse contexto, para a estimativa do público do processo reparatório na Região 4, assessorado direta ou indiretamente pela ATI, considerou-se a população residente e sitiante das comunidades mapeadas pelo Instituto Guaicuy. A estimativa do público do processo reparatório na Região 4 está discriminada na tabela 1.

Tabela 1 – População atingida estimada da Região 4

Domicílios estimados (A)	Média estimada de pessoas por domicílio (B)	Total estimado da população atingida (AxB)
2.424	3,4	8.156

Fonte: Instituto Guaicuy (2021)

Para o cálculo desse público, no âmbito das localidades, o número de domicílios estimado foi obtido a partir dos dados levantados na Pesquisa Domiciliar da Região 4¹². Os dados do percorrimento territorial, em associação aos resultados dos cadastros realizados que compõem a amostra, possibilitaram estimar a quantidade de domicílios e a população no conglomerado geral de comunidades atingidas mapeadas.

O Instituto Guaicuy estima que o público do processo reparatório na Região 4 seja de aproximadamente 8.156 pessoas. Esse valor expõe a impossibilidade do Instituto atender diretamente toda essa população, dada a capacidade operacional projetada neste plano. No entanto, o Guaicuy reforça que todas as pessoas atingidas devem ter seu direito à Assessoria Técnica assegurado e a Instituição buscará garantir todo atendimento que venha a ser solicitado.

5.1. Comunidades e Grupos Assessorados

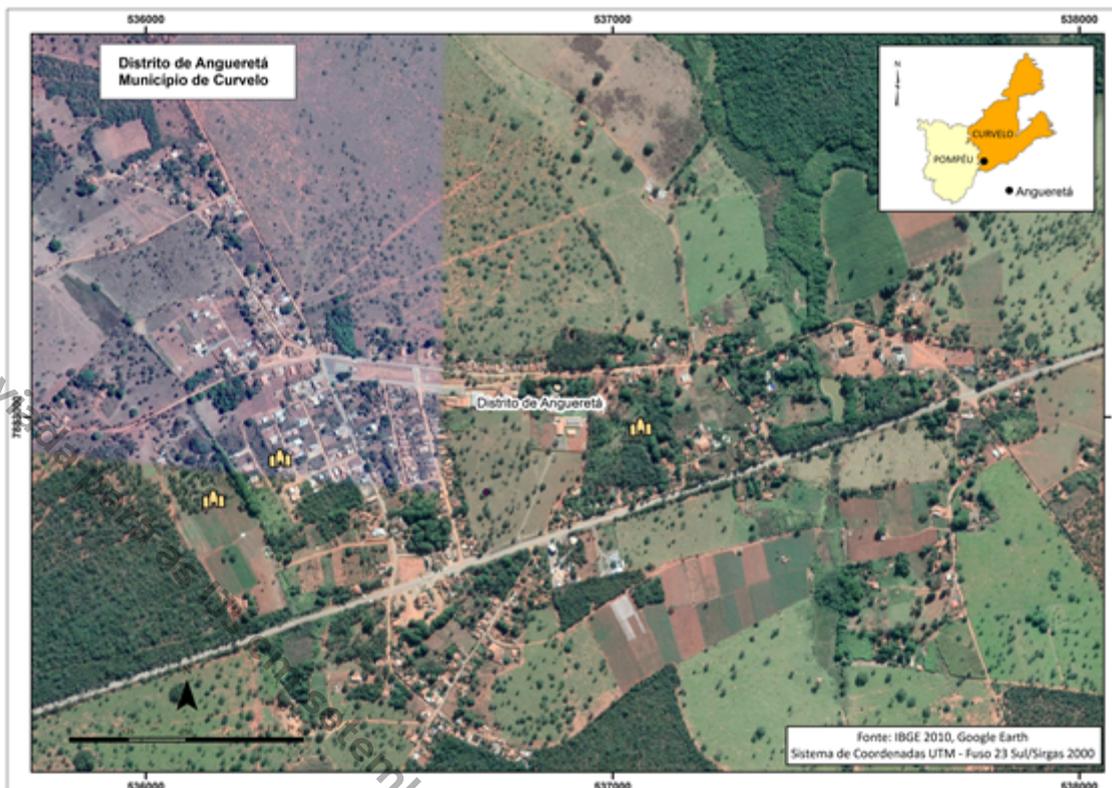
5.1.1. Comunidades Mapeadas pelo Ministério Público

- **Angueretá**

A comunidade de Angueretá, localizada no município de Curvelo, apresenta 456 unidades familiares, cuja estimativa totaliza 1.824 habitantes. O Rio Paraopeba é utilizado para pesca, lazer e turismo. Além disso, a comunidade foi afetada especialmente em função do fim do comércio local, uma vez que se encontra nas margens da rodovia MG-420 e o movimento de pessoas, turistas e comunidade pesqueira, devido ao uso do rio, era o principal fator de aquecimento da atividade comercial. Com o fim do comércio, toda cadeia produtiva da comunidade foi afetada.

Figura 3 – Comunidade de Angueretá

¹² No total, a Pesquisa Domiciliar coletou dados de 994 domicílios e cadastrou 3.323 pessoas, em 12 comunidades da Região 4, entre outubro de novembro de 2020.



Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

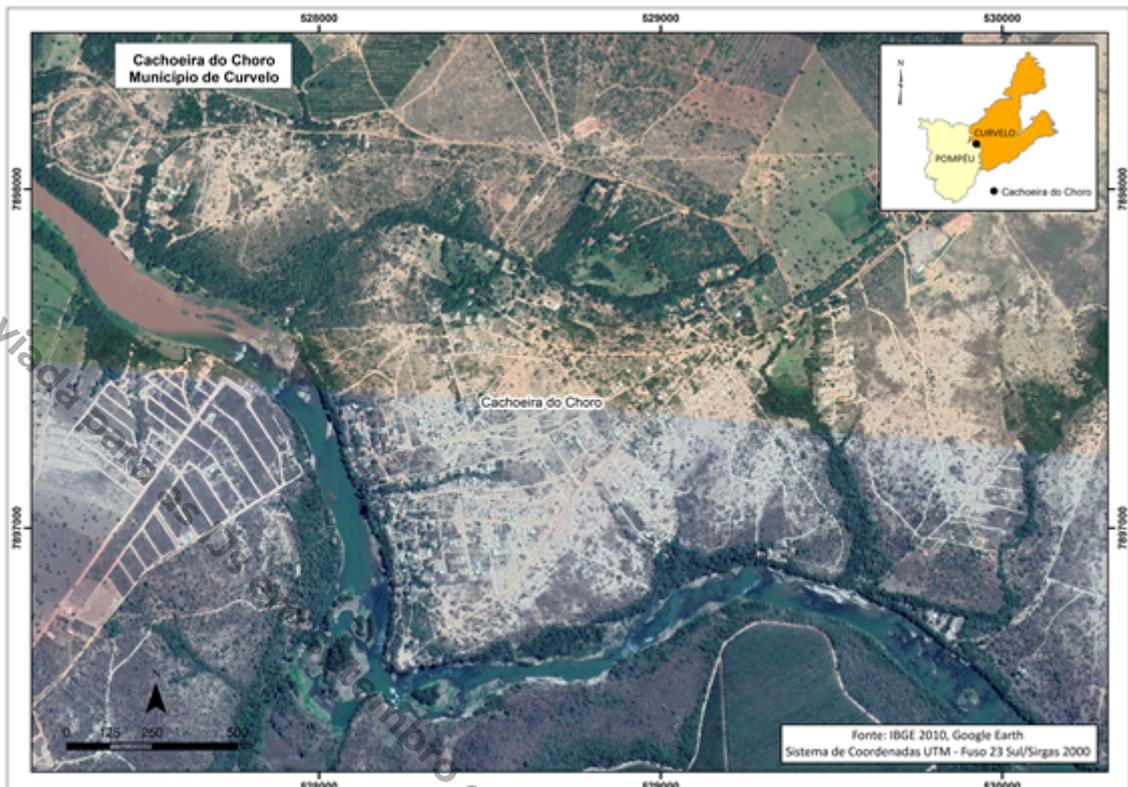
- **Cachoeira do Choro**

A comunidade de Cachoeira do Choro, localizada às margens do Rio Paraopeba, no município de Curvelo, apresenta uma estimativa de 386 moradias, totalizando cerca de 1.544 habitantes. Essa comunidade foi atingida com o rompimento da barragem de rejeitos, uma vez que, devido à proximidade com o rio, apresentava grande movimento turístico em função da cachoeira, das áreas de lazer e da pesca artesanal.

No local, além do abalo na saúde física e mental das pessoas, identificou-se problemas como a dessedentação de animais, como causa do cercamento das áreas no entorno do rio, e, ainda, a queda do turismo tem provocado danos consideráveis na economia local.

A comunidade é dividida em duas partes: uma mais próxima ao rio e outra na porção mais alta, próximo à BR-040. A região mais alta, conhecida como **Chácaras** ou **Fazendinhas Paraopeba**, é ocupada majoritariamente por loteamentos. Importante destacar que as pessoas que residem em ambas as partes de Cachoeira do Choro se relacionam, possuem laços comunitários e familiares e utilizam serviços e estrutura pública comuns.

Figura 4 – Comunidade de Cachoeira do Choro

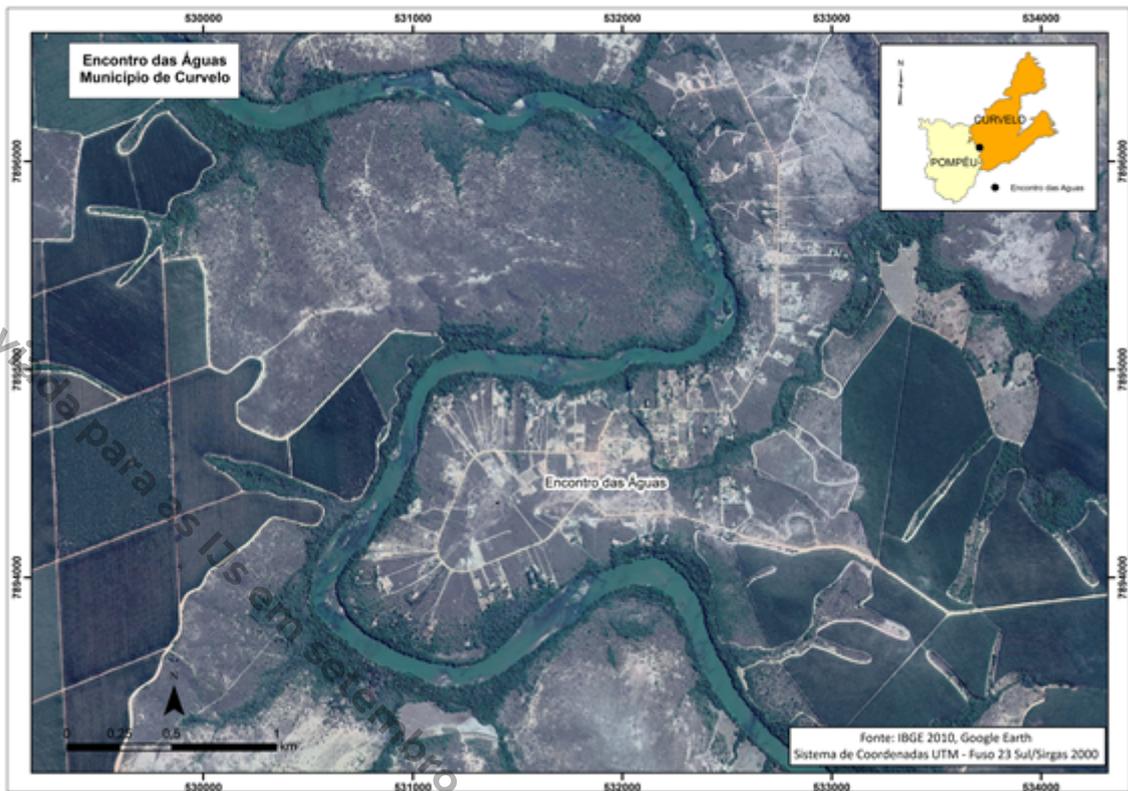


Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

- **Condomínio Encontro das Águas**

O Condomínio Encontro das Águas, localizado às margens do Rio Paraopeba, no município de Curvelo, é composto aproximadamente por 140 moradias, totalizando 560 habitantes. O Condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o rio, tanto para lazer e pesca, quanto para as diferentes formas de consumo da água. As pessoas viam em suas casas a realização de um sonho de vida e a oportunidade de um local para descanso e diversão com a família, como demonstrado nas falas de moradoras/es do Encontro das Águas, em 2019: “tínhamos diversão e natação no rio”, “família que vinha no rio”, “tínhamos visitas dos amigos por causa do rio” . Com o rompimento, a vida no entorno do rio deixou de ter seu principal atrativo.

Figura 5 – Comunidade Encontro das Águas



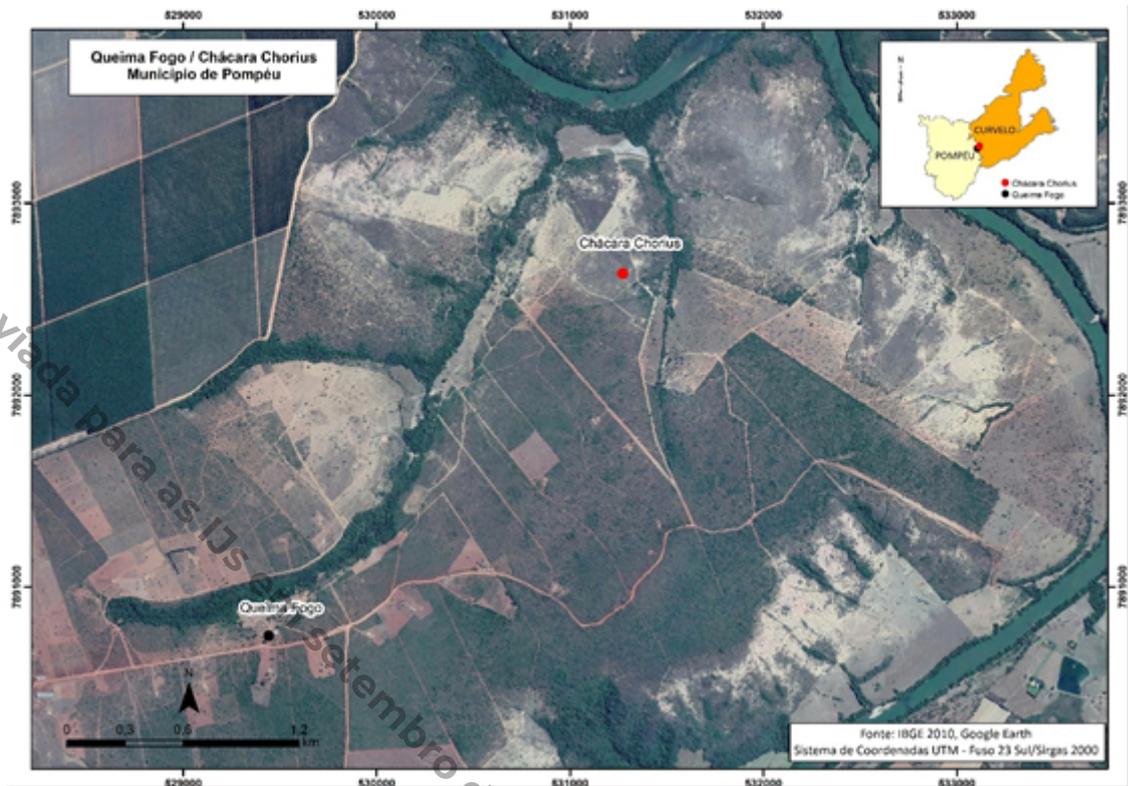
Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

- **Queima Fogo e Chácara Chorius**

Queima Fogo e Chácara Chorius são dois Projetos de Assentamentos (P.A.) instituídos dentro do Programa Nacional de Reforma Agrária, compostos por famílias assentadas que vivem basicamente da renda da terra por meio de cultivos agrícolas, de produção animal e da pluriatividade. No assentamento Chácara Chorius (Pompéu) há 14 lotes e, no Queima Fogo, 35 lotes. No Chácara Chorius a população residente é menor, contando com aproximadamente dez moradias e 40 habitantes. No Queima Fogo (Pompéu) essa estimativa é de 78 moradias e 312 habitantes.

As duas comunidades rurais vivem em regime de agricultura familiar e dependiam do rio em diversos aspectos, como irrigação simplória, fornecimento de água aos animais, pesca e consumo doméstico. Pelo perfil das comunidades rurais, pode-se caracterizá-las como de baixo IDH, de condições precárias e de reduzido acesso às políticas públicas sociais básicas, como saúde, educação e assistência social.

Figura 6 – Comunidades do Queima Fogo e Chácara Chorus

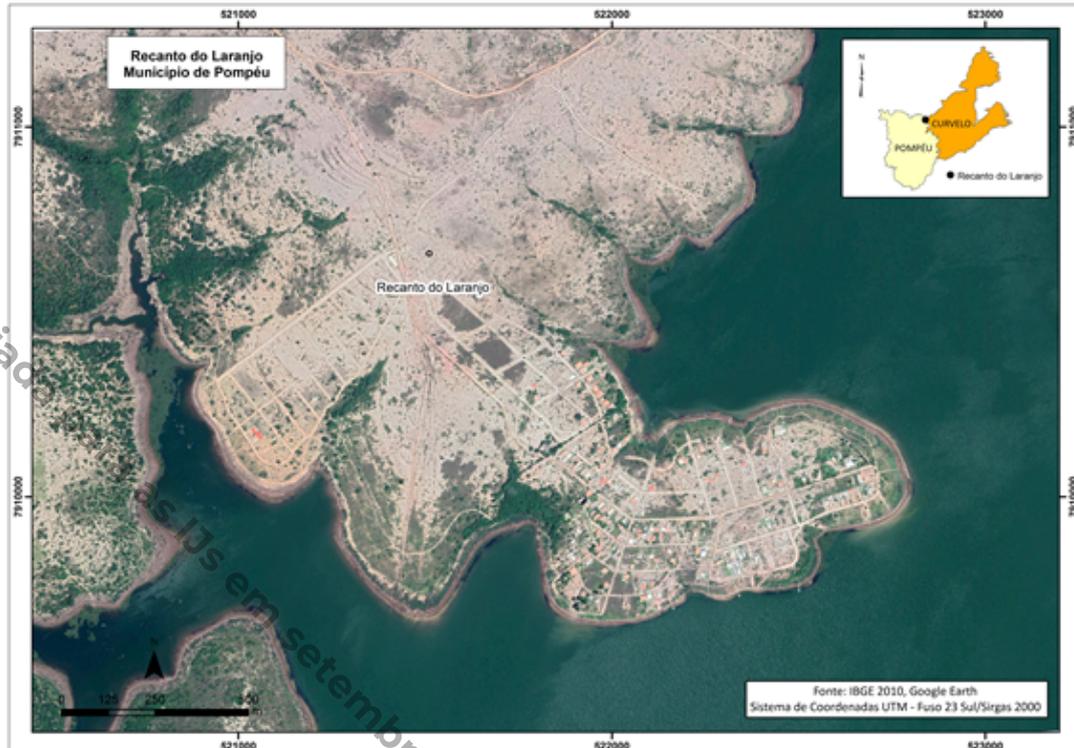


Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

- **Condomínio Recanto do Laranjo**

O Condomínio Recanto do Laranjo, localizado no município de Pompéu, às margens do reservatório da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, é composto por 221 unidades habitacionais, totalizando 884 pessoas. É caracterizado como um local ideal para a prática de lazer e pesca, mas a população residente e sitiante do condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o reservatório para esses fins e, também, para os diferentes usos da água. Assim como nas demais localidades, a população foi afetada pela grande desvalorização dos terrenos e por diversos prejuízos no convívio familiar e social.

Figura 7 – Comunidade do Recanto do Laranjo



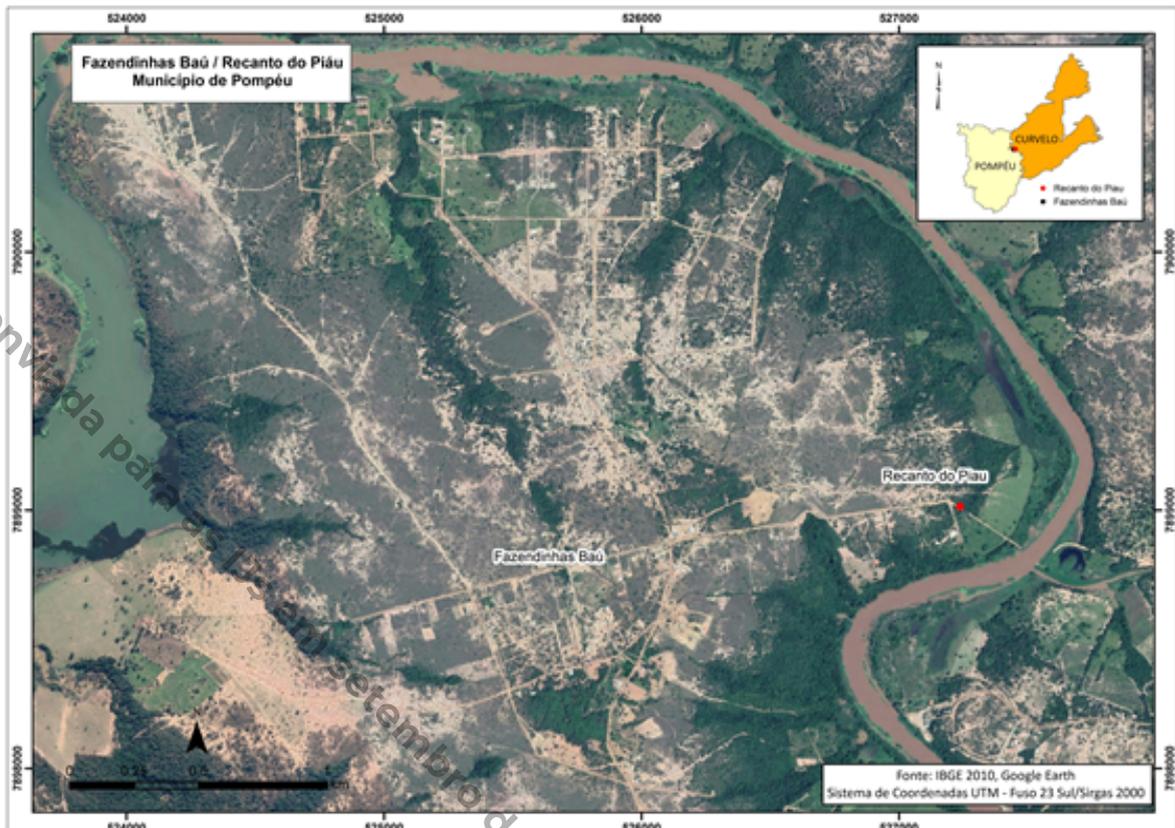
Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

- **Fazendinhas Baú e Recanto do Piau**

As comunidades Fazendinhas Baú I, II e III e Recanto do Piau, localizadas no município de Pompéu, nas proximidades da margem esquerda do Rio Paraopeba, são ocupações com pouca infraestrutura. Estima-se que as duas localidades, juntas, possuem aproximadamente 122 residências, totalizando 488 pessoas.

A distribuição das moradias é dada de maneira muito espaçada, o que dificulta a criação de um local de referência para as pessoas atingidas. Após o rompimento da barragem de rejeitos, a comunidade sofre com a impossibilidade de práticas de lazer, como nadar e pescar no rio, e com a redução na qualidade de vida, motivada por prejuízos nas relações familiares e sociais e sentimentos de tristeza e tédio. Além disso, tiveram importantes fontes de renda comprometidas, como o comércio e o cultivo e produção de alimentos. Assim como nas demais localidades, as propriedades do Recanto do Piau e da Fazendinhas Baú sofreram grande desvalorização econômica.

Figura 8 — Comunidades da Fazendinhas Baú



Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

5.1.2. Novas Comunidades Mapeadas pelo Guaicuy

Além das comunidades mapeadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, a busca ativa por pessoas atingidas no território, pelos trabalhos do Instituto Guaicuy, permitiu identificar e caracterizar grupos populacionais que tiveram renda, meios de subsistência e modos de vida comprometidos, e que sofrem variados tipos de danos por fatos decorrentes do rompimento, em conformidade com o item 1.4 do edital que deu início ao processo de escolha da Assessoria Técnica Independente. Essas comunidades serão apresentadas a seguir.

- **Recantos (Ari Castelo Branco, Recanto da Sucupira, Canto da Siriema, Recanto dos Pássaros, Recanto do Funil)**

Os Recantos, localizados nas margens do Rio Paraopeba, onde se situa o reservatório da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, são condomínios ocupados por residentes fixos e sitiante. Os condomínios possuem pouca infraestrutura, onde

nenhuma propriedade conta com rede de energia elétrica. Também são comunidades com baixa densidade populacional. Segundo levantamento realizado pelo Instituto Guaicuy, existem aproximadamente 59 casas construídas e 236 pessoas residentes.

De acordo com relatos das pessoas atingidas, após o rompimento da barragem e a conseqüente chegada dos rejeitos no Rio Paraopeba, as principais atividades de lazer foram interrompidas, como pesca, banho, entre outras. Também há relatos de descontinuidades no uso da água para fins de abastecimento domiciliar e de irrigação de pequenos pomares e hortas. As pessoas percebem considerável desvalorização dos imóveis dessa região, antes muito valorizados por conta de estarem localizados em uma área com muitos recursos naturais e de beleza exuberante.

- **Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas**

Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas são comunidades oriundas do desmembramento de duas grandes fazendas vizinhas. Atualmente, identificam-se três aglomerados populacionais que constituem as três comunidades nas quais há residências fixas e outras pessoas que possuem múltiplas residências. Todos esses aglomerados possuem partes que margeiam o Rio Paraopeba e se estendem para além das suas margens.

Segundo levantamento do Instituto Guaicuy, atualmente existem 62 casas construídas nas três localidades, totalizando, aproximadamente, 248 pessoas. Em geral, poucas propriedades possuem algum tipo de fonte de água (poços, cisternas ou outros) para abastecimento familiar e dessedentação dos animais. Além disso, são restritos os acessos a energia elétrica, sinal telefônico e internet.

Os principais danos relatados pelas pessoas atingidas são aqueles ocasionados pela interrupção do uso da água do rio para pesca e lazer, a impossibilidade de uso para dessedentação animal e também a desvalorização dos imóveis.

- **Balneário Reino dos Lagos e Condomínios São Marcos e Santa Cecília**

Localizadas nas margens do reservatório de Três Marias, nos limites do município de Pompéu, essas duas comunidades pertencem a uma grande e antiga Fazenda, denominada Diamante. Entre as seis “zonas” que compõem essa fazenda, quatro são destinadas para plantação de eucalipto e somente duas possuem

aglomerados de pessoas. Essas duas comunidades apresentam características demográficas e socioeconômicas distintas. Levantamentos internos indicam a presença de 178 casas construídas, totalizando uma população de, aproximadamente, 712 habitantes.

O Balneário Reino dos Lagos é composto por cerca de 130 famílias, sendo majoritariamente formado por sítiantes, além das residências fixas. A principal atividade econômica era a oferta de serviços, visto que essa é uma importante região turística do município. Outra importante atividade econômica era a pesca, tanto que algumas pessoas são associadas à Colônia de Pescadores Z5 do reservatório de Três Marias. O Balneário conta com boa infraestrutura, onde a maior parte das casas tem bom acesso a água e energia elétrica.

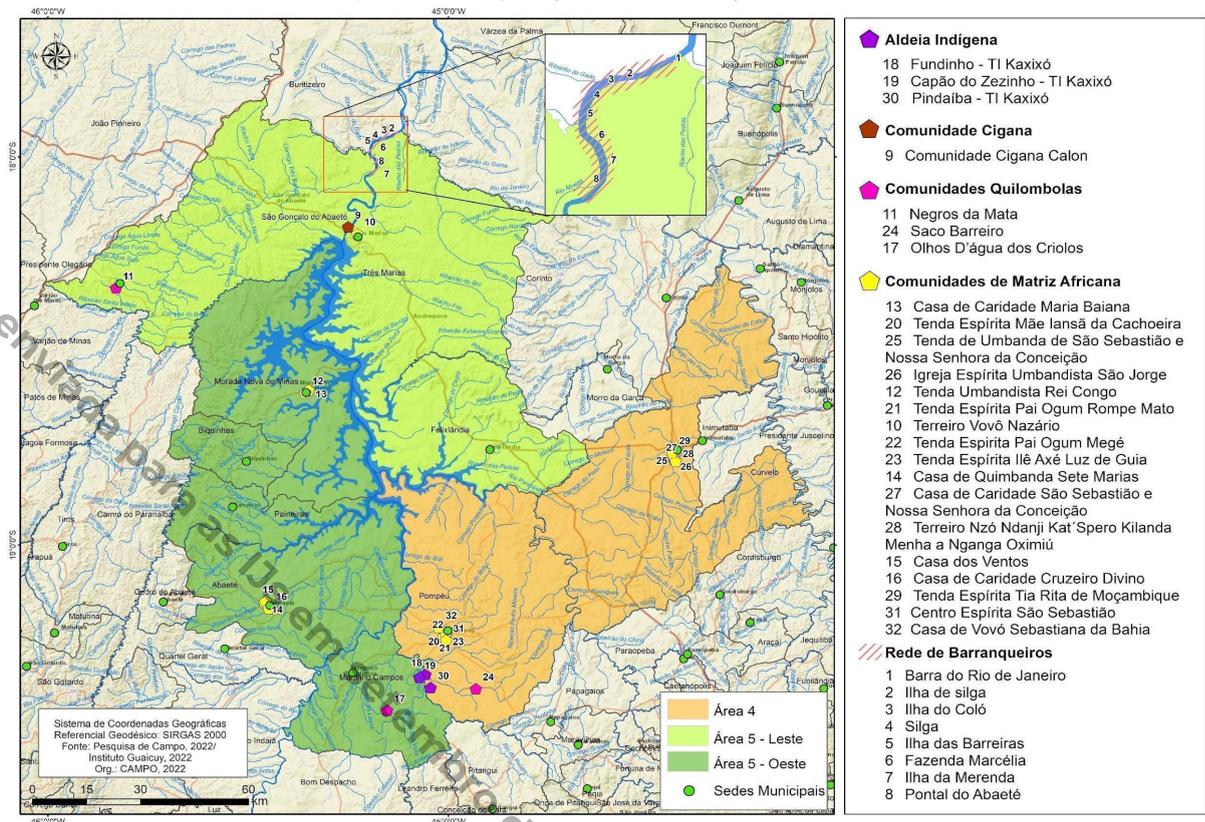
Por outro lado, nos condomínios São Marcos e Santa Cecília há aproximadamente sete famílias residentes, sendo a maior parte da população composta, também, por sítiantes. Nesses condomínios, os acessos a água e energia também são regulares. Todavia, o perfil socioeconômico dessas famílias é distinto do Balneário. Nesses condomínios, as famílias são de classe média baixa, fato que se reflete, inclusive, nas construções e benfeitorias locais. Nas duas comunidades os sinais telefônicos e de internet são ruins.

Em ambas localidades os relatos sobre os danos são semelhantes. Por estarem situadas nas margens do reservatório de Três Marias, as pessoas atingidas percebem o declínio da venda dos pescados pela possibilidade de contaminação das águas e o consequente estigma sobre esses pescados, além da insegurança em relação ao uso da água para consumo das famílias, dessedentação animal e para o lazer.

- **Povos e Comunidades Tradicionais**

Na Região 4 estão presentes 12 Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): Povo Indígena Kaxixó, Quilombo Saco Barreiro e 10 (dez) terreiros de religião de matrizes africanas. A disposição dos PCTs da Região 4 está indicada no mapa a seguir (Figura 9), pela cor laranja, e contextualizada adiante.

Figura 9 – Disposição da localização dos PCTs



Fonte: Consultoria CAMPO (2022)

● Aldeias indígenas Kaxixó

A comunidade indígena Kaxixó, localizada às margens do Rio Pará, habita as aldeias Capão do Zezinho (município de Martinho Campos) e Fundinho (município de Pompéu), sofrendo os impactos negativos em decorrência do rompimento da Barragem B-I. Os principais danos apontados pelos povos indígenas incluem: redução dos peixes no Rio Pará (faz parte do viver Kaxixó a pesca no Rio Pará para subsistência); dificuldades da venda do peixe da região; impossibilidade de manutenção dos usos (inclusive os culturais) do rio devido à presença de populações não indígenas no território (tais como comunidade pesqueira e turistas que migraram suas atividades do Rio Paraopeba para o Pará); e a redução da vazão da água do rio.

● Quilombo Saco Barreiro

A comunidade quilombola Saco Barreiro é composta por aproximadamente 45 famílias, das quais cerca de 20 possuem residência fixa na comunidade. As casas concentram-se às margens do Córrego Pari, que deságua no Rio Pará. A produção agrícola é destinada ao autoconsumo, comercialização e troca entre comunidades.

Parte da produção de alimentos *in natura* ou beneficiados são comercializados na Feira Livre de Pompéu, que recentemente passou a ocorrer no Mercado Municipal.

A feira livre de Pompéu é um local de escoamento da produção da agricultura familiar de diversas comunidades além das de Saco Barreiro. Parte das pessoas que frequentavam a feira livre eram turistas que pescavam às margens do Rio Paraopeba. Com o rompimento da barragem, tanto a atividade turística como a venda de peixes tiveram um declínio, devido ao estigma da contaminação dos pescados.

Além da produção para a comercialização, os alimentos produzidos são trocados, estabelecendo vínculos e relações de reciprocidade com outras comunidades. A troca de alimentos e sementes é uma prática tradicional realizada entre a comunidade quilombola Saco Barreiro e diferentes comunidades vizinhas, como o Assentamento Queima Fogo. Segundo relatos, as trocas diminuíram drasticamente após o rompimento da barragem.

Por outro lado, o Rio Pará, recurso natural importante na construção do modo de vida quilombola, era utilizado especialmente para a pesca. Todavia, o pescado desse rio também carrega o estigma de contaminação. Diante disso, algumas pessoas da comunidade de Saco Barreiro deixaram de frequentar o rio para lazer e pesca após o rompimento da barragem.

Ainda nesse contexto, as pessoas relatam que consumiam peixes que compravam na Feira de Pompéu e provinham do Rio Paraopeba e do reservatório de Três Marias. Após o rompimento, muitas pessoas não consomem mais por medo de contaminação. Portanto, o estigma da contaminação dos cultivos e pescado impede que as comunidades tenham acesso regular a alimentos de qualidade em quantidades suficientes. Nesse sentido, além do aumento dos custos de vida, os relatos indicam uma condição de insegurança alimentar e nutricional da comunidade.

6. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

6.1. Contextualização e Embasamento Teórico

Dois aspectos são fundamentais para a compreensão da metodologia utilizada pelo Guaicuy na promoção da participação informada das pessoas atingidas e no processo de reparação integral dos danos gerados pelo rompimento da barragem. Em primeiro lugar, as características territoriais e a grande extensão das regiões de atuação do Instituto Guaicuy impõem uma série de desafios em termos organizativos, operacionais e logísticos. Em segundo, as próprias contradições do processo de reparação implicam temporalidades distintas no acesso aos direitos reparatórios, o que influencia o grau de engajamento e a credulidade das pessoas, gerando insatisfações e problemas de adesão aos espaços participativos.

Em termos das particularidades regionais, a Região 4 possui grande extensão. Além disso, todas as comunidades atingidas estão distantes dos centros urbanos de Curvelo e Pompéu, o que traz desafios significativos em logística e transporte, tanto para as comunidades quanto para a ATI. O deslocamento das comunidades aos centros urbanos torna-se bastante dispendioso. Em aspectos demográficos, trata-se de uma região de baixo adensamento populacional, com percentual elevado de sítiantes, isto é, de pessoas atingidas que alternam constantemente as presenças e ausências no território. Isso reflete na quantidade de condomínios e fazendas loteadas. Por outro lado, as comunidades com pessoas residentes fixas são bastante populosas, com perfis socioeconômicos diversos e com uma dinâmica própria de funcionamento, distintas daquela dos condomínios. Esses fatores socioterritoriais exigem uma atuação versátil, em termos de formas e conteúdo, para a promoção da participação informada desses diversos públicos.

A metodologia territorial da ATI do Instituto Guaicuy remete às suas origens e à identidade extensionista do Projeto Manuelzão. Essa identidade, que se caracteriza por uma relação dialógica de comunicação, complementa-se com o rigor da pesquisa científica comprometida com a produção de conhecimento voltado para o interesse da população no seu desenvolvimento territorial, e com as práticas de ensino, que só podem ser entendidas na sua inteireza como ensino-aprendizagem. São princípios do extensionismo estar em constante contato com os problemas da

comunidade, nortear os estudos em busca de soluções a tais problemas e apontar efetivamente formas de resolvê-los (Mesquita Filho, 1997).

A elaboração metodológica do Instituto Guaicuy resgata a identidade e a prática extensionista para a promoção e a potencialização da participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Em contextos de crise, como o que sucedeu na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias pós-rompimento da barragem da Vale S.A. em Brumadinho, as Assessorias Técnicas Independentes funcionam como um mecanismo de promoção da participação informada das pessoas e das comunidades atingidas.

A ideia de participação informada, quando aplicada à Assessoria Técnica Independente, é ampla, complexa e transversal. A participação informada não é uma simples soma de ações, mas um escopo de diretrizes que, fundamentados na comunicação social e diálogo formativo, tem como finalidade a construção de formas autônomas de entendimento da realidade, individual e coletiva, sobre o atingimento e danos gerados pelo rompimento da barragem. Desenvolve-se por um processo de construção contínuo, que dialoga diretamente com as realidades objetivas e subjetivas das pessoas atingidas, em linguagem, tempo e forma acessível (respeitando o princípio da centralidade do sofrimento da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais), com o propósito de fundamentar práticas autônomas para a participação no processo de reparação.

No processo de reparação do desastre-crime da Vale S.A., a instituição e engrenagem de um Sistema de Participação ganham centralidade na promoção da participação informada. De acordo com o documento [“Sistema de participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”](#), elaborado pelas Assessorias Técnicas Independentes, a partir do estreito diálogo com as pessoas atingidas, entende-se o Sistema de Participação como um:

[...] arranjo plural e permanente no âmbito da reparação integral dos danos decorrentes do rompimento. Possui caráter representativo, consultivo, informativo e deliberativo, com definição de princípios, competências e procedimentos, considerando a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais das pessoas atingidas (ATIs, 2022, p. 4).

A problemática da participação informada dialoga, diretamente, com os conceitos de autonomia e de controle social. A autonomia como condição

fundamental para o exercício da participação informada, cuja efetividade é indicada pelo exercício do controle social.

A autonomia, ao contrário da heteronomia, pode ser entendida como um conceito aplicável às instituições ou às pessoas que possuem a capacidade de se autogerir, de estabelecer as suas próprias regras, sem imposições de outrem. A autonomia é o andar sozinho, com as próprias energias, ciente e responsável de suas ações e do contexto em que se insere. A autonomia não se forma pelo isolamento, mas pelo diálogo e pela construção coletiva. Ela é uma travessia, uma construção contínua desenvolvida pelas práticas e diálogos cotidianos.

A autonomia é um conceito que pode ser utilizado para se pensar no contexto de pessoas e coletividades; portanto, é aplicável ao contexto da atuação das ATIs, no trabalho de promoção da participação informada. Nesse âmbito, é necessário trazê-lo para pensar como se constroem espaços complexos de participação de vários tipos de sujeitos e, da mesma maneira, como se promove a descentralização dos poderes em condições distintas de existência e exercício político.

No processo de participação informada, a autonomia é alcançada a partir do avanço da ocupação e da apropriação das pessoas atingidas nos transcurso e fóruns decisórios, que dizem respeito à reparação integral dos danos e à construção de horizontes para além do desastre. **Esse avanço se traduz no controle social dos meios de reparação.**

Assim, pode-se entender o controle social como um processo de participação social resultante da apropriação das pessoas e das comunidades dos meios e instrumentos para planejar, fiscalizar e analisar as ações e os serviços proporcionados (Cotta *et al.* 2011) pela Assessoria Técnica. Dessa forma, o controle social pressupõe o exercício de autonomia, a partir do acesso a informações relevantes, que devem ser dialogadas de acordo com as realidades de cada comunidade e pessoa atingida.

É nesse sentido que o Sistema de Participação, como principal meio de promoção da incidência das pessoas e das comunidades atingidas na reparação integral, possibilita o controle social, como descreve o documento “Sistema de Participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”:

Nesse sentido, tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular das pessoas atingidas, ou seja, é o espaço que visa garantir o compartilhamento de informações e conceitos, o acompanhamento das ações, e a tomada de decisão coletiva, de forma a promover a incidência sobre o processo de reparação integral, em todas as suas dimensões[...] (ATIs, 2022, p. 4).

A participação informada, qualificada pelo exercício da autonomia e efetivada pelo controle social, desenvolve-se em espaços e esferas já existentes ou constituídos ao longo do processo político. No âmbito da atuação da ATI, ela vai se formatar em recortes territoriais endógenos, mas também elaborados pelo olhar operacional/administrativo das entidades. O mesmo ocorre em relação às esferas de participação, que podem ser pretéritas ou posteriores ao processo de reparação, como aquelas estabelecidas pelas Instituições de Justiça e demais atores envolvidos no Acordo.

Por isso, é imperativa a delimitação, com nitidez, dos recortes de atuação territorial do Instituto Guaicuy e do desenvolvimento de sua metodologia de promoção da participação informada.

6.2. Territórios e Instâncias de Participação

Na metodologia de atuação do Instituto Guaicuy, os recortes socioterritoriais e sociopolíticos nos quais se planeja operar a atuação da ATI apresentam-se de forma articulada. Esses recortes são organizados e apresentados por meio das categorias de unidades territoriais e instâncias de participação.

6.2.1. Unidades Territoriais

6.2.1.1. Comunidades

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação buscando estabelecer a relação entre o território e a participação informada. É no território que as pessoas vivem e constroem seu universo conceitual e linguístico, repleto de signos. Desse modo, as comunidades das pessoas atingidas constituem a menor unidade territorial de atuação da ATI Paraopeba.

Essas comunidades são compreendidas como um espaço de diálogo e de ação que contempla a população atingida de uma determinada localidade, nos quais são realizadas diferentes atividades da assessoria. Em função de uma diversidade de fatores, como densidade populacional, identidade cultural e laços comunitários, os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Guaicuy podem abranger uma ou mais comunidades.

Atualmente, o Instituto Guaicuy atua em 24 comunidades na Região 4 e 97 na Região 5. Ressalta-se que os trabalhos desenvolvidos nas comunidades são realizados, em grande parte, por equipes fixas, o que viabiliza o enraizamento no trabalho territorial, bem como confere mais segurança e confiança às pessoas atingidas diante de referências regulares.

6.2.1.2. Regional

As regionais podem corresponder à totalidade da região de atuação da ATI ou, ainda, por suas subdivisões, em função de características geográficas e político-sociais, que demandam a necessidade operacional de estruturas sub-regionalizadas.

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação territorial a partir de três regionais:

- Regional Pompéu (Pompéu e Curvelo).
- Regional Felixlândia (Felixlândia, Três Marias e São Gonçalo de Abaeté) – Região 5 Leste.
- Regional Morada Nova de Minas (Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté e Martinho Campos) – Região 5 Oeste.

6.2.1.3. Bacia

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão provocou danos

socioambientais e socioeconômicos que atingiram a Bacia do Rio Paraopeba desde o município de Brumadinho até a sua foz, no município de Felixlândia, bem como o reservatório de Três de Marias. Todavia, os danos transpuseram essa Bacia e a represa, afetando áreas correspondentes ao município de Martinho Campos e à jusante da barragem de Três Marias, no Rio São Francisco. Assim, quando se trata da unidade territorial da bacia hidrográfica para atuação da ATI, remete-se a diferentes territórios municipais e comunitários, que margeiam a Bacia do Rio Paraopeba (a partir de Brumadinho) e a represa de Três Marias, bem como aqueles que estão circunscritos à Terra Indígena Kaxixó (Martinho Campos) e às comunidades ribeirinhas do São Francisco (São Gonçalo do Abaeté e Três Marias).

6.2.2. Instâncias de Participação

Para fomentar a participação das pessoas atingidas sobre o processo de reparação integral, foi desenvolvido o Sistema de Participação das pessoas e das comunidades atingidas. Esse sistema é constituído de uma estrutura de participação na bacia hidrográfica formada por instâncias locais, regionais e de bacia. Do ponto de vista metodológico, a atuação do Instituto Guaicuy, junto ao Sistema de Participação, estrutura-se por meio das Comissões, Encontro Regionais de Comissões e Assembleia de Bacia, respectivamente, como instância de participação local, regional e inter-regional.

6.2.2.1. Comissões — Instância Local

As comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância de participação local¹³, referentes a núcleos comunitários, mas, também, a categorias profissionais atingidas. Essas instâncias caracterizam-se por serem deliberativas de seu próprio funcionamento, além de ser o principal espaço para definição de posicionamentos das pessoas atingidas de um determinado núcleo sobre o processo de reparação. Tem também o papel de controle social das atividades da ATI nos núcleos.

¹³ As instâncias locais correspondem à maneira de organização já praticada em cada região, sejam elas comissões, grupos de atingidas e atingidos, núcleos, organizações inter-comissões, organizações municipais, entre outras. Possuem o papel de abordar os aspectos da reparação que envolvem questões inerentes aos seus aspectos locais (ATIs, 2022, p. 5).

As comissões de pessoas atingidas, formada por comunidades e coletividades, estão em processo de constituição. A previsão é que se formem:

- Região 4: 8 comissões de pessoas e comunidades atingidas.
- Região 5: 24 comissões de pessoas e comunidades atingidas.

6.2.2.2. Encontro Regional de Comissões — Instância Regional

Os Encontros Regionais de Comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância regional¹⁴ de participação das pessoas atingidas e reúnem representações das comissões de diversos núcleos ou municípios. Essa reunião define também suas formas de representação em nível de Bacia.

6.2.2.3. Reunião de Bacia — Instância Inter-regional

A assembleia é uma esfera privilegiada da ATI da instância inter-regional¹⁵, aberta a toda a comunidade atingida na Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, que tem o papel de definir as posições gerais das pessoas atingidas diante das questões relativas ao processo de reparação.

A atuação do Instituto Guaicuy, em todos os recortes socioterritoriais e sociopolíticos, desenvolve-se a partir de um amplo e complexo planejamento, que se dá por meio de mecanismos internos de integração multidisciplinar.

6.3. Mecanismos de Promoção da Integração Multidisciplinar para o Trabalho Territorial

O trabalho multidisciplinar é imprescindível à atuação da Assessoria Técnica Independente. Os danos às pessoas e às comunidades atingidas em decorrência de desastres-crimes são multidimensionais, afetando variadas esferas das vidas individuais e coletivas, o que requer tratativas multidisciplinares.

Todavia, a existência de um corpo de profissional diverso não garante, por si só, uma atuação multidisciplinar. São necessários esforços de integração desses profissionais para uma atuação articulada, no tempo e no espaço. Embora os danos

¹⁴ As instâncias regionais correspondem à maneira de organização na qual cada região reúne representantes de suas respectivas instâncias locais, indicadas por elas mesmas. Possuem o papel de abordar os aspectos das regiões, no sentido de agrupar as questões locais, assim como difundir aspectos que envolvem a bacia como um todo (ATIs, 2022, p. 5).

¹⁵ A instância inter-regional ainda está em processo de consolidação e deverá abarcar representatividades de todas as regiões e se consolidar a partir de indicações das instâncias regionais. Esta será a instância que representará a calha (ATIs, 2022, p. 5).

sejam multidimensionais, as pessoas e as comunidades atingidas são íntegras e não separam, no seu processo de reprodução social, as diversas dimensões da vida, como ambiente, economia, cultura, relações sociais e políticas. Está tudo integrado. E o trabalho da assessoria precisa dar conta dessa integralidade para não produzir revitimização.

Não obstante a existência de diversos campos disciplinares no organograma do Instituto Guaicuy, é sobretudo no trabalho territorial, em trabalho cotidiano com as pessoas atingidas, que a integração multidisciplinar ocorre de forma plena. Por meio de um fluxo de trabalho que prevê formação institucional, nivelamento regional e microplanejamento, desenvolve-se a integração dos diversos campos disciplinares, nos espaços do Seminário de Alinhamento Metodológico, da Reunião Semanal de Planejamento e da Reunião dos Aglomerados.

6.3.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)

Os Seminários de Alinhamento Metodológico (SAM) ocorrem periodicamente nas três regionais Instituto Guaicuy e têm como objetivo capacitar as equipes sobre as temáticas de maior relevância de cada período para a execução do Plano de Trabalho, tratando da dimensão política e pedagógica, bem como definindo e alinhando as metodologias apropriadas. Ao abordar os diversos temas que envolvem a atuação da assessoria técnica no processo de reparação, o SAM permite a aproximação, o diálogo e o planejamento participativo das diferentes equipes da ATI Paraopeba — Instituto Guaicuy, facilitando o acesso ao conteúdo disposto para que se possa realizar delineamentos e planejamentos de atuações nas Reuniões de Integração Multidisciplinar.

6.3.2. Reunião Semanal de Planejamento

Espaço qualificado de planejamento, formação, direcionamento e nivelamento/alinhamento interno. Constitui um espaço plural de troca de informações, leitura territorial para formulação de estratégias, táticas e boas práticas, além de formações quanto às pautas conjunturais, entre outras. Etapa fundamental de planejamento da atuação nas comunidades, realizado semanalmente por regional. Divide-se em momento coletivo em plenária e espaço entre equipes por supervisão. Entre os produtos deste espaço são delineados os

roteiros: com formato da atividade, designação de pessoas a partir de apontamentos pretéritos, data, horário e pessoa responsável por solicitar a logística (líder de campo). Essas últimas atividades, que correspondem a um microplanejamento, são desenvolvidas no contexto das reuniões das equipes responsáveis por um conjunto de comunidades e coletividades.

6.3.3. Planejamento dos Aglomerados

A lógica dos aglomerados é uma divisão de gestão territorial interna do Instituto Guaicuy. Esse método permite uma melhor distribuição de analistas, possibilitando um direcionamento dos profissionais a partir das necessidades territoriais e da conformação multidisciplinar. Em termos práticos, os aglomerados consistem em equipes fixas multidisciplinares alocadas a partir de um conjunto de comunidades e coletividades. Essa forma de organização propicia a territorialização dos profissionais, o que conflui para a manutenção de regularidade no trabalho com as pessoas atingidas e, logo, para um acúmulo de conhecimento sobre a realidade e suas possibilidades de intervenção. Também favorece a construção de laços, o que influi nas relações de confiança entre pessoas atingidas e equipe técnica, ligação fundamental em situações de sofrimento social tal como se desenvolvem em contextos de desastre. As equipes dos aglomerados se reúnem semanalmente durante as Reuniões de Planejamento Semanal para a elaboração dos seus roteiros de atuação, bem como produção de análises nos quais as equipes irão atuar.

A articulação entre esses três espaços está apresentada na figura a seguir:

Figura 10 – Fluxo de diretrizes institucionais



Fonte: Elaboração própria (2023)

A relação desses espaços de planejamento multidisciplinar com as atividades dos eixos estruturantes do Plano de Trabalho será apresentada no Capítulo 6, referente ao Plano Operacional. As ações decorrentes do planejamento do trabalho territorial, envolvendo todos os espaços citados, se objetivam em categorias de atividades com pessoas atingidas, apresentadas a seguir.

6.4. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada

A metodologia de atuação territorial do Instituto Guaicuy para a promoção da participação informada organiza-se a partir de doze categorias, que possuem abrangências individual, comunitária, coletiva, regional e de bacia, descritas no quadro a seguir.

A relação das categorias de atividades com as pessoas atingidas com os eixos estruturantes do Plano de Trabalho está descrita no Capítulo 6, quando tratamos do Plano Operacional.

Versão enviada para as IJ sem setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 3 – Atividades com pessoas atingidas

CÓDIGO	CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	METODOLOGIAS UTILIZADAS
CAT01	Atividades especializadas de comunicação	Atividades voltadas para a produção de produtos de comunicação em diversos formatos e suportes. São realizadas pela equipe de Comunicação Social, tais como: cobertura textual e fotográfica de atividades e eventos, apuração para matérias jornalísticas para o site, jornal, podcasts e vídeos, distribuição do informativo trimestral Piracema, organização de projeções de documentários (Cine D'Água), produção e realização de entrevistas de profundidade com pessoas atingidas para vídeos-retrato, documentários e outros produtos de comunicação.	Coletar informações para registrar e divulgar pontos de vista e opiniões das pessoas atingidas, buscando garantir o princípio do protagonismo e o direito à participação informada. Garantir o alcance da distribuição de produtos offline (como jornal e projeção audiovisual) para as comunidades atingidas. Aumentar o alcance da divulgação externa da realidade das comunidades atingidas.	Entrevistas, fotografias e coleta de relatos individuais e/ou familiares para a elaboração de materiais de comunicação.
CAT02	Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico	Escuta minuciosa e acolhedora no âmbito psicossocial, sócio-jurídico e de violação dos direitos humanos. Acontecem sob demanda das pessoas atingidas. No âmbito psicossocial, visa identificar e proporcionar visibilidade às demandas das pessoas atingidas e possibilitar redução de sofrimentos, objetivando a construção e/ou fortalecimento de laços com a rede de serviços de saúde e socioassistencial dos municípios. No âmbito sociojurídico, além de explicações sobre o processo de reparação, propicia esclarecimento detalhado e próximo da pessoa atingida, sanando dúvidas e incompreensões específicas da pessoa. Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Atender, por demanda, pessoas que estejam em situação de alta vulnerabilidade social, casos de violação de direitos humanos e acolhimento psicossocial. Realizar diálogos sensíveis como retorno de demandas, acompanhamento de pessoas em situações de conflito e/ou vulnerabilidade. Geração de ofício. Encaminhamento para órgãos públicos. Dúvidas relacionadas à reparação integral.	Escuta ativa; registro de demandas; encaminhamento para rede pública; orientação técnica.
CAT03	Acompanhamento de atividades externas	Acompanhamento das atividades realizadas por terceiros, não são propostas ou executadas pela equipe do Guaicuy. Acontecem por demanda externa (movimentos sociais, grupos auto-organizados, parlamentares, Cáritas, FGV, Vale S.A., EPA, Compromitentes, IJs, CAMF etc.) Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Acompanhar e apoiar as pessoas atingidas nas atividades com outros atores para sanar dúvidas e ficar a par do andamento das atividades. Encaminhar demandas e articular a rede.	Diligência Técnica; registro de demandas; Oficialização; Instrumentalização técnica
CAT04	Fórum Regional	Reunião de abordagem de temas específicos, focado em devolutivas, com caráter expositivo. Trata assuntos de impacto regional. Ocorre em modalidade virtual.	Apresentar informações técnicas sobre diferentes áreas temáticas atinentes ao processo de reparação.	Exposição dialogada.

CÓDIGO	CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	METODOLOGIAS UTILIZADAS
CAT05	Atividades formativas	Atividades coletivas formativas que apresentam dados e tratam de temas específicos de forma aprofundada e direcionada, com formatos diferentes de acordo com a demanda da(s) comunidade(s). Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Formação das pessoas atingidas em um tema específico com foco na instrumentalização e autonomia das pessoas atingidas.	Diagnósticos participativos; planejamentos participativos; oficinas temáticas; cursos.
CAT06	Atividades mobilizadoras	Atividades que tratam de temas gerais de acordo com a necessidade da atividade foco da mobilização ou por dúvida das pessoas atingidas, realizada por meio de ligações telefônicas, relacionamento digital, plantão nas comunidades. Possibilita a divulgação de informações gerais, mobilização das pessoas atingidas para temas específicos e solução de dúvidas simples. Também responde pela atualização do processo. Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Mobilizar, informar, engajar, convocar, impulsionar, apoiar e tirar dúvidas.	Interação por telefone e whats app; relacionamento digital; plantões.
CAT07	Visita Domiciliar	Atividade realizada individualmente na casa das pessoas atingidas. Tem como objetivo qualificar o entendimento de assuntos referentes ao acordo judicial. Ocorre em modalidade presencial.	Qualificar o entendimento de pautas complexas para engajar e mobilizar as pessoas atingidas para as atividades relacionadas ao trabalho da ATI.	
CAT08	Reunião Comunitária	Reuniões com as comunidades/coletividades atingidas. Têm caráter informativo e cumprem o papel de subsidiar a participação das pessoas atingidas nas comissões. Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Realizar a participação informada e subsidiar as representações nas comissões; nivelar entendimentos; informar e atualizar sobre temas específicos, não tem caráter deliberativo.	Rodas de conversa; diagnósticos participativos; planejamentos participativos.
CAT09	Reunião de Comissão	Reunião de instância local do Sistema de Participação, interlocução legítima das pessoas atingidas com as Instituições de Justiça. Tem periodicidade mensal ou por demanda das pessoas atingidas. Pode ser composta por uma ou mais comunidades ou coletividades. Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no âmbito do processo de reparação em nível territorial.	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.
CAT10	Encontro Regional de Comissões	Reunião da instância regional do Sistema de Participação. Tem periodicidade semestral ou conforme demanda das pessoas atingidas. É composta pelos representantes das comissões. Ocorre em modalidade virtual e presencial.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no processo de reparação em âmbito regional.	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.

CÓDIGO	CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	METODOLOGIAS UTILIZADAS
CAT11	Reuniões de Bacia (inter-regional)	Reunião da instância inter-regional do Sistema de Participação. Periodicidade conforme demanda das pessoas atingidas. É composta por todas as pessoas atingidas. Ocorre em modalidade virtual.	Viabilizar as tomadas de decisões coletivas para toda a bacia no âmbito do processo de reparação.	Deliberação de decisões; planejamento participativo.

Fonte: Elaboração própria (2023)

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

6.5. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais

O trabalho de assessoramento aos PCTs organiza-se, do ponto de vista metodológico, a partir das categorias de atividades descritas no Quadro 3, porém, de forma prioritária em respeito aos marcos jurídicos e legais que protegem esses grupos, como as definições e determinações circunscritas à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os PCTs, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007.

No escopo de atividades com Povos e Comunidades Tradicionais, o Instituto Guaicuy já realiza o assessoramento ao povo Kaxixó, cujas aldeias estão situadas em municípios das regiões 4 e 5, bem como à comunidade quilombola Saco Barreiro, localizada na Região 4. Ambos os territórios estão especificados no capítulo sobre público estimado em suas respectivas regiões.

As atividades específicas envolvendo os Povos e Comunidades Tradicionais estão descritas no Plano Operacional, a partir dos diversos eixos.

Versão enviada para análise em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

7. PLANO OPERACIONAL

As atividades a serem desenvolvidas junto às pessoas e às comunidades atingidas estão agrupadas em eixos estabelecidos para a atuação das ATIs, com vistas à reparação integral dos danos sofridos. Referente ao Acordo Judicial, os eixos estruturam a atuação das ATIs nas regiões 4 e 5, sendo a Organização Social e Comunicação o eixo transversal. Além disso, o eixo Gestão corresponde à estrutura organizacional, pois pretende garantir a assecuração financeira e jurídica dos recursos empregados, assim como, garantir as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pelas/os trabalhadoras/es do Instituto.

Com base no Termo de Compromisso assinado no dia 17 de julho de 2023, o Plano Operacional é apresentado, como indicado no próximo quadro.

Quadro 4 – Hierarquização de atividades no Plano Operacional

Objetivo	Eixo
Construir com as pessoas e as comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo 1.1 do Acordo Judicial.	Anexo 1.1
Promover a participação informada e o controle social nos Anexos 1.3 e 1.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.	Anexo 1.3
Promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e as comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Organização Social e Comunicação
Viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas, em especial PCTs, visando garantir o direito ao processo de reparação.	Reconhecimento das pessoas atingidas
Acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.	Anexo 1.2
Promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo 2, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Reparação Socioambiental
Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos, assim como, a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.	Gestão

Todavia, antes de adentrarmos nos eixos estruturantes, apresentamos, a seguir, as estruturas internas intersetoriais nas quais são definidas as diretrizes operacionais.

7.1. Estruturas Intersetoriais para Diretrizes Operacionais

Muitas das ações realizadas no âmbito da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da mina Córrego do Feijão têm características intersetoriais e devem ser analisadas por múltiplas óticas e perspectivas. Nesse sentido, foram institucionalizados pelo Instituto Guaicuy os Comitês e as Frentes de Trabalho, que complementam a estrutura organizacional da ATI Paraopeba.

Os Comitês são grupos fixos não abarcados pela estrutura formal do organograma. Desenvolvem produtos, mas podem também ter caráter processual, na medida que elaboram tratativas internas ou externas que influenciam o método de trabalho e posicionamentos institucionais.

A ATI Paraopeba conta com os seguintes Comitês:

A. Comitê Gestor

Este grupo toma as principais decisões sobre o planejamento e execução dos objetivos específicos da ATI Paraopeba.

B. Comitê de Acompanhamento Processual

Este grupo tem o objetivo de acompanhar os processos judiciais de interesse da ATI Paraopeba e do Instituto Guaicuy. Elabora informes, sínteses e pareceres.

C. Comitê de Registro e Qualidade

Tem o objetivo de centralizar as discussões sobre os registros, buscando garantir que todas as atividades com pessoas atingidas sejam devidamente registradas, observando a qualidade dos registros e das evidências e visando à prestação de contas adequada.

D. Comitê LGPD

Grupo elabora e divulga orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados aplicada aos projetos executados pelo Instituto Guaicuy.

E. Comitê de Desenvolvimento Organizacional de Equipes

O grupo alinha ações de endomarketing, campanhas internas, treinamentos pós-recrutamento, desenvolvimento de gestoras/es, avaliação de desempenho e divulgação de benefícios das/os trabalhadoras/es. Várias das ações compõem o Programa de Desenvolvimento e Gestão.

F. Comitê de PCTs

Tem como objetivo organizar, instrumentalizar e acompanhar as ações relativas ao trabalho com os PCTs, com base no Plano de Trabalho e nas diretrizes tiradas pelo Comitê Gestor.

As Frentes de Trabalho são grupos temporários, que desenvolvem um produto específico. A composição pode ser fixa, já que as frentes têm a tendência de serem reativadas a partir de uma demanda.

A ATI Paraopeba conta com as seguintes Frentes de Trabalho:

A. Frente de Eventos Externos

Responsável por estabelecer fluxos e realizar distribuição de tarefas nos eventos externos, além de centralizar as informações dessas atividades.

B. Frente de Eventos Internos (Comissão Afluência)

Grupo que concebe e organiza o evento interno de integração e alinhamento de toda a equipe, o Afluência.

C. Secretaria Executiva das Comissões

Grupo que organiza o Encontro de Comissões e outros eventos de grande porte envolvendo as comissões das pessoas atingidas das regiões 4 e 5. Convoca a Secretaria Organizativa, grupo composto junto com representantes das Comissões de Pessoas atingidas, formado para construir a metodologia dos encontros.

D. Frente Plano de Trabalho

São as/os profissionais destacadas/os para elaborar e confeccionar os Planos de Trabalho e suas revisões.

A relação das estruturas intersetoriais para diretrizes operacionais com os eixos estruturantes do Plano de Trabalho está descrita no Capítulo 6, quando tratamos do Plano Operacional.

7.2. Anexo 1.1

A atuação do Instituto Guaicuy, neste eixo, visa construir com as pessoas e as comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo 1.1 do Acordo Judicial. O que se busca é a construção participativa de um modelo de governança calcado num sólido sistema de participação para consolidação e implementação de um Plano de Reparação e Desenvolvimento com os recursos do Anexo 1.1. Coaduna-se, dessa forma, com a busca por autonomia das pessoas atingidas para o controle social do processo de reparação, respeitando o princípio de centralidade da vítima.

O eixo Anexo 1.1 é constituído por seis atividades, cuja execução abrange um período que vai de junho de 2023 a junho de 2025.

A **primeira atividade** é a Elaboração do Plano de Trabalho do Anexo 1.1 (**ID 1**). Ela irá promover espaços participativos com as pessoas atingidas para debater a proposta definitiva da entidade gestora e para construir e validar a proposta de governança do Anexo 1.1. Para tanto, ela se desenvolve por meio de diversas etapas que envolvem o planejamento das ações e sua execução, voltada para a participação informada das pessoas e das comunidades na construção do Plano de Trabalho da entidade gestora. Sua realização está prevista de setembro a dezembro de 2023.

Para a realização da **primeira atividade** o Instituto Guaicuy irá: dialogar com a entidade gestora para a definição de diretrizes metodológicas que orientem o desenvolvimento do trabalho territorial com as pessoas e as comunidades atingidas; realizar reuniões semanais de articulação entre ATIs e Cáritas para planejamento das atividades; produzir desenhos metodológicos para realização dos espaços participativos; organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização dos espaços participativos; mobilizar as pessoas atingidas para atuação nos espaços participativos; alinhar previamente com as lideranças e comissões de pessoas atingidas para atuação nos espaços participativos; acompanhar as pessoas atingidas nesses espaços participativos; organizar material de comunicação e acompanhamento dos espaços participativos.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Frente de Eventos Externos; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividades Formativas (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **segunda atividade** está relacionada aos espaços participativos para a governança do Anexo 1.1 (**ID 2**). Ela objetiva viabilizar a participação direta e informada das pessoas e das comunidades atingidas em todas as etapas que envolvem a implementação da governança do Anexo 1.1, de obrigação da entidade gestora. Para tal, ela se realiza por meio de diversas etapas que envolvem o planejamento das ações, sua execução e o tratamento de registros e dados, direcionadas ao engajamento e à promoção de autonomia das pessoas e das comunidades atingidas nos diversos espaços que envolvem a governança do Anexo 1.1. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **segunda atividade** o Instituto Guaicuy irá: gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência; estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade; nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas; realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade; realizar os espaços participativos para concepção de estratégias e articulação de redes; realizar espaços para debater o tema abordado; organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento; inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy; contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas; produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas; elaborar material pedagógico, em

conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas; proceder à prestação de contas da atividade.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Frente de Eventos Externos; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Encontro de Bacia (CAT11).

A **terceira atividade** é relativa ao apoio técnico na governança do Anexo 1.1 (ID 3). Ela objetiva realizar o acompanhamento técnico das pessoas atingidas nos espaços de governança do Anexo 1.1, desde a fase de planejamento até a etapa de fiscalização. Apoiar a elaboração de documentos e a realização do diálogo com atores externos, sempre que necessário. Assim, ela compreende uma série de ações de planejamento, execução e registro orientadas para fornecer os subsídios técnicos necessários para participação informada e controle social em todas as fases da execução do Anexo 1.1. Nesse sentido, sua realização está prevista de julho de 2023 a maio de 2025.

Para a realização da **terceira atividade** o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial; registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados; subsidiar a escrita dos documentos necessários para envio ao atores do processo; atender de forma prioritária as demandas das comissões de pessoas atingidas no que se refere ao Anexo 1.1; planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas nos eventos externos, a partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis; acompanhar representantes nos eventos externos; elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no

Sigda (Sistema de Gestão de Demandas de Atingidos).

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08) e Reunião de Comissão (CAT09).

A **quarta atividade** trata da formação sobre o Anexo 1.1 (**ID 4**). Ela visa realizar ciclos de formação para estimular a participação das pessoas atingidas na definição dos usos dos recursos do Anexo 1.1, respeitando suas particularidades, seus modos de vida e de organização comunitária. Para tal, ela se realiza por meio de uma série de ações que envolvem o planejamento, sua execução, registros, tratamento de dados e informações, de forma a garantir processos formativos para a incidência qualificada e contextualizada das pessoas e das comunidades atingidas nos espaços de tomada de decisão da governança do Anexo 1.1. Sua realização está prevista de julho de 2023 a dezembro de 2024.

Para a realização da **quarta atividade** o Instituto Guaicuy irá: organizar internamente a formação programada, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade; articular com as comissões para planejamento, definição de data e demais demandas para a realização da atividade virtual e presencial, no caso das comissões sem acesso à internet; elaborar a proposta metodológica da formação a partir das demandas das comissões; realizar alinhamento interno para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre planos e estudos; retornar com informações sobre a atividade para as comissões e realizar mobilização; realizar reuniões de planejamento e preparação para as demandas de atividade virtual e presencial, no caso das comissões sem acesso à internet; elaborar material de apoio pedagógico (com caráter de suporte para a atividade ou complementar à formação, que poderá ser disponibilizado antes ou após a atividade, e divulgado na comunidade); realizar formação para as comissões sobre o tema de planos e estudos relacionados ao Anexo 1.1; organizar registros

e documentos de evidência relativos à atividade; sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos de demais demandas que possam surgir; realizar divulgação de materiais relacionados à formação; realizar prestação de contas das atividades.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06) e Visita Domiciliar (CAT07).

A **quinta atividade** remete à concepção de projetos comunitários no Anexo 1.1. Essa atividade tem como objetivo auxiliar as pessoas atingidas na concepção de projetos comunitários, em nível local, regional e inter-regional. Para tanto, envolve várias ações que perpassam o planejamento, a execução e a organização de dados e informações, voltadas ao apoio técnico e organizacional às pessoas e às comunidades atingidas na elaboração dos projetos de interesse das comunidades. Sua realização está prevista de março de 2024 a junho de 2024.

Para a realização da **quinta atividade** o Instituto Guaicuy irá: gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência; estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade; nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas; realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade; realizar os espaços participativos para concepção dos projetos; realizar espaços de troca para otimizar os projetos por região; organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento; inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy; contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas; produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas; elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas

atingidas; proceder à prestação de contas da atividade.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Frente de Eventos Externos; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT 11).

A **sexta atividade** está relacionada à temática do crédito e microcrédito no Anexo 1.1 (ID 6). Ela visa auxiliar as pessoas atingidas na concepção das regras do crédito e microcrédito do Anexo 1.1. Para isso, prevê uma série de ações que envolvem o planejamento, a execução e a organização de dados e informações, direcionadas ao apoio técnico para incidência qualificada das pessoas e das comunidades para proposição das linhas de crédito e microcrédito. Sua realização está prevista de abril de 2024 a junho de 2025.

Para a realização da **sexta atividade** o Instituto Guaicuy irá: gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência; estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade; nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas; realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade; realizar os espaços participativos para proposição das linhas de crédito e microcrédito; realizar espaços de troca para otimizar as linhas de crédito e microcrédito por região; organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento; inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy; contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas; produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas;

elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas; proceder à prestação de contas da atividade.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Frente de Eventos Externos; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT 11).

Versão enviada para uso em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 5 – Cronograma de atividades do Anexo 1.1

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto – 2º semestre/2023	Produto – 1º semestre/2024	Produto – 2º semestre/2024	Produto – 1º semestre/2025
1	Elaboração do Plano de Trabalho do Anexo 1.1.	13/09/2023	12/12/2023	Promover espaços participativos com as pessoas atingidas para debater a proposta definitiva da entidade gestora e para construir e validar a proposta de governança do Anexo 1.1.	Dialogar com a entidade gestora para a definição de diretrizes metodológicas que orientem o desenvolvimento do trabalho territorial com as pessoas e as comunidades atingidas. Realizar reuniões semanais de articulação entre ATIs e Cáritas para planejamento das atividades. Produzir desenhos metodológicos para realização dos espaços participativos. Organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização dos espaços participativos. Mobilizar as pessoas atingidas para atuação nos espaços participativos. Alinhar previamente com as lideranças e comissões de pessoas atingidas para atuação nos espaços participativos. Acompanhar as pessoas atingidas nesses espaços participativos. Organizar material de comunicação e acompanhamento dos espaços participativos.	1) Documento com o planejamento do acompanhamento da ATI da construção da governança do Plano de Recuperação Socioeconômica	1) Documento com as propostas regionais para a governança do Anexo 1.1	Não se aplica	Não se aplica
2	Espaços participativos para a governança do Anexo 1.1.	01/07/2023	30/06/2025	Promover espaços participativos com as pessoas atingidas com o objetivo de viabilizar a participação direta e informada das pessoas atingidas em todas as etapas que envolvem a implementação da governança do Anexo 1.1, de obrigação da entidade gestora.	Gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência. Estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade. Nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas. Realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade. Realizar os espaços participativos para concepção das linhas de crédito e microcrédito. Realizar espaços para debater o tema abordado. Organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento. Inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy. Contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas. Produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas. Elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas. Proceder a prestação de contas da atividade.	1) Compilado de planejamento e execução da governança do Anexo 1.1, respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora.	1) Compilado de planejamento e execução da governança do Anexo 1.1, respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora. 1.1) Listagem dos participantes eleitos das regiões 4 e 5 nas instâncias da governança do Anexo 1.1., respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora.	1) Compilado de planejamento e execução da governança do Anexo 1.1, respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora. 1.1) Listagem dos participantes eleitos das regiões 4 e 5 nas instâncias da governança do Anexo 1.1., respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora.	1) Compilado de planejamento e execução da governança do Anexo 1.1, respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora. 1.1) Listagem dos participantes eleitos das regiões 4 e 5 nas instâncias da governança do Anexo 1.1., respeitando o estágio de seu desenvolvimento, de responsabilidade da entidade gestora.

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto — 2º semestre/2023	Produto — 1º semestre/2024	Produto — 2º semestre/2024	Produto — 1º semestre/2025
3	Apoio técnico na governança do Anexo 1.1.	01/07/2023	30/05/2025	Realizar acompanhamento técnico das pessoas atingidas nos espaços de governança do Anexo 1.1, desde a fase de planejamento até a etapa de fiscalização. Apoiar a elaboração de documentos e a realização do diálogo com atores externos, sempre que necessário.	Realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial. Registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados. Planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas nos eventos externos, a partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis. Acompanhar representantes nos eventos externos. Elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no Sigda.	1) Compilado das ações de apoio técnico da ATI nos espaços de governança no semestre	1) Compilado das ações de apoio técnico da ATI nos espaços de governança no semestre	1) Compilado das ações de apoio técnico da ATI nos espaços de governança no semestre	1) Compilado das ações de apoio técnico da ATI nos espaços de governança no semestre
4	Formação sobre o Anexo 1.1.	01/07/2023	31/12/2024	Realizar ciclos de formação para estimular a participação das pessoas atingidas na definição dos usos dos recursos do Anexo 1.1, respeitando suas particularidades e seus modos de vida e de organização comunitária.	Organizar internamente a formação programada, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade. Articular com as comissões para planejamento, definição de data e demais demandas para a realização da atividade virtual e presencial, no caso das comissões sem acesso à internet. Elaborar a proposta metodológica da formação. Realizar alinhamento interno para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre planos e estudos. Retornar com informações sobre a atividade para as comissões e realizar mobilização. Realizar reuniões de planejamento e preparação para as demandas de atividade virtual e presencial, no caso das comissões sem acesso à internet. Elaborar material de apoio pedagógico (com caráter de suporte para a atividade ou complementar à formação, que poderá ser disponibilizado antes ou após a atividade, e divulgado na comunidade). Realizar formação para as comissões sobre o tema de planos e estudos relacionados ao Anexo 1.1. Organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade. Sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos de demais demandas que possam surgir. Realizar divulgação de materiais relacionados à formação. Realizar prestação de contas das atividades.	1) Plano de formação sobre o Anexo 1.1.	1) Relatório de execução do semestre anterior	1) Relatório de execução do semestre anterior	Não se aplica
5	Proposição de projetos Anexo 1.1	01/03/2024	30/06/2025	Auxiliar as pessoas atingidas na proposição de projetos comunitários, em nível local, regional e inter-regional.	Gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência. Estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade. Nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas. Realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade. Realizar os espaços participativos para concepção dos projetos. Realizar espaços de troca para otimizar os projetos por região. Organizar e inserir	Não se aplica	1) Relatório Semestral dos processos participativos realizados para elaboração de projetos	1) Relatório semestral dos processos participativos realizados para elaboração de projetos e dos projetos propostos e enviados às instâncias deliberativas,	1) Relatório semestral dos processos participativos realizados para elaboração de projetos e dos projetos propostos e enviados às instâncias deliberativas, respeitando o estágio

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto — 2º semestre/2023	Produto — 1º semestre/2024	Produto — 2º semestre/2024	Produto — 1º semestre/2025
					informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento. Inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy. Contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas. Produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas. Elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas. Proceder à prestação de contas da atividade.			respeitando o estágio de desenvolvimento do processo, de responsabilidade da entidade gestora;	de desenvolvimento do processo, de responsabilidade da entidade gestora;
6	Crédito e microcrédito Anexo 1.1	01/04 /2024	30/06/ 2025	Auxiliar as pessoas atingidas na concepção das regras do crédito e microcrédito do Anexo 1.1.	Gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência. Estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade. Nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas. Realizar a mobilização das pessoas atingidas para a atividade. Realizar os espaços participativos para proposição das linhas de crédito e microcrédito. Realizar espaços de troca para otimizar as linhas de crédito e microcrédito por região. Organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento. Inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy. Contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas. Produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas. Elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas. Proceder à prestação de contas da atividade.	Não se aplica	1) Relatório semestral dos processos participativos realizados para as regras e modelos de crédito e microcrédito, contendo as demandas realizadas pelas pessoas atingidas para acessar, ampliar e facilitar o acesso ao programa	1) Relatório semestral dos processos participativos realizados para as regras e modelos de crédito e microcrédito, contendo as demandas realizadas pelas pessoas atingidas para acessar, ampliar e facilitar o acesso ao programa	1) Relatório semestral dos processos participativos realizados para as regras e modelos de crédito e microcrédito, contendo as demandas realizadas pelas pessoas atingidas para acessar, ampliar e facilitar o acesso ao programa

Fonte: Elaboração própria (2023)

versão enviada para o momento, sem aprovação oficial

7.3. Anexo 1.3

O trabalho envolvendo o eixo Anexo 1.3 objetiva promover a participação informada e o controle social no Anexo 1.3/1.4, garantindo também a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.

O eixo Anexo 1.3 é constituído por três atividades, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a junho de 2025.

A **primeira atividade** (ID 7) está relacionada aos espaços participativos para o Anexo 1.3. Ela visa promover espaços participativos para a criação de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais que permitam a atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos do Anexo 1.3 e no controle social do processo de reparação, junto às entidades competentes. Para tanto, prevê uma série de ações que envolvem o planejamento, a execução e a organização de dados e informações, direcionadas à promoção de espaços participativos para o acompanhamento qualificado, das pessoas e das comunidades atingidas, dos projetos no âmbito do Anexo 1.3/1.4. Sua realização está prevista de janeiro de 2024 a junho de 2025.

Para a realização da **primeira atividade** do eixo Anexo 1.3 o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial; registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados; planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas em agendas organizadas com o poder público e outros atores do processo do Anexo 1.3; a partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis, criar seminários de integração das comissões em seus municípios; acompanhar representantes nos eventos externos; elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no Sigda.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação

(CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07) e Reunião de Comissão (CAT09).

A **segunda atividade** (ID 8) remete ao apoio técnico aos PCTs no Anexo 1.3. Ela objetiva assessorar tecnicamente os PCTs na produção técnica de documentos, no encaminhamento de demandas e na elaboração de protocolos, buscando favorecer a participação informada e manifestação das comunidades em todas as etapas na execução dos projetos do Anexos 1.3. Assim, pressupõe ações relacionadas ao planejamento, à execução e à organização de dados e informações, voltadas ao suporte técnico e organizacional aos PCTs para incidência qualificada em todas as etapas dos projetos do Anexo 1.3 a serem implementados em seus territórios. Portanto, sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **segunda atividade** do eixo Anexo 1.3 o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares tanto com o Comitê Pró-Brumadinho quanto com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3, por meio virtual ou presencial; realizar reuniões com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3 para acompanhamento das demandas e questionamentos das comunidades, do andamento do projeto, orientação técnica e/ou jurídica, verificação do acompanhamento aos protocolos orientativos e de consulta prévia, livre, informada, e registrar demandas; acompanhar, quando houver demanda, as ações de execução dos projetos; encaminhar para o Comitê de Compromitentes relatórios e pareceres sobre o andamento dos projetos do Anexo 1.3, destacando situações de violações e apresentando as demandas dos PCTs.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê PCTs; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atores Externos (CAT03), Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), e Reunião Comunitária (CAT08).

A **terceira atividade** (ID 9) trata do acompanhamento de PCTs em reuniões externas sobre o Anexo 1.3. Ela visa acompanhar os PCTs, quando requisitada, nas etapas de detalhamento e execução dos projetos dos Anexos 1.3, assegurando o envio de manifestações aos Compromitentes, quando solicitado. Para tanto, prevê ações de planejamento, a execução e registro de dados e informações, direcionadas ao acompanhamento dos PCTs nas diversas operações para implementação dos projetos no âmbito do Anexo 1.3/1.4. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **terceira atividade** do eixo Anexo 1.3 o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3, por meio virtual ou presencial; acompanhar, quando houver demanda, em espaços de reuniões, planejamentos, vistorias e etc. dos projetos; assessorar tecnicamente, nos acompanhamentos, traduzindo linguagens técnicas, explicando fluxos e temas relacionados ao projeto; encaminhar, para o Comitê de Compromitentes, ofícios sobre o andamento dos procedimentos do Anexo 1.3, destacando situações de violações e apresentando as demandas dos PCTs.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê PCTs; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08).

Quadro 6 – Cronograma de atividades do Anexo 1.3

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto – 2º semestre/2023	Produto – 1º semestre/2024	Produto – 2º semestre/2024	Produto – 1º semestre/2025
7	Espaços participativos para o Anexo 1.3.	01/01/2024	30/06/2025	Promover espaços participativos visando à criação de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais que permitam a atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos do Anexo 1.3 e no controle social do processo de reparação, junto às entidades competentes.	Realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial. Registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados. Planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas em agendas organizadas com poder público e outros atores do processo do Anexo 1.3. A partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis, criar seminários de integração das comissões em seus municípios. Acompanhar representantes nos eventos externos. Elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no Sigda.	1) Relatório semestral dos processos participativos para a construção de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais	1) Relatório semestral dos processos participativos para a construção de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais 1.1) Documento de fundação dos comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais	1) Relatório semestral dos processos participativos para a construção de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais 1.1) Documento de fundação dos comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais	1) Relatório semestral dos processos participativos para a construção de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais 1.1) Documento de fundação dos comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais
8	Apoio técnico a PCTs no Anexo 1.3	01/07/2023	30/06/2025	Assessorar tecnicamente os PCTs na produção técnica de documentos, no encaminhamento de demandas e na elaboração de protocolos, buscando favorecer a participação informada e manifestação das comunidades em todas as etapas na execução dos projetos do Anexos 1.3.	Realizar interlocuções constantes e regulares com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3, por meio virtual ou presencial. Realizar reuniões com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3 para acompanhamento do andamento do projeto, orientação técnica e/ou jurídica, verificação do acompanhamento aos protocolos orientativos e de consulta prévia, livre, informada, e registrar demandas. Acompanhar, quando houver demanda, as ações de execução dos projetos. Encaminhar para o Comitê de Compromitentes relatórios e pareceres sobre o andamento dos projetos do Anexo 1.3, destacando situações de violações e apresentando as demandas dos PCTs.	1) Compilado dos relatórios e documentos enviados ao Comitê de Compromitentes construídos no semestre com as comunidades a cada etapa dos projetos, conforme determinação dos Compromitentes	1) Compilado dos relatórios e documentos enviados ao Comitê de Compromitentes construídos no semestre com as comunidades a cada etapa dos projetos, conforme determinação dos Compromitentes	1) Compilado dos relatórios e documentos enviados ao Comitê de Compromitentes construídos no semestre com as comunidades a cada etapa dos projetos, conforme determinação dos Compromitentes	1) Compilado dos relatórios e documentos enviados ao Comitê de Compromitentes construídos no semestre com as comunidades a cada etapa dos projetos, conforme determinação dos Compromitentes

Acompanhamento de PCTs em reuniões externas sobre o Anexo 1.3	01/07/2023	30/06/2025	Acompanhar os PCTs, quando requisitado, nas etapas de detalhamento e execução dos projetos dos Anexos 1.3, assegurando o envio de manifestações aos Comitês de Compromitentes, quando solicitado.	Realizar interlocuções constantes e regulares com os PCTs contemplados pelos projetos do Anexo 1.3, por meio virtual ou presencial. Acompanhar, quando houver demanda, em espaços de reuniões, planejamentos, vistorias e etc. dos projetos. Assessorar tecnicamente, nos acompanhamentos, traduzindo linguagens técnicas, explicando fluxos e temas relacionados ao projeto. Encaminhar, para o Comitê de Compromitentes, ofícios sobre o andamento dos procedimentos do Anexo 1.3, destacando situações de violações e apresentando as demandas dos PCTs.	1) Compilado com o registro das reuniões externas realizadas no semestre com a participação das comunidades e acompanhamento da ATI	1) Compilado com o registro das reuniões externas realizadas no semestre com a participação das comunidades e acompanhamento da ATI	1) Compilado com o registro das reuniões externas realizadas no semestre com a participação das comunidades e acompanhamento da ATI	1) Compilado com o registro das reuniões externas realizadas no semestre com a participação das comunidades e acompanhamento da ATI
---	------------	------------	---	---	---	---	---	---

Fonte: Elaboração própria (2023)

Versão atualizada para a TI em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

7.4. Organização Social e Comunicação

O eixo Organização Social e Comunicação, de forma transversal na estrutura operacional da ATI do Instituto Guaicuy, busca promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e as comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

O eixo Organização Social e Comunicação é constituído por quatro atividades, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a junho de 2025.

A **primeira atividade** (ID 10) está relacionada à organização das Comissões das Pessoas Atingidas. Ela objetiva promover reuniões, presenciais ou virtuais, com as comissões de pessoas atingidas, em escala local e regional, direcionadas ao seu desenvolvimento organizacional, à avaliação da ATI, ao planejamento coletivo e à discussão das condições materiais necessárias às instâncias participativas, buscando o desenvolvimento de autonomia, a construção de protagonismo e de formas de controle social, bem como apoiar a atuação de representantes nos espaços de bacia direcionados a tomada de decisão sobre assuntos relativos à reparação integral dos danos. Para tanto, prevê uma série de ações de planejamento, execução e a organização de dados e informações, direcionados ao apoio organizacional das comissões de pessoas atingidas. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **primeira atividade** (ID 10) do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: elaborar diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do trabalho territorial com as pessoas e as comunidades atingidas; realizar reuniões semanais de planejamento nas regionais; desenvolver desenhos metodológicos para realização de reuniões; organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização das reuniões comunitárias e de comissões; realizar reunião comunitária e de comissões, com registros de memória; produzir relatório da reunião comunitária e de comissões e registrar no Sigda; realizar reunião com grupos regionais de Comissão; produzir relatório da reunião com grupos regionais e registrar no Sigda; realizar reuniões

periódicas de planejamento do Encontro de Comissões; realizar reunião com a Secretaria Organizativa, com registro de memória; produzir relatório da reunião com Secretaria Organizativa contando gradativamente com o apoio das pessoas atingidas e registrar no Sigda; realizar Encontro de Comissões, com registro de memória; produzir relatório do Encontro de Comissões e registrar no Sigda; apoiar, acompanhar e construir um processo de autonomia das pessoas atingidas nas atividades de Bacia, com registro de memória; produzir relatório das atividades de Bacia e registrar no Sigda.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01), Fórum Regional (CAT04), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **segunda atividade** (ID 11) trata da organização dos PCTs. Ela visa construir espaços participativos para Povos e Comunidades Tradicionais aprofundarem o entendimento sobre seus direitos específicos, de maneira a fortalecer a autonomia no Sistema de Participação. Para tal, prevê ações de planejamento, execução e organização de dados, voltados para o fortalecimento da organização dos PCTs e a sua atuação no Sistema de Participação. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **segunda atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: elaborar diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do trabalho territorial com os PCTs; realizar reuniões semanais de planejamento nas regionais; elaborar metodologia para realização de reuniões com os PCTs; organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização das reuniões com os PCTs; apoiar e acompanhar a atuação do PCTs nas atividades de Bacia, com registro de memória; realizar reunião com os PCTs, com registros de memória; produzir relatório da reunião com os PCTs e registrar

no Sigda.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê PCTs e Reunião de Planejamento Semanal.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades Especializadas de Comunicação (CAT01), Atividade Formativa (CAT05), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissões (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **terceira atividade** (ID 12) está relacionada ao apoio na participação em eventos externos. Ela objetiva apoiar a participação das pessoas atingidas em eventos externos promovidos por atores envolvidos no processo de reparação, visando à formação cidadã, à representatividade das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 e ao envolvimento delas nos processos de tomada de decisão relativos aos seus direitos específicos. Assim, prevê ações de planejamento, execução e organização de dados, direcionados para viabilização e qualificação técnica da participação das pessoas atingidas nos diversos espaços que tratam do processo de reparação. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **terceira atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial; registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados; planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas nos eventos externos, a partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis; acompanhar representantes em eventos externos; elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no Sigda.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Frente de Eventos Externos, Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as

seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01), Acompanhamento de atividades externas (CAT03) e Atividade Mobilizadora (CAT06).

A **quarta atividade** (ID 13) remete à comunicação. Ela busca garantir a produção e a distribuição de materiais de comunicação – formativos, informativos e mobilizadores – sobre temas e ações relativos ao processo de reparação para as populações atingidas das regiões 4 e 5, em diversos formatos e suportes, com linguagem acessível e informações seguras. E, também, divulgar o trabalho da assessoria técnica do Projeto Paraopeba de forma responsável e eficiente para as partes interessadas. Para tanto, pressupõe uma série de ações que envolvem o planejamento, a execução e a organização dos dados de informações sobre a comunicação social da ATI do Instituto Guaicuy. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **quarta atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: organizar as demandas de produção de materiais informativos e formativos; manter trocas permanentes com as equipes internas para garantir a comunicação eficiente sobre os temas trabalhados; produzir os conteúdos em diversos suportes e linguagens; organizar e garantir a distribuição (virtual e física) dos materiais; produzir conteúdos para site, WhatsApp, redes sociais; produzir e/ou revisar e editar cartilhas formativas; divulgar atividades para pessoas atingidas e público externo; garantir a produção e a distribuição do informativo trimestral Piracema; produzir vídeos de cobertura e divulgação de atividades; produzir documentários sobre temas e comunidades das regiões atendidas; garantir bom relacionamento com a imprensa local, estadual, nacional e internacional; organizar estratégias de comunicação de temas sensíveis, prezando pelo bom relacionamento com as partes interessadas; manter contato com as pessoas e grupos organizados para sugestões de pautas e acompanhamento de temas e produtos; manter organizado e atualizado o relatório de compilação dos produtos.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **quinta atividade** (ID 14) trata da mobilização social. Ela objetiva promover as atividades e os encontros regulares com pessoas atingidas para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto, a fim de informá-las e envolvê-las no processo de reparação. Assim, prevê ações e procedimentos de planejamento, a execução e organização dos dados e informações para a mobilização das pessoas e das comunidades atingidas nos espaços promovidos pela ATI e demais atores da reparação, bem como o seu engajamento no processo de reparação como um todo. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **quinta atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: realizar interlocuções constantes e regulares com pessoas atingidas e membros das comissões, por meio virtual ou presencial; registrar os diálogos e as demandas das pessoas atingidas nos instrumentos adequados; realizar interlocuções constantes e regulares com os PCTs, por meio virtual ou presencial; registrar os diálogos e demandas dos PCTs nos instrumentos adequados; desenhar ações de mobilização para reuniões comunitárias e de comissão; desenhar ações de mobilização para reuniões com os PCTs; realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões comunitárias; realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões com os PCTs; desenhar ações de mobilização para reuniões com os grupos regionais de comissão; realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões dos grupos regionais de comissões; realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para Encontro de Comissões; realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para apoio e acompanhamento das pessoas atingidas nas atividades de Bacia; receber e registrar demandas para

acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos; realizar acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos; registrar as atividades de acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos no Sigda.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de PCTs, Frente de Eventos Externos; Seminário de Alinhamento Metodológico; Reunião Semanal de Planejamento e Reunião dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico(CAT02); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Fórum Regional (CAT04), Atividade Formativa (CAT05); Atividade Mobilizadora (CAT06); Visita Domiciliar (CAT07); Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **sexta atividade** (ID 15) está relacionada à operacionalização regional. Ela objetiva realizar gestão e manutenção dos escritórios, aquisição e gestão de materiais e equipamentos, organizar e produzir eventos institucionais, planejar e operacionalizar a logística para a realização de atividades. Para tal, pressupõe o desenvolvimento de ações e procedimentos de planejamento, execução e organização de dados e informações, voltadas para viabilização da infraestrutura necessária para realização de praticamente todas as atividades e eventos realizados pelo Instituto Guaicuy. Sua realização está prevista de julho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **sexta atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: administrar e organizar as sedes institucionais e sua utilização; fiscalizar contratos vinculados ao departamento; providenciar e acompanhar reparos prediais ou a equipamentos das sedes; gerenciar e acompanhar a frota de veículos terceirizados e próprios da instituição; realizar gestão de equipe; organizar, acompanhar e administrar o almoxarifado e os equipamentos das sedes; organizar e planejar atividades de campo das

equipes e de pessoas atingidas; organizar e disponibilizar dados para a prestação de contas; atender as demandas das equipes quanto aos temas relativos ao setor; registrar e arquivar dados sobre as operações do setor; organizar, planejar e instrumentalizar eventos e atividades do Instituto; analisar, acompanhar e executar processos de compras e contratações; orientar e acompanhar equipes quanto aos processos de compras; solicitar cotações para composição de processos de compras; publicar instrumentos convocatórios; receber mercadorias, produtos e notas fiscais; controlar e administrar o patrimônio do Instituto, assim como os empréstimos e devoluções dos equipamentos fornecidos às/aos trabalhadoras/es; realizar periodicamente o inventário dos patrimônios; zelar pela manutenção e pela conservação do patrimônio.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico(CAT02); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Fórum Regional (CAT04), Atividade Formativa (CAT05); Atividade Mobilizadora (CAT06); Visita Domiciliar (CAT07); Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

A **sétima atividade** (ID 16) está relacionada ao suporte logístico. Ela visa conduzir veículos transportando equipes, pessoas atingidas e equipamentos, contribuir com a organização das atividades de campo e apoiar as equipes na execução das atividades. Assim, trata do desenvolvimento de ações e procedimentos de planejamento, execução e organização dos dados e informações, com vistas à garantia do transporte e estruturas de apoio das atividades e eventos com as pessoas atingidas. Sua realização está prevista de julho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **sétima atividade** do eixo Organização Social e Comunicação o Instituto Guaicuy irá: transportar equipe do Instituto, além de pessoas atingidas e agentes externos, quando cabível; conferir e preparar os

veículos quanto à limpeza e ao abastecimento; conduzir o veículo para locais credenciados para limpeza, manutenções e reparos; apoiar as equipes na execução das atividades; organizar e estruturar espaços para atividades internas e externas; organizar e transportar materiais e equipamentos do Instituto.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de Eventos Externos; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico(CAT02); Acompanhamento de Atividades Externas (CAT03), Atividade Formativa (CAT05); Atividade Mobilizadora (CAT06); Visita Domiciliar (CAT07); Reunião Comunitária (CAT08), Reunião de Comissão (CAT09), Encontro de Comissão (CAT10) e Reunião de Bacia (CAT11).

Versão enviada para as Us em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 7 – Cronograma de atividades do eixo Organização Social e Comunicação

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto – 2º semestre/2023	Produto – 1º semestre/2024	Produto – 2º semestre/2024	Produto – 1º semestre/2025
10	Organização das comissões	01/07/2023	30/06/2025	Promover reuniões, presenciais ou virtuais, com as comissões de pessoas atingidas, em escala local e regional, direcionadas ao seu desenvolvimento organizacional, à avaliação da ATI, ao planejamento coletivo e à discussão das condições materiais necessárias às instâncias participativas, buscando o desenvolvimento de autonomia, construção de protagonismo e de formas de controle social, bem como apoiar a atuação de representantes nos espaços de bacia direcionados a tomada de decisão sobre assuntos relativos à reparação integral dos danos.	Elaborar diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do trabalho territorial com as pessoas e as comunidades atingidas. Realizar reuniões semanais de planejamento nas regionais. Desenvolver desenhos metodológicos para realização de reuniões. Organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização das reuniões comunitárias e de comissões. Realizar reunião comunitária e de comissões, com registros de memória. Produzir relatório da reunião comunitária e de comissões e registrar no Sigda. Realizar reunião com grupos regionais de Comissão. Produzir relatório da reunião com grupos regionais e registrar no Sigda. Realizar reuniões periódicas de planejamento do Encontro de Comissões. Realizar reunião com a Secretaria Organizativa, com registro de memória. Produzir relatório da reunião com Secretaria Organizativa contando gradativamente com o apoio das pessoas atingidas e registrar no Sigda. Realizar Encontro de Comissões, com registro de memória. Produzir relatório do Encontro de Comissões e registrar no Sigda. Apoiar, acompanhar e construir um processo de autonomia das pessoas atingidas nas atividades de Bacia, com registro de memória. Produzir relatório das atividades de Bacia e registrar no Sigda.	1) Cartilha de Orientação às pessoas atingidas das regiões 4 e 5 sobre o Regimento Interno	1) Compilado de documentos consolidados no semestre que descrevem a organização interna das Instâncias Locais 2) Documentos que indiquem o estabelecimento das instâncias regionais	1) Planejamentos estratégicos realizados no semestre das instâncias locais	1) Planejamentos estratégicos realizados no semestre das instâncias locais

Versão enviada para fins de consulta. Até o momento, sem aprovação oficial

11	Organização dos PCTs	01/07 /2023	30/06/ 2025	Construir espaços participativos para Povos e Comunidades Tradicionais aprofundarem o entendimento sobre seus direitos específicos, de maneira a fortalecer a autonomia no Sistema de Participação.	Elaborar diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do trabalho territorial com os PCTs. Realizar reuniões semanais de planejamento nas regionais. Elaborar metodologia para realização de reuniões com os PCTs. Organizar e preparar materiais e equipamentos necessários para a realização das reuniões com os PCTs. Apoiar, acompanhar e construir um processo de autonomia das pessoas atingidas nas atividades de Bacia, com registro de memória. Realizar reunião com os PCTs, com registros de memória. Produzir relatório da reunião com os PCTs e registrar no Sigda.	1) Cartilha de Orientação às pessoas atingidas das regiões 4 e 5 sobre o Regimento Interno	1) Compilado de documentos consolidados no semestre que descrevem a organização interna das Instâncias Locais 2) Documentos que indiquem o estabelecimento das instâncias regionais	1) Planejamentos estratégicos realizados no semestre das instâncias locais 2) Produção de Seminário de PCTs das regiões 4 e 5 ou Apoio logístico e metodológico ao Seminário Inter-regional (Paraopeba e Três Marias) de PCTs.	1) Planejamentos estratégicos realizados no semestre das instâncias locais
12	Apoio na participação em eventos externos	01/07 /2023	30/06/ 2025	Apoiar a participação das pessoas atingidas em eventos externos promovidos por atores envolvidos no processo de reparação, visando à formação cidadã, à representatividade das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 e ao envolvimento delas nos processos de tomada de decisão relativos aos seus direitos específicos.	Realizar interlocuções constantes e regulares com membros das comissões e representações regionais, por meio virtual ou presencial. Registrar diálogos e demandas de membros das comissões e representações regionais nos instrumentos adequados. Planejar o apoio à participação de representantes das pessoas atingidas nos eventos externos, a partir da qualificação da demanda e do acionamento dos setores internos responsáveis. Acompanhar representantes em eventos externos. Elaborar relatório do apoio e do acompanhamento das pessoas atingidas e registrar no Sigda.	1) Relatório com a síntese dos acontecimentos e encaminhamento das atividades e eventos.	1) Relatório com a síntese dos acontecimentos e encaminhamentos das atividades e eventos.	1) Relatório com a síntese dos acontecimentos e encaminhamentos das atividades e eventos.	1) Relatório com a síntese dos acontecimentos e encaminhamentos das atividades e eventos.

Verificação enviada para as IJs em setembro de 2025. Até o momento, sem aprovação oficial

13	Comunicação	01/07/2023	30/06/2025	Garantir a produção e a distribuição de materiais de comunicação — formativos, informativos e mobilizadores — sobre temas e ações relativos ao processo de reparação para as populações atingidas das regiões 4 e 5, em diversos formatos e suportes, com linguagem acessível e informações seguras. Divulgar o trabalho da assessoria técnica do Projeto Paraopeba de forma responsável e eficiente para as partes interessadas.	Organizar as demandas de produção de materiais informativos e formativos. Manter trocas permanentes com as equipes internas para garantir a comunicação eficiente sobre os temas trabalhados. Produzir os conteúdos em diversos suportes e linguagens. Organizar e garantir a distribuição (virtual e física) dos materiais. Produzir conteúdos para site, WhatsApp e redes sociais. Produzir e/ou revisar e editar cartilhas formativas. Divulgar atividades para pessoas atingidas e público externo. Garantir a produção e a distribuição do informativo trimestral Piracema. Produzir vídeos de cobertura e divulgação de atividades. Produzir documentários sobre temas e comunidades das regiões atendidas. Garantir bom relacionamento com a imprensa local, estadual, nacional e internacional. Organizar estratégias de comunicação de temas sensíveis, prezando pelo bom relacionamento com as partes interessadas. Manter contato com as pessoas e grupos organizados para sugestões de pautas e acompanhamento de temas e produtos. Manter organizado e atualizado o relatório de compilação dos produtos.	Não se aplica	1) Plano de Comunicação	1) Relatório de execução do Plano de Comunicação	1) Relatório de execução do Plano de Comunicação
14	Mobilização social	01/07/2023	30/06/2025	Promover atividades e encontros regulares com pessoas atingidas para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto, a fim de informá-las e envolvê-las no processo de reparação.	Realizar interlocuções constantes e regulares com pessoas atingidas e membros das comissões, por meio virtual ou presencial. Registrar os diálogos e as demandas das pessoas atingidas nos instrumentos adequados. Realizar interlocuções constantes e regulares com os PCTs, por meio virtual ou presencial. Registrar os diálogos e demandas dos PCTs nos instrumentos adequados. Desenhar ações de mobilização para reuniões comunitárias e de comissão. Desenhar ações de mobilização para reuniões com os PCTs. Realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões comunitárias. Realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões com os PCTs. Desenhar ações de mobilização para reuniões com os grupos regionais de comissão. Realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para reuniões dos grupos regionais de comissões. Realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para Encontro de Comissões. Realizar ações de mobilização, envolvendo visitas domiciliares e convites por meio virtual para apoio e acompanhamento das pessoas atingidas nas atividades de Bacia. Receber e registrar demandas para acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos. Realizar acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos. Registrar atividade de acolhimento das pessoas no âmbito psicossocial, sociojurídico e de violação dos direitos humanos no Sigda.	1) Extratos das atividades de mobilização realizadas com as pessoas atingidas no semestre, vinculadas aos eixos de atuação do Plano de Trabalho	1) Extratos das atividades de mobilização realizadas com as pessoas atingidas no semestre, vinculadas aos eixos de atuação do Plano de Trabalho	1) Extratos das atividades de mobilização realizadas com as pessoas atingidas no semestre, vinculadas aos eixos de atuação do Plano de Trabalho	1) Extratos das atividades de mobilização realizadas com as pessoas atingidas no semestre, vinculadas aos eixos de atuação do Plano de Trabalho

15	Operacionalização regional	01/07/2023	31/12/2025	Realizar gestão e manutenção dos escritórios, aquisição e equipamentos, organizar e produzir eventos institucionais, planejar e operacionalizar a logística para a realização de atividades.	Administrar e organizar as sedes institucionais e sua utilização. Fiscalizar contratos vinculados ao departamento. Providenciar e acompanhar reparos prediais ou a equipamentos das sedes. Gerenciar e acompanhar a frota de veículos terceirizados e próprios da instituição. Realizar gestão de equipe. Organizar, acompanhar e administrar o almoxarifado e os equipamentos das sedes. Organizar e planejar atividades de campo das equipes e de pessoas atingidas. Organizar e disponibilizar dados para a prestação de contas. Atender as demandas das equipes quanto aos temas relativos ao setor. Registrar e arquivar dados sobre as operações do setor. Organizar, planejar e instrumentalizar eventos e atividades do Instituto. Analisar, acompanhar e executar processos de compras e contratações. Orientar e acompanhar equipes quanto aos processos de compras. Solicitar cotações para composição de processos de compras. Publicar instrumentos convocatórios. Receber mercadorias, produtos e notas fiscais. Controlar e administrar o patrimônio do Instituto, assim como os empréstimos e devoluções dos equipamentos fornecidos às/aos trabalhadoras/es. Realizar periodicamente o inventário dos patrimônios. Zelar pela manutenção e pela conservação do patrimônio.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	Suporte logístico	01/07/2023	31/12/2025	Conduzir veículos transportando equipes, pessoas atingidas e equipamentos, contribuir com a organização das atividades de campo, apoiar as equipes na execução das atividades.	Transportar equipe do Instituto, além de pessoas atingidas e agentes externos, quando cabível. Conferir e preparar os veículos quanto à limpeza e ao abastecimento. Conduzir o veículo para locais credenciados para limpeza, manutenções e reparos. Apoiar as equipes na execução das atividades. Organizar e estruturar espaços para atividades internas e externas. Organizar e transportar materiais e equipamentos do Instituto.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaboração própria (2023)

Até o momento, sem aprovação oficial

7.5. Reconhecimento das Pessoas Atingidas

O eixo Reconhecimento das Pessoas Atingidas tem como objetivo viabilizar o reconhecimento e o autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas, em especial PCTs, visando garantir o direito ao processo de reparação.

O eixo Reconhecimento das Pessoas Atingidas é constituído por uma atividade, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a dezembro de 2024.

A atividade (ID 17) consiste no mapeamento de comunidades não reconhecidas. Ela visa identificar e caracterizar comunidades atingidas não reconhecidas, em especial as autoidentificadas como PCTs, e viabilizar o atendimento, pela ATI, de pessoas atingidas ainda não assessoradas, assegurando a inclusão nas atividades participativas implementadas e o respeito a seus modos de vida. Também, construir processos de reconhecimento dessas pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação (IJs, estado de Minas Gerais, Vale S.A., FGV, AECOM, Grupo EPA, etc.). Desse modo, prevê ações de planejamento, execução e tratamento de dados e informações, com foco no reconhecimento dos diversos pleitos de pessoas e comunidades atingidas, sobretudo as que se autoidentificam como PCTs.

Para a realização da atividade do eixo Reconhecimento das Pessoas Atingidas o Instituto Guaicuy irá: receber via fluxo interno e afinar a demanda pelo reconhecimento de novas coletividades; realizar gerenciamento das tarefas e de pessoas para a realização adequada da atividade via gabinete; verificar a possibilidade de inserção da comunidade em objetivos do Plano de Trabalho, seguindo os critérios respectivos; realizar formação interna para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre os objetivos do Plano de Trabalho, com foco na especificidade da comunidade ou comissão; elaborar a proposta metodológica de atividades a serem realizadas no local; realizar mobilização; realizar formação para as pessoas das comunidades para construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação (IJs, estado de Minas Gerais, Vale S.A., FGV, AECOM, Grupo EPA, etc.); pesquisar e sistematizar os resultados — produto; organizar documentos relativos à atividade;

realizar prestação de contas das atividades realizadas.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de PCTs; Reunião Semanal de Planejamento;

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01); Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico (CAT02); Atividade Mobilizadora (CAT06); Visita Domiciliar (CAT07) e Reunião Comunitária (CAT08).

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 8 – Cronograma de atividades de Reconhecimento das Pessoas Atingidas

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto – 2º semestre/2023	Produto – 1º semestre/2024	Produto – 2º semestre/2024	Produto – 1º semestre/2025
17	Mapeamento de comunidades não reconhecidas	01/07/2023	31/12/2024	Identificar e caracterizar comunidades atingidas não reconhecidas, em especial as autoidentificadas como PCTs, e viabilizar o atendimento, pela ATI, de pessoas atingidas ainda não assessoradas, assegurando a inclusão nas atividades participativas implementadas e o respeito a seus modos de vida. Construir processos de reconhecimento dessas pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação (IJs, estado de Minas Gerais, Vale S.A., FGV, AECOM, Grupo EPA, etc.).	Receber via fluxo interno e afinar a demanda pelo reconhecimento de novas coletividades. Realizar gerenciamento das tarefas e de pessoas para a realização adequada da atividade via gabinete. Verificar a possibilidade de inserção da comunidade em objetivos do Plano de Trabalho, seguindo os critérios respectivos. Realizar formação interna para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre os objetivos do Plano de Trabalho, com foco na especificidade da comunidade ou comissão. Elaborar a proposta metodológica de atividades a serem realizadas no local. Realizar mobilização. Realizar formação para as pessoas das comunidades para construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação (IJs, estado de Minas Gerais, Vale, FGV, AECOM, Grupo EPA, etc.). Pesquisar e sistematizar os resultados – produto. Organizar documentos relativos à atividade. Realizar prestação de contas das atividades realizadas.	1) Listagem, localização e caracterização de comunidades que se autoidentificam como atingidas e não estão contempladas em alguma medida de reparação	1) Documentos enviados às IJs pela ATI por comunidade autoidentificada no semestre anterior 1.1) Ata/registro e evidências que demonstra a autoidentificação das comunidades/coletividades que não estão contempladas em alguma medida de reparação do Acordo Judicial no semestre anterior	1) Documentos enviados às IJs pela ATI por comunidade autoidentificada no semestre anterior 1.1) Ata/registro e evidências que demonstra a autoidentificação das comunidades/coletividades que não estão contempladas em alguma medida de reparação do Acordo Judicial no semestre anterior	1) Documentos enviados às IJs pela ATI por comunidade autoidentificada no semestre anterior 1.1) Ata/registro e evidências que demonstra a autoidentificação das comunidades/colatividades que não estão contempladas em alguma medida de reparação do Acordo Judicial no semestre anterior 1.2) Listagem atualizada de comunidades que se autoidentificam como atingidas e não estão contempladas em alguma medida de reparação

Fonte: Elaboração própria (2023)

7.6. Anexo 1.2

O eixo Anexo 1.2 tem como objetivo Acompanhar o Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.

O eixo Anexo 1.2 é constituído por duas atividades, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a junho de 2025.

A **primeira atividade** (ID 18) consiste no apoio técnico individual e/ou familiar no Anexo 1.2. Ela objetiva auxiliar as pessoas atingidas na identificação, no reconhecimento dos meios de obtenção e na organização das documentações necessárias para acesso ao PTR. Para tanto, é composta por ações de planejamento, execução e organização de dados e informações, com vistas a orientar e oferecer o suporte técnico no pleito ao PTR. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **primeira atividade** do Anexo 1.2 o Instituto Guaicuy irá: gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência; estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade; nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas; organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento; inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy; contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas; produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas; elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas; proceder à prestação de contas da atividade.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento

Sociojurídico (CAT02) e Atividade Mobilizadora (CAT06).

A **segunda atividade** (ID 19), “Apoio técnico às comunidades e comissões no Anexo 1.2”, visa auxiliar as comunidades e comissões de pessoas atingidas no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações relacionadas ao Anexo 1.2 à FGV e aos Compromitentes e, quando solicitado, intermediar reuniões com os atores envolvidos no processo de reparação. Assim, prevê uma série de ações de planejamento, execução e tratamento de dados, voltadas ao suporte técnico e apoio organizativo para os pleitos das comunidades e comissões sobre o acesso ao PTR. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **segunda atividade** do eixo Anexo 1.2 o Instituto Guaicuy irá: gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade; elaborar proposta metodológica para atividade e nortear as equipes de campo acerca de informações e linguagens para promoção do adequado assessoramento às pessoas atingidas; estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade; promover a escuta e articular com as comissões sobre a demanda existente e os objetivos para a realização da atividade (ligações, reuniões, atendimentos presenciais, grupos de WhatsApp, etc); realizar mobilização por meio da produção de materiais informativos a serem compartilhados pelos grupos de WhatsApp e no site do Instituto Guaicuy; organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento; inserir as informações da atividade no banco de dados do Instituto Guaicuy; contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas; produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, ofícios, pareceres e notas técnicas; assessorar as comissões na produção de documentos e pleitos a serem encaminhados às instituições envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de reparação; elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas; realizar a devolutiva para as comissões quanto às demandas encaminhadas e respondidas; proceder à prestação de contas da atividade.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor;

Reunião Semanal de Planejamento; Planejamento dos Aglomerados.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico (CAT02), Atividade Mobilizadora (CAT06), Visita Domiciliar (CAT07), Reunião Comunitária (CAT08) e Reunião de Comissão (CAT09).

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 9 — Cronograma de atividades do Anexo 1.2

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto — 2º semestre/2023	Produto — 1º semestre/2024	Produto — 2º semestre/2024	Produto — 1º semestre/2025
18	Apoio técnico individual e/ou familiar no Anexo 1.2	01/07/2023	30/06/2025	Auxiliar as pessoas atingidas na identificação, no reconhecimento dos meios de obtenção e na organização das documentações necessárias para acesso ao PTR.	Gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade, por meio de reuniões de alinhamento com analistas de referência. Estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade. Nortear as equipes de campo acerca de informações, possíveis metodologias e linguagens para promoção das orientações às pessoas atingidas. Organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento. Inserir as informações no banco de dados do Instituto Guaicuy. Contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas. Produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, pareceres e notas técnicas. Elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas. Proceder à prestação de contas da atividade.	1) Planilha com o compilado de registros realizados	1) Planilha com o compilado de registros realizados	1) Planilha com o compilado de registros realizados	1) Planilha com o compilado de registros realizados
19	Apoio técnico às comunidades e comissões no Anexo 1.2	01/07/2023	30/06/2025	Auxiliar as pessoas atingidas no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações relacionadas ao Anexo 1.2 à FGV e aos Compromitentes e, quando solicitado, intermediar reuniões com os atores envolvidos no processo de reparação.	Gerenciar tarefas, prioridades e pessoas para realização adequada da atividade. Elaborar proposta metodológica para atividade e nortear as equipes de campo acerca de informações e linguagens para promoção do adequado assessoramento às pessoas atingidas. Estabelecer funções a serem desenvolvidas por cada profissional antes, durante e após a atividade. Promover a escuta e articular com as comissões sobre a demanda existente e os objetivos para a realização da atividade (ligações, reuniões, atendimentos presenciais, grupos de WhatsApp, etc). Realizar mobilização por meio da produção de materiais informativos a serem compartilhados pelos grupos de WhatsApp e no site do Instituto Guaicuy. Organizar e inserir informações relativas às atividades e às pessoas atendidas no local indicado para armazenamento. Inserir as informações da atividade no banco de dados do Instituto Guaicuy. Contribuir para a qualificação e a sistematização dos dados obtidos nas atividades realizadas. Produzir documentos relativos à atividade ou a informações nela colhidas, tais como relatórios, ofícios, pareceres e notas técnicas. Assessorar as comissões na produção de documentos e pleitos a serem encaminhados às instituições envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de reparação. Elaborar material pedagógico, em conjunto com a equipe de Comunicação, para disponibilização às pessoas atingidas. Realizar a devolutiva para as comissões quanto às demandas encaminhadas e respondidas. Proceder à prestação de contas da atividade.	1) Consolidado de comunidades que reportam problemas de acesso ao PTR ao Guaicuy no semestre	1) Consolidado de comunidades que reportam problemas de acesso ao PTR ao Guaicuy no semestre 1.1) Compilado de documentos enviados acerca do PTR com pedidos de informações e demandas das pessoas atingidas no semestre	1) Consolidado de comunidades que reportam problemas de acesso ao PTR ao Guaicuy no semestre 1.1) Compilado de documentos enviados acerca do PTR com pedidos de informações e demandas das pessoas atingidas no semestre	1) Consolidado de comunidades que reportam problemas de acesso ao PTR ao Guaicuy no semestre 1.1) Compilado de documentos enviados acerca do PTR com pedidos de informações e demandas das pessoas atingidas no semestre

Fonte: Elaboração própria (2023)

7.7. Reparação Socioambiental

A atuação da ATI no eixo Reparação Socioambiental visa promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre a Reparação Socioambiental, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

O eixo Reparação Socioambiental é constituído por três atividades, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a junho de 2025.

A **primeira atividade** do eixo consiste na formação de lideranças sobre a reparação socioambiental (ID 20). Ela objetiva realizar ciclos de formação para as lideranças das comissões sobre o conteúdo dos planos e programas e os estudos relacionados à reparação socioambiental. Assim, prevê ações de planejamento, execução e organização de dados e informações, com foco no processo formativo para atuação qualificada de representantes das pessoas atingidas em debates e tomadas de decisões envolvendo a reparação socioambiental. Sua realização está prevista de setembro de 2023 a dezembro de 2024.

Para a realização da **primeira atividade** do eixo Reparação Socioambiental o Instituto Guaicuy irá: organizar internamente a formação programada, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade; articular com as comissões para planejamento, definição de data e demais demandas para a realização da atividade virtual; elaborar a proposta metodológica da formação; realizar alinhamento interno para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre planos e estudos; retornar com informações sobre a atividade para as comissões e realizar mobilização; realizar reuniões de planejamento e preparação para as demandas de atividade virtual; elaborar material de apoio pedagógico (com caráter de suporte para a atividade ou complementar à formação, que poderá ser disponibilizado antes ou após a atividade, e divulgado na comunidade); realizar formação para as comissões sobre o tema de planos e estudos relacionados à reparação socioambiental; organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade; sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos de demais demandas que possam surgir; realizar divulgação de materiais relacionados à formação; realizar prestação de contas das atividades.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividade Formativa (CAT 05) e Atividade Mobilizadora (CAT06).

A **segunda atividade** está relacionada ao acompanhamento de reuniões externas sobre a reparação socioambiental (ID 21). Ela visa acompanhar as reuniões da auditoria (AECOM), além de reuniões externas entre comissões e outros atores, como Arcadis, ATIs e Compromitentes, para compartilhamento de informações e esclarecimento das pessoas atingidas. Dessa forma, prevê ações de planejamento, execução e organização de informações, voltada para o subsídio técnico às pessoas e às comunidades atingidas para monitoramento e incidência qualificada nas reuniões externas sobre a reparação socioambiental. Sua realização está prevista de julho de 2023 a junho 2025.

Para a realização da **segunda atividade** do eixo Reparação Socioambiental o Instituto Guaicuy irá acompanhar regularmente as reuniões externas da AECOM e elaborar material pedagógico para repasse das informações; orientar e realizar acompanhamento, sob demanda, de outras reuniões sobre os estudos, bem como das devolutivas realizadas pelas empresas executoras ao poder público e às pessoas atingidas; realizar, em alinhamento com a equipe de Comunicação Social, a produção e a divulgação de materiais de comunicação necessários para dar publicidade às informações repassadas nesses espaços; apoiar a produção de material impresso, a ser elaborado pela Comunicação, sintetizando os principais pontos sobre as reuniões da AECOM realizadas no período; realizar a produção e a distribuição física do material para as pessoas atingidas, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade; acompanhar, por demanda, outras reuniões externas envolvendo os demais atores no processo de reparação (ex.: participação em reuniões com as demais ATIs e Compromitentes); realizar produção e divulgação de materiais informativos sobre essas reuniões e sobre outros conteúdos relacionados ao Plano de Reparação; organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade; sistematizar

os resultados e organizar encaminhamentos que possam surgir; realizar prestação de contas das atividades.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Reunião Semanal de Planejamento.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01), Atividade Mobilizadora (CAT06) e Visita Domiciliar (CAT07).

A **terceira atividade** do eixo está relacionada ao compartilhamento de dados primários socioambientais e de saúde (ID 22). Ela visa organizar e divulgar para as comissões e outros grupos interessados, a partir de critérios pré-estabelecidos para o acesso, dados socioambientais e de saúde coletados pelo Instituto Guaicuy. A intenção é facilitar o controle social sobre a execução dos planos e estudos relacionados à reparação socioambiental produzidos pelo Instituto. Para tanto, prevê ações diversas que englobam o planejamento, a execução e o tratamento de dados, no intuito de subsidiar tecnicamente as pessoas atingidas no âmbito da reparação socioambiental. Sua realização está prevista de setembro de 2023 a junho de 2025.

Para a realização da **terceira atividade** do eixo Reparação Socioambiental o Instituto Guaicuy irá: criar uma frente, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade de trabalho no banco de dados; realizar, seguindo as orientações do Comitê LGPD, a anonimização e a padronização dos dados primários, socioambientais e de saúde coletados pelo Instituto Guaicuy; elaborar proposta para termo de cessão e responsabilidade do uso dos dados, com apoio do Jurídico Institucional; criar uma rede de instituições parceiras para compartilhamento e acesso ao banco mediante critérios preestabelecidos; planejar e executar evento com o objetivo de divulgar, direcionar o uso e ceder os dados para as partes interessadas; elaborar, junto à Comunicação, matéria de divulgação sobre o evento e os dados; organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade; sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos que possam surgir; realizar prestação de contas das atividades.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê LGPD;

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Atividades especializadas de comunicação (CAT01), Atividades Mobilizadoras (CAT06) e Visita Domiciliar (CAT07).

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 10 — Cronograma de atividades da Reparação Socioambiental

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto — 2º semestre/2023	Produto — 1º semestre/2024	Produto — 2º semestre/2024	Produto — 1º semestre/2025
20	Formação de lideranças sobre a reparação socioambiental	01/09/2023	31/12/2024	Realizar ciclos de formação para as lideranças das comissões sobre o conteúdo dos planos e os estudos relacionados à reparação socioambiental.	Organizar internamente a formação programada, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade. Articular com as comissões para planejamento, definição de data e demais demandas para a realização da atividade virtual. Elaborar a proposta metodológica da formação. Realizar alinhamento interno para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre planos e estudos. Retornar com informações sobre a atividade para as comissões e realizar mobilização. Realizar reuniões de planejamento e preparação para as demandas de atividade virtual. Elaborar material de apoio pedagógico (com caráter de suporte para a atividade ou complementar à formação, que poderá ser disponibilizado antes ou após a atividade, e divulgado na comunidade). Realizar formação para as comissões sobre o tema de planos e estudos relacionados à reparação socioambiental. Organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade. Sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos de demais demandas que possam surgir que possam surgir. Realizar divulgação de materiais relacionados à formação. Realizar prestação de contas das atividades.	1) Consolidado de solicitações de formações sobre a reparação socioambiental por comissão no semestre 2) Plano de formação	1) Consolidado de solicitações de formações sobre a reparação socioambiental por comissão no semestre 2) Relatório de execução das formações no semestre	1) Consolidado de solicitações de formações sobre a reparação socioambiental por comissão no semestre 2) Relatório de execução das formações no semestre	Não se aplica
21	Acompanhamento de reuniões externas sobre a reparação socioambiental	01/07/2023	30/06/2025	Acompanhar as reuniões da auditoria (AECOM), além de reuniões externas entre comissões e outros atores, como Arcadis, ATIs e Compromitentes, para compartilhamento de informações e esclarecimento das pessoas atingidas.	Acompanhar regularmente as reuniões externas da AECOM e elaborar material pedagógico (boletim virtual divulgado no site) para repasse das informações. Orientar e realizar acompanhamento, sob demanda, das reuniões dos estudos, bem como das devolutivas realizadas pelas empresas executoras EPA ao poder público e às pessoas atingidas. Realizar, em alinhamento com a equipe de Comunicação Social, a produção e a divulgação de materiais de comunicação necessários para dar publicidade às informações repassadas nesses espaços. Apoiar a produção de material impresso trimestral (boletim Travessia), a ser elaborado pela Comunicação, sintetizando os principais pontos sobre as reuniões da AECOM realizadas no período. Realizar a produção e distribuição física do material para as pessoas atingidas, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade. Acompanhar, por demanda, outras reuniões externas envolvendo os demais atores no processo de reparação (ex.: participação em reuniões com as demais ATIs e Compromitentes). Realizar produção e divulgação de materiais informativos sobre essas reuniões e sobre outros conteúdos relacionados ao Plano de Reparação. Organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade. Sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos que possam surgir. Realizar prestação de contas das atividades.	1) Manual de acesso à informação socioambiental e consolidado de materiais elaborados no semestre relacionados ao tema	1) Consolidado de reivindicações e documentos elaborados no semestre relacionados ao tema.	1) Consolidado de reivindicações e documentos elaborados no semestre relacionados ao tema.	Não se aplica

22 Compartilhamento de dados primários socioambientais e de saúde	01/09/2023	30/06/2025	Organizar e divulgar para as comissões e outros grupos interessados, a partir de critérios pré-estabelecidos para o acesso, dados socioambientais e de saúde coletados pelo Instituto Guaicuy. A intenção é facilitar o controle social sobre a execução dos planos e estudos relacionados à reparação socioambiental produzidos pelo Instituto.	Criar uma frente, identificando tarefas e pessoas para a realização adequada da atividade de trabalho no banco de dados. Realizar, seguindo as orientações do Comitê LGPD, a anonimização e a padronização dos dados primários, socioambientais e de saúde coletados pelo Instituto Guaicuy. Elaborar proposta para termo de cessão e responsabilidade do uso dos dados, com apoio do Jurídico Institucional. Criar uma rede de instituições parceiras para compartilhamento e acesso ao banco mediante critérios preestabelecidos. Planejar e executar evento com o objetivo de divulgar, direcionar o uso e ceder os dados para as partes interessadas. O Guaicuy pretende prospectar recursos para viabilizar o evento. Elaborar, junto à Comunicação, matéria de divulgação sobre o evento e os dados. Organizar registros e documentos de evidência relativos à atividade. Sistematizar os resultados e organizar encaminhamentos que possam surgir. Realizar prestação de contas das atividades.	1) Plano de realização do evento de lançamento da base de dados	1) Materiais de comprovação da realização do evento de lançamento da base de dados 2) Listagem atualizada de instituições e/ou pessoas que solicitaram acesso aos dados.	1) Listagem atualizada de instituições e/ou pessoas que solicitaram acesso aos dados.	Não se aplica
---	------------	------------	--	--	---	---	---	---------------

Fonte: Elaboração própria (2023)

Verificação realizada em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

7.8. Estrutura Organizacional

O eixo Estrutura Organizacional, de forma transversal, objetiva garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

O eixo é constituído por seis atividades, cuja execução abrange um período que vai de julho de 2023 a dezembro de 2025.

A **primeira atividade** do eixo trata do Departamento pessoal e recursos humanos (ID 23). Ela visa realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais, gestão de saúde no trabalho e atividades de departamento de pessoal. Para tal, prevê o desenvolvimento de ações de planejamento, execução e organização de dados, voltadas para a formação de um corpo de profissionais capacitados e com as condições de saúde e trabalho necessárias para a promoção da assessoria técnica às pessoas atingidas. Sua realização está prevista de junho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **primeira atividade** do eixo Estrutura Organizacional o Instituto Guaicuy irá: elaborar editais de processo seletivo para contratação de pessoal; organizar a banca para análise de currículos e realização de entrevistas; conduzir e publicizar as etapas de seleção de pessoal; gerenciar publicações de portarias de movimentação profissional; efetivar admissão e demissão de trabalhadoras/es; gerenciar benefícios das/os trabalhadoras/es; fiscalizar contratos vinculados ao setor; enviar informações para a contabilidade; conferir e gerir a folha de pagamento; elaborar declarações sob demandas das/os trabalhadoras/es; organizar e disponibilizar documentos para prestação de contas e auditoria externa; responder aos questionamentos da auditoria externa e da CAMF; realizar atendimentos diversos a trabalhadoras/es; gerir o registro de ponto e de atestados e realizar acompanhamento de INSS; processar e registrar férias; realizar gestão de equipe; recepcionar novas/os trabalhadoras/es; ministrar e acompanhar treinamentos introdutórios; apoiar lideranças na gestão de equipe; estruturar, orientar e conduzir avaliação de desempenho; desenvolver

treinamentos, formações e capacitação para a equipe; gerir ações de saúde ocupacional.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de Desenvolvimento Organizacional de Equipes.

A segunda atividade do eixo consiste na Gestão financeira e de prestação de contas (ID 24). Ela objetiva realizar pagamentos e gestão de tesouraria, prestação de contas e controladoria, administração de reembolsos e de contratos. Para tal, prevê ações de planejamento, execução e organização de dados, direcionadas ao bom uso do recurso financeiro disponibilizado para a promoção da assessoria técnica e sua prestação de contas. Sua realização está prevista de junho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **segunda atividade** do eixo Estrutura Organizacional o Instituto Guaicuy irá: elaborar e realizar gestão orçamentária; realizar conciliação bancária e de notas; emitir comprovantes, extratos e documentos comprobatórios; arquivar a comprovação dos documentos; processar pagamentos bancários e registrá-los nas ferramentas de controle financeiro; organizar, sistematizar e elaborar relatórios de prestação de contas contábil-financeiros com os dispêndios gerais e trabalhistas; responder aos questionamentos, organizar e disponibilizar documentos para auditoria externa e CAMF; entregar trimestralmente o relatório de prestação de contas financeiro; realizar a divulgação e a prestação de contas para as pessoas atingidas via comissões ou em espaços destinados para discussão, quando solicitado; controlar a prestação de contas vinculada a reembolsos, adiantamentos e cartões de crédito institucionais; analisar e qualificar os relatórios quantitativos e qualitativos de viagem; controlar, organizar e gerenciar contratos de aquisição e/ou prestação de serviços com fornecedores; acompanhar e orientar fiscais de contratos; acompanhar a execução dos objetos contratuais, cronograma de desembolso, saldo contratual e vigências; celebrar termos aditivos e de rescisão contratual; acompanhar e orientar sobre irregularidades contratuais, notificações extrajudiciais e penalidades a fornecedores; fiscalizar contratos vinculados ao departamento; realizar gestão de equipe.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy, o Comitê Gesto é o lugar privilegiado para essa discussão.

A **terceira atividade** do eixo (ID 25) diz respeito à assessoria jurídica administrativa. Ela visa realizar assessoria jurídica relativa a questões administrativas do Projeto Paraopeba e a impactos indiretos dele ao Instituto. Desse modo, desenvolve ações de planejamento, execução e organização de dados, focadas na garantia de boas práticas e segurança institucional. Sua realização está prevista de junho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **terceira atividade** do eixo Estrutura Organizacional o Instituto Guaicuy irá: exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Instituto Guaicuy; elaborar pareceres jurídicos sobre as consultas formuladas pela Diretoria do Instituto Guaicuy; analisar as minutas dos editais e contratos; propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais, mediante expressa autorização do Presidente da instituição; emitir parecer em sindicâncias e processos administrativos da instituição; emitir parecer sobre os editais e nos procedimentos de compras e contratação de bens e de serviços; propor procedimentos e rotinas administrativas, com vistas à obtenção de maior eficiência e segurança às/aos trabalhadoras/es; assessorar os trabalhos e elaborar relatórios, quando esses exigirem fundamentação jurídica; dar fundamentação jurídica aos atos da Diretoria do Instituto Guaicuy; conduzir sindicâncias e processos administrativos instaurados pela Diretoria do Instituto Guaicuy; coordenar a propositura de ações judiciais e outras medidas de caráter jurídico que tenham por objetivo proteger o patrimônio do Instituto Guaicuy; praticar quaisquer atos junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, na defesa dos interesses do Instituto Guaicuy, mediante autorização expressa do Presidente; desempenhar outras atividades relacionadas ao assessoramento jurídico do Instituto Guaicuy.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de Acompanhamento Processual.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Não se aplica.

A **quarta atividade** do eixo consiste no acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas (ID 26). Ela objetiva acompanhar as atividades finalísticas, assim como monitorar atividades realizadas com as pessoas atingidas, visando à prestação de contas da execução finalística do Plano de Trabalho do Projeto Paraopeba. Para tanto, prevê uma série de ações e procedimentos que envolvem o planejamento, a execução e organização de dados, com foco na execução do Plano de Trabalho e garantia da produção dos registros e evidências necessárias. A maneira que essa atividade será executada está detalhada no capítulo “Prestação de contas, Monitoramento e Avaliação”.

A **quinta atividade** do eixo consiste na Gestão das tecnologias da informação (ID 27). Ela busca gerenciar as tecnologias da informação (TI), aliando as iniciativas tecnológicas com os objetivos estratégicos do Projeto Paraopeba. E, também, realizar planejamento, implementação, monitoramento e manutenção de sistemas, redes, hardwares, softwares e recursos humanos ligados à área de TI. Desse modo, envolvem ações de planejamento, execução, organização e tratamento de dados e informações, a fim de garantir os recursos computacionais necessários aos fluxos de informação, armazenamento e segurança dos dados produzidos pelo Instituto Guaicuy. Sua realização está prevista de junho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **quinta atividade** do eixo Estrutura Organizacional o Instituto Guaicuy irá: realizar suporte e manutenção de softwares e hardwares, visando garantir a manutenção dos sistemas de tecnologias da informação (TI); realizar ações de orientação e suporte à/ao usuária/o; realizar atualização, manutenção e desenvolvimento de aplicações específicas para a ATI, incluindo análise e teste de sistemas, gestão de acesso, correção de bugs, configuração de máquinas virtuais e servidores de aplicação; realizar tratamento e manutenção de banco de dados, incluindo consultas SQL para extração de dados, desenvolvimento e manutenção de dashboards e integração de informação; realizar gerenciamento e controle do Google Workspace, com controle de acesso a ferramentas, criação de contas, acesso de *logs*, movimentação de pastas, criação e desativação de usuários e *backup* de dados; realizar a gestão de licenças e softwares contratados; realizar a organização documental,

gerenciamento de tarefas e de pessoas da equipe de TI.

Para organização das equipes e da infraestrutura do Instituto Guaicuy estão previstos os seguintes espaços de planejamento interno: Comitê Gestor; Comitê de Registro e Qualidade.

A **sexta atividade** do eixo está relacionada à Gestão de projeto (ID 28). Gerir o Projeto Paraopeba garantindo o cumprimento do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, planejar e realizar orientações organizacionais, garantir segurança institucional e relacionamento institucional. Assim, prevê ações de planejamento, execução e organização de dados, voltadas à garantia da execução do projeto, a partir dos diversos compromissos assumidos e da responsabilidade institucional. Sua realização está prevista de junho de 2023 a dezembro de 2025.

Para a realização da **sexta atividade** do eixo Estrutura Organizacional o Instituto Guaicuy irá: estabelecer metas e prioridades de ações para a melhor execução do projeto; elaborar, implementar e conduzir metodologias e rotinas gerais internas de trabalho; elaborar, implementar e conduzir políticas organizacionais; realizar as tratativas institucionais com as partes interessadas externas; realizar diálogos com as representações de pessoas atingidas para direcionar a melhor gestão para o projeto; conceber a comunicação estratégica do projeto e linha editorial do Instituto Guaicuy; gerir pessoas e processos; monitorar o andamento dos produtos; avaliar desempenho de gestoras/es.

No âmbito da metodologia de atuação territorial, estão previstas as seguintes categorias de atividade: Reunião de Comissão (CAT09) e Fórum Regional (CAT04).

Quadro 11 – Cronograma de atividades da Estrutura Organizacional

ID	Nome da atividade	Início	Fim	Definição da atividade	Descrição metodológica	Produto — 2º semestre/2023	Produto — 1º semestre/2024	Produto — 2º semestre/2024	Produto — 1º semestre/2025
23	Departamento pessoal e recursos humanos	01/07/2023	31/12/2025	Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais, gestão de saúde no trabalho e atividades de departamento de pessoal.	Elaborar editais de processo seletivo para contratação de pessoal. Organizar a banca para análise de currículos e realização de entrevistas; conduzir e publicar as etapas de seleção de pessoal. Gerenciar publicações de portarias de movimentação profissional. Efetivar admissão e demissão de trabalhadoras/es. Gerenciar benefícios das/os trabalhadoras/es. Fiscalizar contratos vinculados ao setor. Enviar informações para a contabilidade; conferir e gerir a folha de pagamento. Elaborar declarações sob demandas das/os trabalhadoras/es. Organizar e disponibilizar documentos para prestação de contas e auditoria externa, responder aos questionamentos da auditoria externa e da CAMF. Realizar atendimentos diversos a trabalhadoras/es. Gerir o registro de ponto e de atestados e realizar acompanhamento de INSS. Processar e registrar férias. Realizar gestão de equipe. Recepcionar novas/os trabalhadoras/es; ministrar e acompanhar treinamentos introdutórios. Apoiar lideranças na gestão de equipe. Estruturar, orientar e conduzir avaliação de desempenho. Desenvolver treinamentos, formações e capacitação para a equipe. Gerir ações de saúde ocupacional.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
24	Gestão financeira e de prestação de contas	01/07/2023	31/12/2025	Realizar pagamentos e gestão de tesouraria, prestação de contas e controladoria, administração de reembolsos e de contratos.	Elaborar e realizar gestão orçamentária. Realizar conciliação bancária e de notas. Emitir comprovantes, extratos e documentos comprobatórios; arquivar a comprovação dos documentos. Processar pagamentos bancários e registrá-los nas ferramentas de controle financeiro. Organizar, sistematizar e elaborar relatórios de prestação de contas contábil-financeiros com os dispêndios gerais e trabalhistas. Responder aos questionamentos, organizar e disponibilizar documentos para auditoria externa e CAMF. Entregar trimestralmente o relatório de prestação de contas financeiro. Realizar a divulgação e a prestação de contas para as pessoas atingidas via comissões ou em espaços destinados para discussão. Controlar a prestação de contas vinculada a reembolsos, adiantamentos e cartões de crédito institucionais. Analisar e qualificar os relatórios quantitativos e qualitativos de viagem. Controlar, organizar e gerenciar contratos de aquisição e/ou prestação de serviços com fornecedores. Acompanhar e orientar fiscais de contratos. Acompanhar a execução dos objetos contratuais, cronograma de desembolso, saldo contratual e vigências. Celebrar termos aditivos e de rescisão contratual. Acompanhar e orientar sobre irregularidades contratuais, notificações extrajudiciais e penalidades a fornecedores. Fiscalizar contratos vinculados ao departamento. Realizar gestão de equipe.	Relatório de Prestação de contas contábil-financeiro Trimestral			

25	Assessoria jurídica administrativa	01/07/2023	31/12/2025	Realizar assessoria jurídica relativa a questões administrativas do Projeto Paraopeba e a impactos indiretos dele ao Instituto.	Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Instituto Guaicuy. Elaborar pareceres jurídicos sobre as consultas formuladas pela Diretoria do Instituto Guaicuy. Analisar as minutas dos editais e contratos. Propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais, mediante expressa autorização do Presidente da instituição. Emitir parecer em sindicâncias e processos administrativos da instituição. Emitir parecer sobre os editais e nos procedimentos de compras e contratação de bens e de serviços. Propor procedimentos e rotinas administrativas, com vistas à obtenção de maior eficiência e segurança às/aos trabalhadoras/es. Assessorar os trabalhos e elaborar relatórios, quando esses exigirem fundamentação jurídica. Dar fundamentação jurídica aos atos da Diretoria do Instituto Guaicuy. Conduzir sindicâncias e processos administrativos instaurados pela Diretoria do Instituto Guaicuy. Coordenar a propositura de ações judiciais e outras medidas de caráter jurídico que tenham por objetivo proteger o patrimônio do Instituto Guaicuy. Praticar quaisquer atos junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, na defesa dos interesses do Instituto Guaicuy, mediante autorização expressa do Presidente. Desempenhar outras atividades relacionadas ao assessoramento jurídico do Instituto Guaicuy.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas	01/07/2023	31/12/2025	Acompanhar atividades finalísticas, assim como monitorar atividades realizadas com as pessoas atingidas, visando à prestação de contas da execução finalística do Plano de Trabalho do Projeto Paraopeba.	Realizar gerenciamento das tarefas e de pessoas para monitoramento das atividades e prestação de contas finalística. Realizar formação interna para trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy sobre os procedimentos necessários para registro e prestação de contas das atividades. Manter trocas permanentes com as equipes internas para garantir que a prestação de contas finalística das atividades seja feita da melhor forma possível. Avaliar, implementar e aprimorar fluxos e ferramentas para melhorar o acompanhamento e o registro das atividades executadas, com foco nas atividades com pessoas atingidas. Monitorar a execução das atividades do Plano de Trabalho. Monitorar, analisar e organizar os registros e as evidências das atividades com pessoas atingidas. Acompanhar a elaboração e a entrega dos produtos pactuados. Elaborar e garantir a entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas finalística. Disponibilizar as informações necessárias, caso solicitado, para possível mensuração de indicadores de resultados e avaliação de impacto. Realizar a divulgação e a prestação de contas para as pessoas atingidas via comissões ou em espaços destinados para discussão.	Relatórios de prestação de contas finalística trimestral			

27	Gestão da tecnologias da informação	01/07 /2023	31/12/ 2025	Gerenciar as tecnologias da informação (TI), aliando as iniciativas tecnológicas com os objetivos estratégicos do Projeto Paraopeba. Realizar planejamento, implementação, monitoramento e manutenção de sistemas, redes, hardwares, softwares e recursos humanos ligados à área de TI.	Realizar suporte e manutenção de softwares e hardwares, visando garantir a manutenção dos sistemas de tecnologias da informação (TI). Realizar ações de orientação e suporte à/ao usuário/o. Realizar atualização, manutenção e desenvolvimento de aplicações específicas para a ATI, incluindo análise e teste de sistemas, gestão de acesso, correção de bugs, configuração de máquinas virtuais e servidores de aplicação. Realizar tratamento e manutenção de banco de dados, incluindo consultas SQL para extração de dados, desenvolvimento e manutenção de dashboards e integração de informação. Realizar gerenciamento e controle do Google Workspace, com controle de acesso a ferramentas, criação de contas, acesso de <i>logs</i> , movimentação de pastas, criação e desativação de usuários e <i>backup</i> de dados. Realizar a gestão de licenças e softwares contratados. Realizar a organização documental, gerenciamento de tarefas e de pessoas da equipe de TI.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Gestão de projeto	01/07 /2023	31/12/ 2025	Gerir o Projeto Paraopeba garantindo o cumprimento do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, planejar e realizar orientações organizacionais, garantir segurança institucional e relacionamento institucional.	Estabelecer metas e prioridades de ações para a melhor execução do projeto. Elaborar, implementar e conduzir metodologias e rotinas gerais internas de trabalho. Elaborar, implementar e conduzir políticas organizacionais. Realizar as tratativas institucionais com as partes interessadas externas. Realizar diálogos com as representações de pessoas atingidas para direcionar a melhor gestão para o projeto. Conceber a comunicação estratégica do projeto e linha editorial do Instituto Guaicuy. Gerir pessoas e processos. Monitorar o andamento dos produtos. Avaliar desempenho de gestoras/es.	Plano de Trabalho	Não se aplica	Revisão do Plano de Trabalho a depender da CAMF	Não se aplica

Fonte: Elaboração própria (2023)

Verificado em 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

8. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A estrutura institucional proposta pelo Guaicuy para a execução da Assessoria Técnica Independente junto às pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba tem como objetivo facilitar os fluxos de processos e decisões, contribuindo para um melhor desempenho da equipe de trabalho, bem como garantir o cumprimento das questões legais trabalhistas, atender ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e ao comprometimento das entregas nos prazos estabelecidos pelos Compromitentes.

Durante a execução do primeiro Plano de Trabalho, entre 2019 e 2022, o Instituto buscou apresentar permanentes práticas de gestão para corroborar e garantir a transparência e a lisura dos processos realizados pela organização, além de promover uma contínua diretriz de utilização racional e responsável dos recursos. Nesse ínterim, cabe citar as ações e propostas que foram implementadas para o alcance desses objetivos, a saber:

- a) Manuais com regras rígidas para as contratações de serviços e de fornecimento de mercadorias, a fim de assegurar o pleno cumprimento dos critérios previstos em edital e garantir a transparência dos processos de compras. Os manuais também são direcionados a sustentar os princípios administrativos de legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia, bem como a eficiência dos processos de aquisição.
- b) Fortalecimento da transparência das políticas de Gestão de Pessoas por meio de processos de recrutamento e seleção via editais públicos, nos quais também são garantidos os princípios administrativos brasileiros. O lançamento de cotas raciais e para pessoas com deficiência também está previsto nesses editais.
- c) Total divulgação dos atos na seção de Transparência, disponível no site institucional, garantindo a publicização das informações e o acesso do público em geral a todos os processos realizados pelo Instituto Guaicuy.
- d) Planejamento, proposição e implementação de ferramentas e tecnologias para aprimoramento da gestão institucional em vários níveis, objetivando

alçar o Instituto à construção de práticas de alto nível e excelência em gerenciamento no Terceiro Setor.

- e) Proposição e implementação de um Programa de Desenvolvimento Interno de Gestoras/es da organização com o objetivo de capacitar as lideranças institucionais em todos os níveis e instrumentalizar as equipes com ferramentas de gestão.

A composição de uma estrutura administrativa na Assessoria Técnica Independente se justifica tanto pela necessidade de operacionalização dos recursos para viabilização do trabalho das equipes da área finalística quanto para a garantia da transparência e lisura do processo de utilização do recurso. Como é de conhecimento de todas as partes envolvidas, existe uma empresa responsável pela auditoria externa independente, designada pelo juízo, para verificação da correta aplicação dos recursos mediante auditoria contábil-financeira e finalística do atendimento do objeto e das finalidades previstas no Termo de Compromisso e Planos de Trabalho originais.

O Instituto Guaicuy presta contas mensalmente a essa auditoria, fornecendo toda a documentação necessária à avaliação da utilização dos recursos financeiros executados. A execução e o monitoramento de um recurso do porte do orçamento gerido pela ATI demanda, em diversas áreas vinculadas ao planejamento e à gestão, uma equipe técnico-administrativa com expertise que garanta a utilização correta dos recursos.

Além da área de gestão, para a devida execução e o cumprimento do Plano de Trabalho, é necessária a contratação de uma equipe multidisciplinar, sendo a composição de uma estrutura formada por profissionais especialistas em diversas áreas do conhecimento uma prerrogativa básica à atuação da ATI junto às pessoas atingidas. Nesse sentido, considerando a complexidade do trabalho, é imprescindível para a garantia de direitos das pessoas atingidas a construção de um equilíbrio entre as tratativas e a diminuição da disparidade de poder entre atores envolvidos no processo de reparação. Esse objetivo, assim como outras funções e atividades a serem exercidas pela ATI, só pode ser cumprido com uma equipe qualificada e com a devida expertise em cada área de atuação vinculada.

É importante, também, destacar o caráter recente da atuação das assessorias no contexto do rompimento de barragens de mineração, que tiveram pela primeira vez, no episódio do desastre da empresa Samarco, em Mariana-MG, sua proposição e implementação enquanto atores do Terceiro Setor participantes na engenharia institucional envolvida na governança de reparação de danos (Souza; Carneiro, 2018). Assim, a experiência das assessorias atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce pôde oferecer importantes contribuições sobre a composição técnica das equipes, bem como o tipo de experiência e perfil necessário para as/os profissionais que deverão atuar junto às comunidades atingidas.

Souza e Carneiro (2019), ao analisarem a atuação das ATIs junto às pessoas atingidas e o perfil predominantemente vulnerável apresentado por esse público, a partir da experiência de Barra Longa-MG, elencam alguns aspectos que servem de embasamento para a formação das equipes técnicas. Esse perfil, marcado por comunidades vulneráveis atingidas pela lama, também manteve-se no desastre de Brumadinho, conforme constatado por Milanez *et al* (2019).

Sendo assim, destacam-se alguns destes fatores, como sugeridos por Souza e Carneiro (2019), que servem como orientadores para a formação das equipes no Instituto Guaicuy:

- a) O caráter multidisciplinar na formação da equipe, considerando a transversalidade das questões ambientais (envolvendo economia, modos de vida, direitos patrimoniais e extrapatrimoniais, etc.), sendo que a atuação da ATI junto às pessoas atingidas “não pode se restringir à prestação de serviços advocatícios, mas se estender a todas as áreas com repercussões decorrentes do desastre” (Souza; Carneiro, 2018, p.199);
- b) As/Os profissionais que compõem a ATI das pessoas atingidas devem ser contratadas/os não apenas por critérios exclusivamente técnico-científicos, mas também por apresentarem um perfil que esteja devidamente alinhado às questões sociais, culturais e epistemológicas que estão envolvidas na pauta das pessoas atingidas, de forma a garantir a plena defesa dos direitos e interesses dessas comunidades.

Tais aspectos servem de referência tanto para as/os profissionais ligados à área finalística quanto para aquelas/es que atuam na gestão, especificamente nos

processos de recrutamento e seleção. Ante o exposto, nos próximos itens será apresentado o organograma do Instituto Guaicuy/Projeto Paraopeba, a previsão de composição da equipe com os respectivos cargos, formação desejada e quantitativo previsto para cada região de atuação.

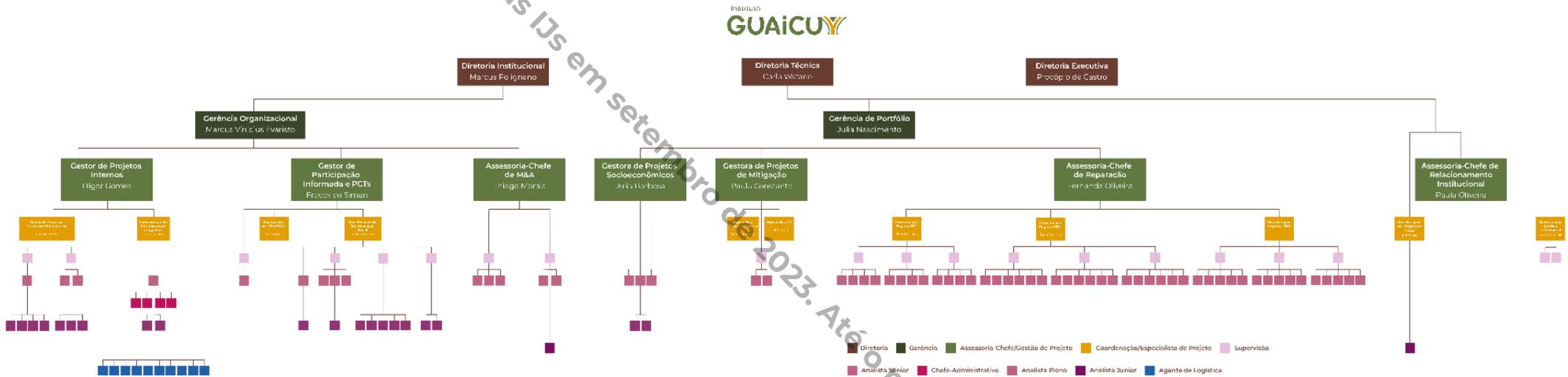
8.1. Organograma

Aprovado por sua Diretoria em ata de reunião realizada em fevereiro de 2021, organizado de forma hierárquica, busca promover a definição de competências e divisão de responsabilidades, melhorando o fluxo de processos e gestão do projeto. Depois disso houve atualizações – não estruturais – devidamente publicizadas.

Assim, a Instituição é orientada pelo Regimento Interno, aprovado em reunião ordinária, que tem por objetivo regulamentar o funcionamento do Instituto Guaicuy. A administração do Instituto, exercida por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e registrada no Regimento Interno, é realizada de forma voluntária por conselheiras/os e, portanto, não fará parte da folha de pagamento do Projeto Paraopeba.

Cabe ressaltar que a configuração apresentada abaixo, bem como a divisão dos cargos, respeita os níveis estratégico, tático e operacional; ou seja, trata-se de uma estrutura clássica na qual se obtém melhor planejamento, organização, direção e controle das entregas, observando os prazos definidos e a devida prestação de contas para gestão do projeto. O modelo de linha é preponderante, sendo as questões de *staff* direcionadas aos comitês e frentes de trabalho, conforme disposto no subtítulo 6.1, bem como ao cargo de assessoria-chefe de Relacionamento Institucional e à Coordenação de Integração, ambos diretamente ligados à Diretoria Técnica.

Figura 11 — Organograma



Fonte: Elaboração própria (2023)

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

8.2. Agrupamento de Cargos

À exceção dos cargos de estagiária/o, chefe administrativo e agente de logística, cuja formação mínima é o ensino médio, as/os demais trabalhadoras/es a atuar no Projeto Paraopeba devem apresentar no mínimo o ensino superior completo. Além disso, é valorizado nos processos de seleção que as/os candidatos que apresentem especialização, mestrado e/ou doutorado. Para todas as vagas é exigida experiência profissional anterior.

O Instituto Guaicuy sempre valorizou a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição de equipes de trabalho. A partir do edital 04/2021, foram incluídos nos processos seletivos as cotas étnico-raciais e as cotas para pessoas com deficiência, sendo destinadas pelo menos metade das vagas de contratação a tais cotas.

O quadro a seguir informa a distribuição de cargos e as respectivas quantidades de profissionais contratadas/os nas regiões 4 e 5.

Quadro 12 – Distribuição de cargos e quantidades de profissionais nas regiões 4 e 5

Unidade Organizacional	Cargo	Função	Qtd	Lotação	Linha Hierárquica	Nível de Decisão	Cargo de Confiança
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO INFORMADA E PCTs	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessor de Participação Informada e PCTs	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
	COORDENADORA/OR	Coordenador de Participação Informada e PCTs	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISOR	Supervisora de Metodologias Participativas	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SENIOR	Analista Sênior	1	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA PLENO	Analista Pleno	2	Belo Horizonte	8	Operacional	Seleção Pública
	ESTAGIÁRIA/O	Estagiária/o	1	Belo Horizonte	11	Aprendizado	Seleção Pública
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENADORA/OR	Coordenadora de Comunicação Social	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisora de Produção Audiovisual	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública

	SUPERVISORA/OR	Supervisora de Relacionamento Digital	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	SUPERVISORA/OR	Supervisor de Produção de Conteúdo	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	1	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA PLENO	Analista Pleno	9	Belo Horizonte	8	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	1	Felixlândia	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	1	Pompéu	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	1	Morada Nova	6	Operacional	Seleção Pública
ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessora de Projetos Socioeconômicos	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisora de Abiótico	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	3	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ESTAGIÁRIA/O	Estagiária/o	2	Belo Horizonte	11	Aprendizado	Seleção Pública
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessor de Monitoramento e Avaliação	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisor de Tecnologia e Gestão da Informação	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	SUPERVISORA/OR	Supervisora de Monitoramento, Avaliação e Projetos	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	4	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA JÚNIOR	Analista Júnior	1	Belo Horizonte	9	Operacional	Seleção Pública
	ESTAGIÁRIA/O	Estagiária/o	2	Belo Horizonte	11	Aprendizado	Seleção Pública
ASSESSORIA PROJETOS DE MITIGAÇÃO	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessora de Projetos de Mitigação	1	Morada Nova	3	Tático	Confiança
	COORDENADORA/OR	Coordenadora de Reconhecimento	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	2	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública

	ESTAGIÁRIA/O	Estagiária/o	2	Belo Horizonte	11	Aprendizado	Seleção Pública
ASSESSORIA DE PROJETOS INTERNOS	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessor de Projetos Internos	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	COORDENADORA/OR	Coordenador de Administração e Logística	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	CHEFE ADMINISTRATIVO	Chefe Administrativo	1	Belo Horizonte	7	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	1	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA PLENO	Analista Pleno	2	Belo Horizonte	8	Operacional	Seleção Pública
	AGENTE DE LOGÍSTICA	Agente de Logística	1	Belo Horizonte	10	Operacional	Seleção Pública
	CHEFE ADMINISTRATIVO	Chefe Administrativo	1	Felixlândia	7	Operacional	Seleção Pública
	AGENTE DE LOGÍSTICA	Agente de Logística	3	Felixlândia	10	Operacional	Seleção Pública
	CHEFE ADMINISTRATIVO	Chefe Administrativo	1	Morada Nova	7	Operacional	Seleção Pública
	AGENTE DE LOGÍSTICA	Agente de Logística	3	Morada Nova	10	Operacional	Seleção Pública
	CHEFE ADMINISTRATIVO	Chefe Administrativo	1	Morada Nova	7	Operacional	Seleção Pública
	AGENTE DE LOGÍSTICA	Agente de Logística	3	Morada Nova	10	Operacional	Seleção Pública
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	COORDENADORA/OR	Coordenadora de Recursos Humanos e Financeiro	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisora de Recursos Humanos	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	3	Belo Horizonte	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA PLENO	Analista Pleno	6	Belo Horizonte	8	Operacional	Seleção Pública
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	COORDENADORA/OR	Coordenadora de Integração	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	ANALISTA JÚNIOR	Analista Júnior	1	Belo Horizonte	9	Operacional	Seleção Pública
COORDENAÇÃO JURÍDICO INSTITUCIONAL	COORDENADORA/OR	Coordenador Jurídico Institucional	1	Belo Horizonte	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisor Jurídico de Projetos e Parcerias	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública

	SUPERVISORA/OR	Supervisor Jurídico de Compras e Contratações de Bens e Serviços e Contencioso Judicial	1	Belo Horizonte	5	Operacional	Seleção Pública
ASSESSORIA DE REPARAÇÃO	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessora de Reparação	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
COORDENAÇÃO REGIONAL – FELIXLÂNDIA	COORDENADORA/OR	Coordenador Regional Felixlândia	1	Felixlândia	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisor Territorial	3	Felixlândia	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	18	Felixlândia	6	Operacional	Seleção Pública
COORDENAÇÃO REGIONAL – MORADA	COORDENADORA/OR	Coordenadora Regional de Morada Nova	1	Morada Nova	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisor Territorial	3	Morada Nova	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	15	Morada Nova	6	Operacional	Seleção Pública
COORDENAÇÃO REGIONAL – POMPÉU	COORDENADORA/OR	Coordenadora Regional de Morada Nova	1	Pompéu	4	Tático/Operacional	Confiança
	SUPERVISORA/OR	Supervisor Territorial	3	Pompéu	5	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA SÊNIOR	Analista Sênior	11	Pompéu	6	Operacional	Seleção Pública
	ANALISTA PLENO	Analista Pleno	1	Pompéu	8	Operacional	Seleção Pública
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSORA/OR CHEFE	Assessora de Relacionamento Institucional	1	Belo Horizonte	3	Tático	Confiança
DIRETORIA	DIRETORA/OR	Diretora Técnica	1	Belo Horizonte	1	Estratégico	Confiança
	DIRETORA/OR	Diretor Executivo	1	Belo Horizonte	1	Estratégico	Confiança
	DIRETORA/OR	Diretor Institucional	1	Belo Horizonte	1	Estratégico	Confiança
GERÊNCIA	GERENTE	Gerente de Portfólio	1	Belo Horizonte	2	Estratégico/Tático	Confiança
	GERENTE	Gerente Organizacional	1	Belo Horizonte	2	Estratégico/Tático	Confiança
TOTAL			146				

8.3. Atribuições dos Cargos

A seguir, descreve-se de forma sucinta a formação e experiências exigidas, bem como as atribuições a serem exercidas por cada cargo:

- **Diretora/or**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Realizar a concertação entre projetos e atividades. Definir diretrizes institucionais associadas à gestão de projetos. Representar externa e institucionalmente o Guaicuy em acompanhamento do projeto e com atores estratégicos associados às dinâmicas do projeto. Acompanhar e validar processos e procedimentos em nível financeiro, de captação de recursos ou de prestação de contas.

- **Gerente**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência anterior na área de atuação. Liderar, controlar e organizar os processos e produtos sistêmicos dos projetos executados. Orientar, a partir das diretrizes da Diretoria, da análise de relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação e dos planos de trabalhos vigentes, assessorias e coordenações para que os objetivos dos projetos sejam alcançados. Tomar decisões de alto grau de impacto institucional com o aval da Diretoria.

- **Assessora/or-Chefe**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Promover o planejamento tático dos principais eixos fixos e/ou conjunturais do projeto ATI Paraopeba e seus planos de trabalho. Qualificar as demandas. Articular e mobilizar as equipes multidisciplinares intergerenciais e intragerenciais para entregas transversais. Promover espaços de construção de planos de ação intercoordenações. Subsidiar, propor e facilitar as tomadas de decisões gerenciais e da Diretoria. Elaborar normativas e orientações sobre o método de trabalho. Como liderança de pautas prioritárias, também deve representar externamente o Guaicuy no âmbito da ATI Paraopeba. Tomar decisões processuais

de alto impacto institucional a partir de marcos orientativos, formas de trabalho normatizadas e alinhamentos institucionais.

- **Coordenadora/or**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Liderar e articular o planejamento operacional de pessoas, produtos e processos da sua equipe. Realizar a gestão administrativa e orientativa da sua equipe. Definir metas, priorizar tarefas e prioridades. Provisionar, gerir e fiscalizar contratos. Garantir o controle das evidências da prestação de contas, dados, indicadores, prestações de serviço e dos relatórios técnicos da sua área. Criar processos com outras áreas e promover o trabalho multidisciplinar. Desenvolver profissionais e realizar a gestão de pessoas. Planejar, acompanhar e entregar produtos estabelecidos pelo Plano de Trabalho vigente. Representar externamente a dimensão da sua área.

- **Supervisora/or**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Supervisionar diretamente e cotidianamente uma equipe. Liderar, organizar, distribuir e acompanhar tarefas em nível de detalhamento e operacionalização. Analisar, monitorar, revisar e avaliar relatórios. Criar e otimizar constantemente procedimentos, processos e fluxos das atividades correspondentes. Como principal interlocução da coordenação, deve subsidiar o planejamento da área, analisar e viabilizar a operação das prioridades. Representar a coordenação em diversos espaços, inclusive externos. Apoiar a gestão de contratos. Fiscalizar contratos. Prestar contas de indicadores. Criar e otimizar instrumentos de gestão da área.

- **Analistas Seniores**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Executar atividades e tarefas de alto grau de complexidade. Qualificar, otimizar e propor formas de atendimento da demanda. Elaborar e revisar modelagens, instrumentos, pareceres, diligências, análises e relatórios. Planejar, analisar, articular, sistematizar e mobilizar os subprocessos necessários para uma

entrega. Propor soluções e tomar decisões de baixo impacto institucional com o aval da chefia imediata.

- **Analistas Plenos**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e experiência na área de atuação. Executar atividades e tarefas de médio e alto grau de complexidade a partir de uma demanda instrumentalizada pela chefia imediata. Apoiar a elaboração e sistematização de modelagens, diligências, instrumentos, pareceres, análises e relatórios.

- **Analistas Juniores**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto. Executar tarefas e atividades de médio grau de complexidade a partir de uma determinação instrumentalizada pela chefia imediata.

- **Chefes Administrativos**

Exigência de formação de ensino médio completo e ampla experiência na área de atuação. Administrar o atendimento, o funcionamento e a ocupação do escritório. Fiscalizar os contratos relativos aos serviços de *facilities*. Planejar, monitorar e controlar os insumos do escritório. Fiscalizar os contratos relativos à logística. Controlar as solicitações de campo. Customizar proposta logística das atividades a partir do objetivo e da mensuração da solicitação. Chefiar agentes logísticos lotadas/os no escritório. Organizar e controlar os dados logísticos regionais.

- **Agentes de Logística**

Exigência de formação de ensino médio completo e ampla experiência na área de atuação. Transportar pessoas e materiais. Planejar a escala de limpeza e guarda dos veículos. Dar suporte às atividades de campo. Registrar e organizar controles logísticos e administrativos. Solicitar orçamentos a fornecedores.

- **Estagiárias/os**

Graduandos ou pós-graduandos devidamente matriculados. Acompanhar as atividades da equipe, organizar planilhas e documentos. Apoiar estudos, pesquisas e documentações, memórias de reuniões. Prestar suporte geral.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Guaicuy tem o compromisso de promover a transparência quanto a suas atividades, seus gastos e o cumprimento dos seus objetivos pactuados com as pessoas atingidas, como demonstrado no capítulo sobre a metodologia de construção deste Plano de Trabalho. Para isso, o Instituto se compromete a prestar contas para todas as partes interessadas, como Compromitentes, auditoria, CAMF e, principalmente, para as pessoas atingidas.

Importante destacar que o Instituto está submetido ao regime jurídico conhecido como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Nesse documento se define normas gerais, formas de prestação de contas, modos de formalização e de execução das parcerias entre o poder público e as OSCs, assim como o processo de monitoramento e avaliação. De forma subsidiária, entende-se que, para este Plano de trabalho, o Termo de Compromisso firmado no dia 17 de julho de 2023 seria o instrumento de parceria que estabeleceu o vínculo entre as Instituições de Justiça Compromitentes, as Assessorias Técnicas Independentes e o Lataci Research Institute Associação de Pesquisadores (CAMF).

Em consonância com o Art. 58 do Marco, ao qual recorremos em caráter subsidiário, “a administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria” e, complementa no parágrafo 1º que “a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos”.

Destaca-se que o Termo de Compromisso já citado formaliza que:

A CAMF realizará acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução dos Planos de Trabalho das ATIs, conforme os termos do Acordo Judicial celebrado em 04 de fevereiro de 2021, no atendimento às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e IV-A, promovendo a coordenação e o alinhamento técnico, metodológico e financeiro entre as entidades, visando a transparência, a integração e o bom uso dos recursos, conforme proposta de trabalho específica da CAMF.

Ao Guaicuy, o Termo de Compromisso estabelece que:

As ATIs obrigam-se a prestar contas de suas atividades, com a máxima transparência, mediante a apresentação de relatórios trimestrais, finalísticos e financeiros, que deverão ser entregues à auditoria independente e à CAMF, com cópia para a Secretaria Executiva do Acordo Judicial, até o dia 20 do mês subsequente ao período objeto da prestação.

Interessante observar, ainda a título subsidiário, que o MROSC complementa que:

a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

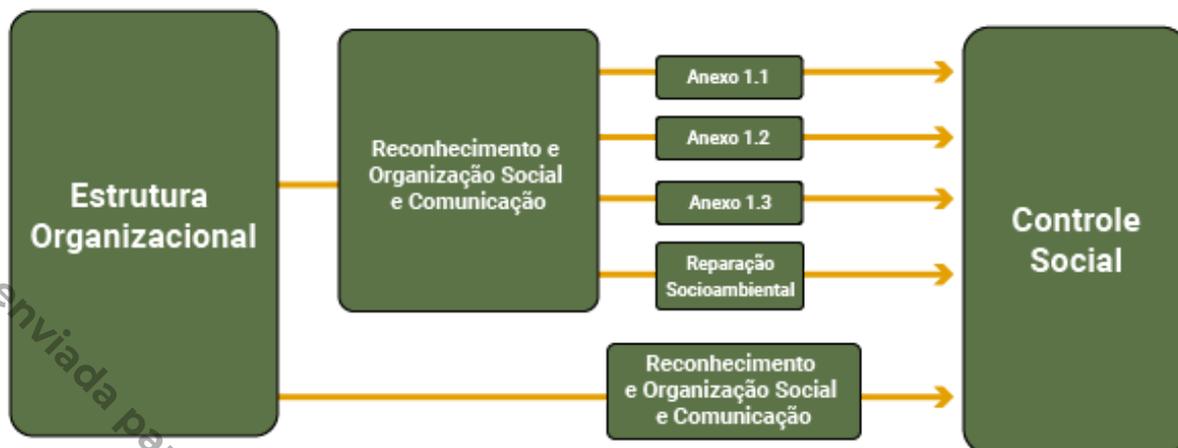
A partir disso, o Instituto reafirma o seu comprometimento em realizar a prestação de contas de maneira transparente e se coloca à disposição para realizar e apoiar o monitoramento e avaliação do Projeto Paraopeba na região. Para isso, a seguir será demonstrado como se dará o modelo de monitoramento, avaliação e prestação de contas. Será apresentado o modelo lógico de prestação de contas do Guaicuy com sua descrição metodológica, a relação entre a estrutura de evidências, os produtos e indicadores, assim como sua divulgação para o público externo dando destaque ao compartilhamento com as pessoas atingidas.

9.1. Modelo Lógico de Atuação de Assessoria Técnica Guaicuy

Conforme apresentado nos capítulos anteriores, a atuação do Instituto Guaicuy enquanto ATI no Projeto Paraopeba está pautada em um objetivo geral, que é entendido como a mudança de longo prazo e duradoura que o Guaicuy busca alcançar junto com as pessoas atingidas, que se organiza em sete eixos de atuação que possuem objetivos específicos, sendo eles: Anexo 1.1, Anexo 1.3, Organização Social e Comunicação, Reconhecimento das pessoas atingidas no processo de reparação, Anexo 1.2, Reparação Socioambiental e Estrutura Organizacional. Em relação ao último eixo, entende-se que, apesar de não ser finalístico, deve ser inserido no Plano de Trabalho para se ter transparência quanto aos gastos e possibilitar a compreensão da complexidade do trabalho meio e de apoio para viabilizar a execução das atividades finalísticas.

O modelo a seguir procura evidenciar a relação entre os objetivos específicos para o alcance do objetivo geral.

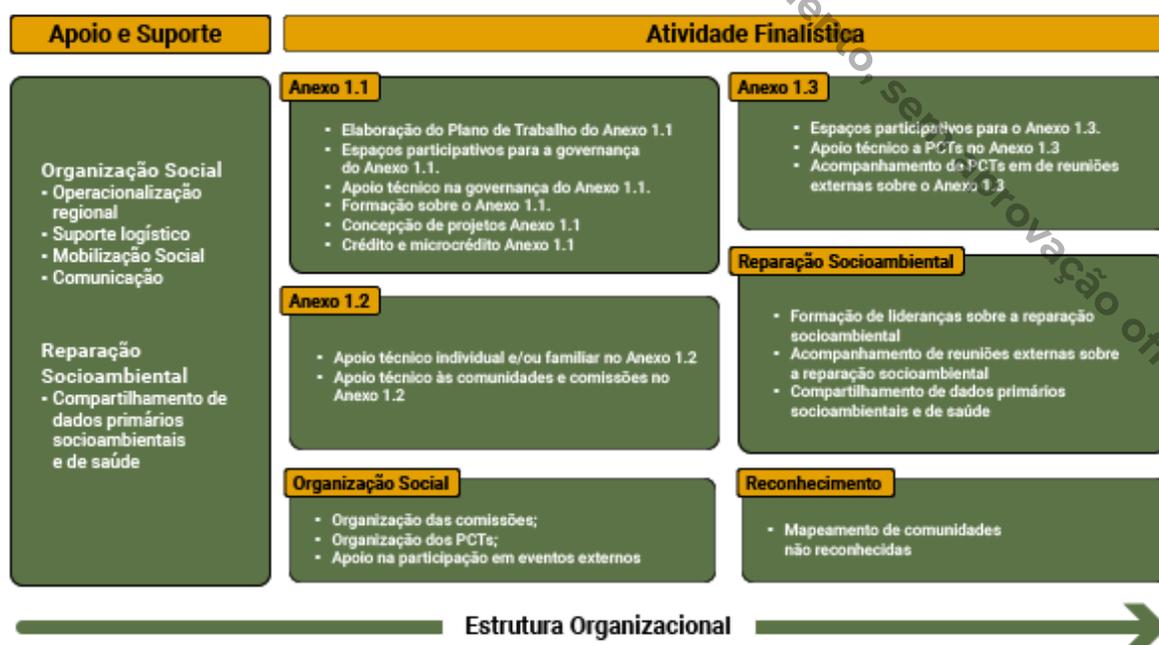
Figura 12 – Fluxo dos objetivos específicos



Fonte: Elaboração própria (2023)

Cada eixo é organizado por atividades de acordo com a seguinte estrutura: **as atividades finalísticas** que procuram contribuir diretamente com as pessoas atingidas para alcançar os objetivos esperados; **as atividades de apoio e suporte** que garantem condições organizativas e de estrutura para que a atividade finalística ocorram; e **a estrutura organizacional** que dá as bases jurídica, de sustentação financeira, recursos humanos e prestação de contas para o projeto. A seguir, o modelo que orienta o enquadramento de cada atividade do Plano de Trabalho:

Figura 13 – Classificação das atividades



Fonte: Elaboração própria (2023)

A partir disso, o objetivo do monitoramento, da avaliação e da prestação de contas do Guaicuy são principalmente as atividades de cunho finalístico, pois concentram as entregas para as pessoas atingidas e representam o final de um processo de trabalho. São nessas atividades que será possível mensurar a efetividade do trabalho da assessoria técnica.

9.2. Metodologia de Monitoramento e Avaliação

Cada organização tem processos próprios para gerenciar e acompanhar seus projetos, pois isso reflete a história da instituição e, conseqüentemente, sua cultura organizacional. Desde 2021, com o estabelecimento do Acordo e, principalmente, em 2023 com a série de cortes estabelecidos, como citado na introdução deste documento, o Guaicuy tem promovido uma gestão adaptativa. Os dados produzidos e os espaços de diálogo promovem ajustes contínuos no desenho, no planejamento e na execução do projeto. Isso também reflete nos processos de monitoramento e avaliação.

O Instituto compreende o monitoramento como coleta e análise sistemática de dados com o objetivo de conhecer o andamento do projeto, o que inclui tanto a execução física como financeira. Para isso procura-se observar prazos das atividades, execução, produtos, orçamento, pessoas e comunidades atendidas, entre outros. Portanto, o monitoramento será realizado via:

- Acompanhamento das atividades realizadas com as pessoas atingidas – evidências;
- Acompanhamento das atividades do Plano de Trabalho e entregas, principalmente das atividades finalísticas – produtos;
- Acompanhamento dos gastos com a execução das atividades e dos objetivos específicos – execução financeira.

Já a avaliação, o Guaicuy compreende como sendo a aferição pontual e específica que procura compreender se os resultados almejados e o que se pretende deixar como mudança para as pessoas atingidas foram alcançados. As medições ocorrem de maneira intermediária, por meio da correlação entre as evidências e os produtos, e o resultado final será mensurado no último ano do projeto. Idealmente, deveriam também ocorrer mensurações depois de findado o projeto, pois tornaria

mais preciso saber qual foi a real mudança duradoura alcançada pelo projeto. No entanto, a previsão de finalização do trabalho do Guaicuy deve ocorrer em 2025; com isso, o Instituto não consegue se comprometer com essa aferição, indicando que outra organização realize a mensuração de longo prazo.

Em resumo, o monitoramento procura medir o progresso do projeto para tentar garantir o resultado efetivo dos objetivos indicados. A avaliação valida o modelo lógico do projeto, ou seja, avalia se a metodologia e se os processos de atuação propostos realmente ocasionaram as mudanças pretendidas. Para o Guaicuy, o monitoramento e a avaliação pretende ser instrumentos fundamentais para identificar o desenvolvimento do trabalho e apontar caminhos a serem percorridos, garantindo tanto a transparência na execução de suas ações (Ascher; Valarelli, 2008) quanto um processo de aprendizagem institucional.

9.2.1. Indicadores

Para o Instituto, os indicadores são parâmetros utilizados para avaliar o desempenho do projeto em relação ao alcance dos resultados propostos. O Guaicuy, junto com a CAMF, estabeleceu uma série de indicadores que procuram mensurar a mudança alcançada pelo Instituto quanto aos objetivos pactuados. Esses estão hierarquizados de maneira a indicar a prioridade do projeto, como solicitado pela CAMF de acordo com o Termo de Compromisso já citado.

Versão enviada para assinatura em setembro de 2022. Até o momento, sem aprovação oficial

Quadro 13 — Indicadores

Objetivo específico	Metas para o Controle Social do Acordo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Forma de mensuração do Indicador	Fonte de comprovação	Prazo e mensuração do resultado final	
Anexo 1.1	Buscar paridade das regiões 4 e 5 em relação ao Anexo 1.1.	Apoio comunitário na elaboração de projetos	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy no apoio à elaboração de projetos comunitários, tanto locais quanto regionais, para subsidiar o pleito de execução destes projetos junto à entidade gestora do Anexo 1.1.	(Número de instâncias locais com pelo menos um projeto comunitário propostos e enviados com apoio da ATI / número de instâncias locais atendidas pelo Guaicuy) x 100	- Documento com o projeto comunitário concebidos e enviados à entidade gestora (produtos da atividade com ID 5) - Documento que descreve a organização da instância Local (produtos das atividades com ID 10 e 11)	2024	1º Semestre de 2025
		Apoio comunitário na definição de regras para o crédito e microcrédito	Procura avaliar se a implementação do programa de crédito e microcrédito, as formas de comprovação e as etapas de concessão estão adequadas a realidade das pessoas atingidas	(Número de critérios acatados pela entidade gestora) / (Número de sugestões realizadas pelas pessoas atingidas, em todas as etapas) X 100	- Relatório com as demandas realizadas pelas pessoas atingidas para acessar, ampliar e facilitar o acesso ao programa - Documento que formaliza as regras de crédito e microcrédito pela entidade gestora	2024	1º semestre de 2025
Anexo 1.3	Buscar a consolidação de conselhos de pessoas atingidas junto ao poder público municipal em todos os municípios atingidos nas regiões 4 e 5.	Apoio na constituição de comitês, conselhos ou órgãos de acompanhamento e fiscalização municipais	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy no estabelecimento, junto com as pessoas atingidas e poder público municipal, de conselhos municipais para incidência das pessoas atingidas, no acompanhamento, monitoramento e deliberação do Anexo 1.3	(Número de conselhos formados/número de municípios atendidos pelo Guaicuy) x 100	- Documento de formação dos conselhos (produtos da atividade com ID 7) - Lista de municípios atingidos contemplados no Acordo Judicial (Plano de Trabalho)	2024	1º Semestre de 2025
		Acompanhamento de PCTs em todas as etapas	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy no acompanhamento em todas as etapas estabelecidas pelos Compromitentes junto à	(Nº de relatórios ou documentos construídos com as comunidades determinados pelos	- Entregas de relatórios e documentos construídos com as comunidades determinados pelos Compromitentes a cada etapa dos projetos (produtos da atividade com ID 8)	2024	1º Semestre de 2025

			Povos e Comunidades Tradicionais.	Compromitentes a cada etapa dos projetos / N° de comunidades de PCTs x n° etapas definidas pelos Compromitentes) x 100	- Número de comunidades de Povos e Comunidades Tradicionais reconhecidas pelos Compromitentes (produtos das atividades com ID 8 e 9) - Documento dos Compromitentes que formaliza as etapas e as demandas (produtos das atividades com ID 8 e 9)		
Organização Social	Buscar consolidar a Instância Regional	Abrangência das instâncias regionais	Procura mensurar o trabalho da ATI no estabelecimento de instâncias regionais para o fortalecimento das comunidades quanto às pautas regionalizadas	(Número de instâncias regionais estabelecidas/número de regionais atendidas) x 100	- Documento que indique o estabelecimento de instância regional quanto representativa para a região (produto das atividades com ID 10 e 11)	2024	2º semestre 2024
	Buscar o fortalecimento das Instâncias Locais (comissões de pessoas atingidas e Povos e Comunidades Tradicionais)	Apoio estratégico às instâncias locais	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy no estabelecimento e na autonomia das instâncias locais em relação à ATI	(Número de planos estratégicos formulados pelas instâncias locais/número de instâncias locais atendidas pelo Guaicuy) x 100	- Planos estratégicos das instâncias locais (produto das atividades com ID 10 e 11) - Documento que descreve a organização da instância Local (produto das atividades com ID 10 e 11)	2024	1º Semestre de 2025
Reconhecimento das pessoas atingidas	Buscar o reconhecimento de todas as comunidades/coletividades que se autoidentificam como atingidas, principalmente PCTs, e sua inclusão nas medidas de reparação do Acordo Judicial	Apoio à novas comunidades/coletividades	Procura mensurar o trabalho da AT no apoio à autoidentificação de comunidades/coletividades atingidas, por meio do apoio técnico e institucional para o reconhecimento enquanto atingidas no processo de reparação	(Documentos enviados às IJs pela ATI com o pleito de inclusão / Comunidades ou coletividades que se autoidentificam como atingidas e não estão contempladas em alguma medida de reparação do Acordo Judicial) x 100	- Documento enviado às IJs pela ATI por comunidade autoidentificada (produto da atividade com ID 17) - Ata/registro que demonstra a autoidentificação das comunidades/coletividades que não estão contempladas em alguma medida de reparação do Acordo Judicial (produto da atividade com ID 17)	2024	1º Semestre de 2025

Anexo 1.2	Buscar que as pessoas atingidas tenham respostas concretas da FGV sobre as poligonais de R4 e R5, bem como sobre deferimento ou indeferimento de acesso ao PTR	Busca por respostas sobre o PTR	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy quanto às formalizações realizadas às instituições competentes e a busca por respostas a serem devolvidas às pessoas atingidas	(Número de comunidades que solicitam respostas à FGV ou IJs / número de comunidades atingidas que reportam ao Guaicuy problemas de acesso ao PTR) x 100	- Documentos enviados acerca do PTR com pedidos de informações e demandas das comunidades pessoas atingidas (produto da atividade com ID 19) - Registro de comunidades que reportam problemas de acesso ao PTR ao Guaicuy Análise do processo de mobilização – evidências)	2024	1º Semestre de 2025
Reparação Socioambiental	Buscar fortalecer a participação e controle social das pessoas atingidas das regiões 4 e 5, no Plano de Reparação Socioambiental com o objetivo de favorecer a inclusão de reivindicações, possibilitando a obtenção de respostas concretas, e a inclusão da Região 5 no Plano.	Apoio no controle social da reparação socioambiental	Procura mensurar o trabalho do Guaicuy na formação de lideranças sobre a Reparação Socioambiental com o objetivo de favorecer a inclusão de reivindicações, possibilitando a obtenção de respostas concretas, e a busca pela inclusão da Região 5 no Plano.	(Número de formações em comissões realizadas / Número de demandas por formação por comissão) x 100	- Certificações de representantes de comissão (produto da atividade com ID 20) - Consolidado de solicitações de formações sobre a reparação socioambiental por comissão (Análise das reuniões de comissão – evidências)	2024	1º Semestre de 2025
Estrutura organizacional	Busca mensurar a relação do orçamento executado com o orçamento planejado.	Desempenho finalístico-financeiro do projeto	Procura demonstrar a execução financeira de acordo com o que foi planejado buscando a economicidade e a transparência em relação aos gastos	(valor total executado no período/valor global orçado) x 100	Relatório Financeiro (produto da atividade com ID 24)	2025	2º semestre de 2025

Fonte: Elaboração própria (2023)

Destaque importante da planilha acima é a demonstração de quais produtos estão assinalados como fonte de comprovação para mensurar e acompanhar os indicadores. A partir disso, o Guaicuy elaborará uma ferramenta para monitorar o desempenho de cada indicador, que será atualizada a partir das entregas dos produtos de referência. Isso possibilitará aferições intermediárias, e não só ao final do projeto.

É imprescindível compreender que a construção de indicadores é desafiadora, mas alcançável e que, por vezes, atingir a meta não depende exclusivamente do Guaicuy. Para fazer uma gestão de risco para o cumprimento dos indicadores, o Instituto elaborou uma lista de pressupostos com condições necessárias que precisam ser cumpridas por outros atores do processo.

- Manutenção das atividades e dos produtos pactuados neste Plano de Trabalho;
- Manutenção do recurso já pactuado via Termo de Compromisso;
- Resolução de entraves jurídicos dos Compromitentes em relação aos operadores dos Anexos quando esses violarem direitos das pessoas atingidas;
- Cumprimento dos prazos e atividades da entidade gestora do Anexo 1.1;
- Transparência dos governos municipais em relação aos projetos do Anexo 1.3;
- Cumprimento dos protocolos e fluxos pela FGV;
- Abertura pela Arcadis e pela AECOM para a participação das pessoas atingidas no Plano de Reparação.

O Guaicuy pretende monitorar esses pressupostos ao longo da execução do Plano de Trabalho, mas entende-se que há responsabilidade de outros atores no processo e um fator de risco para o sucesso do Projeto ATI Paraopeba por não depender unicamente do Guaicuy.

9.2.2. Modelo da Prestação de contas

A prestação de contas, como determinado no Termo de Compromisso, deve ser realizada por meio de um relatório trimestral finalístico e financeiro em até 20 dias do mês subsequente do período a ser aferido. O Guaicuy compreende a

prestação de contas como um marco que concentra e permite que os atores envolvidos no processo, principalmente as pessoas atingidas, compreendam como foi a execução do trabalho e quais resultados foram alcançados. Isso possibilita, inclusive, que o Instituto receba avaliações e sugestões para o aprimoramento das atividades, gerando aprendizado institucional.

Para isso, o Guaicuy pretende se organizar em ciclos trimestrais com as seguintes etapas:

Figura 14 – Fluxo da prestação de contas



Fonte: Elaboração própria (2023)

Um aspecto a ser destacado se refere a quais dados serão coletados e analisados para compor o relatório de prestação de contas. Como dito anteriormente, no modelo de monitoramento e avaliação, o Instituto irá focar nos seguintes pontos:

- Monitoramento das atividades com pessoas atingidas;
- Monitoramento das atividades deste Plano de Trabalho e das entregas dos produtos;
- Monitoramento da execução financeira por rubrica e por atividade

- Avaliação dos resultados atrelados aos produtos, a partir da aferição intermediária dos indicadores.

O modelo de relatório utilizado tem como base a prestação de contas do primeiro semestre de 2023. Esse modelo vem sendo aprimorado desde 2020, período em que se iniciou o trabalho da assessoria técnica no Paraopeba. O Guaicuy se coloca à disposição para o aprimoramento do modelo junto com a CAMF e outras ATIs.

Quanto ao processo de publicização, ele terá três focos:

1. Para as pessoas atingidas – principal público-alvo da prestação de contas. O espaço prioritário a ser divulgado será em parceria com as atividades de IDs 10 e 11, que compreendem as instâncias locais (incluem as comissões e as organizações dos PCTs);
2. Para a auditoria independente e para a CAMF, com cópia para a Secretaria Executiva do Acordo Judicial – encaminhado via e-mail em modelo adequado;
3. Público em geral – site do Guaicuy.

Dessa maneira, acredita-se cumprir as atividades “Acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas” e “Gestão financeira e de prestação de contas” presentes no Plano Operacional deste Plano de Trabalho. Espera-se também que com todo esse processo, considerado fundamental e prioritário para o Instituto Guaicuy, seja possível produzir dados e informações importantes para o aprendizado institucional e para o acompanhamento, principalmente pelas pessoas atingidas, dos serviços prestados pelo Guaicuy.

Quadro 14 – Cronograma de entrega dos relatórios trimestrais

Relatório	Início do período de vigência	Término do período de vigência	Data prevista da entrega do relatório	Previsão de devolução parecer da auditoria	Previsão de devolução do parecer CAMF
Relatório Trimestral 1	01/07/2023	30/09/2023	20/10/2023	09/11/2023	24/11/2023
Relatório Trimestral 2	01/10/2023	31/12/2023	20/01/2024	09/02/2024	24/02/2024
Relatório Trimestral 3	01/01/2024	31/03/2024	20/04/2024	10/05/2024	25/05/2024
Relatório Trimestral 4	01/04/2024	30/06/2024	20/07/2024	09/08/2024	24/08/2024
Relatório Trimestral 5	01/07/2024	30/09/2024	20/10/2024	09/11/2024	24/11/2024
Relatório Trimestral 6	01/10/2024	31/12/2024	20/01/2025	09/02/2025	24/02/2025
Relatório Trimestral 7	01/01/2025	31/03/2025	20/04/2025	10/05/2025	25/05/2025

Relatório Trimestral 8	01/04/2025	30/06/2025	20/07/2025	09/08/2025	24/08/2025
Relatório Trimestral 9	01/07/2025	30/09/2025	20/10/2025	09/11/2025	24/11/2025
Relatório Trimestral 10	01/10/2025	31/12/2025	20/01/2026	09/02/2026	24/02/2026

Fonte: Elaboração própria (2023)

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

10. ORÇAMENTO

O orçamento é uma ferramenta fundamental na gestão organizacional, pois tem como finalidade **planejar** a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, além de possibilitar o **monitoramento e avaliação** da execução do projeto (previsto/executado). A partir disso, é possível ter uma visão financeira holística, de modo a proporcionar a melhor tomada de decisão no curto e longo prazo.

Em vista disso, o orçamento ora apresentado foi construído com base nas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Paraopeba, com foco nas atribuições previstas no Termo de Compromisso assinado em julho de 2023. Portanto, os valores apresentados representam os custos para o desenvolvimento das atividades nas comunidades atingidas, levando em consideração a especificidade territorial de cada região.

As atividades a serem realizadas em junto às pessoas e às comunidades atingidas estão organizadas em eixos definidos para orientar a atuação das ATIs, visando à plena reparação dos danos sofridos. No contexto do Acordo Judicial, esses eixos orientam o trabalho das ATIs nas regiões 4 e 5, sendo que Organização Social e Comunicação representa o eixo transversal. Além disso, o eixo de Gestão corresponde à estrutura organizacional, pois busca garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos utilizados, bem como proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe do Instituto.

Para o orçamento global do projeto deve ser considerada a posição financeira em 01 de julho de 2023, a reserva de recursos para o fundo rescisório, o repasse previsto no Termo de compromisso e a projeção de rendimento das aplicações:

Quadro 15 – Projeção financeira R4

Saldo em conta 01/07/2023	R\$ 1.661.616
Entrada Recursos pelas IJs	R\$ 15.755.615
Projeção Rendimento	R\$ 311.668
Total	R\$ 17.728.899
Reposição do Fundo Rescisório	R\$ 1.250.468
Fundo de Reserva	R\$ 51.429
Orçamento Total Projeto	R\$ 17.728.899

Fonte: Elaboração própria (2023)

O fundo rescisório faz-se necessário para arcar com todas as verbas trabalhistas nos momentos em que houver desmobilização.

Nas tabelas a seguir apresenta-se o resumo do orçamento por eixo (objetivo específico) e por rubricas, que serão descritas posteriormente neste capítulo. Logo, o orçamento em questão totaliza R\$17.728.899 para os 30 meses de projeto, conforme apresentado abaixo.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

Tabela 2 – Orçamento Consolidado por Atividade – 30 meses R4

Identificação atividade	Atividade	Classificação	Categoria	Início (Mês/Ano)	Final (Mês/Ano)	Espaços participativos (R\$)	Serviços (R\$)	Material de Consumo e Expediente (R\$)	Material permanente/ Investimentos	Transporte (R\$)
1	Elaboração do Plano de Trabalho do Anexo 1.1.	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	13/09/2023	12/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Espaços participativos para a governança do Anexo 1.1.	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 10.624,69	R\$ 1.333,41	R\$ 273,22	R\$ 0,00
3	Apoio técnico na governança do Anexo 1.1.	Finalístico	Acompanhamento das pessoas atingidas	01/07/2023	30/05/2025	R\$ 0,00	R\$ 7.372,33	R\$ 922,17	R\$ 175,32	R\$ 0,00
4	Formação sobre o Anexo 1.1.	Finalístico	Formação das pessoas atingidas	01/07/2023	31/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Proposição de projetos Anexo 1.1	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/03/2024	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 4.819,54	R\$ 561,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Crédito e microcrédito Anexo 1.1	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/04/2024	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 4.161,06	R\$ 500,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Espaços participativos para o Anexo 1.3.	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/01/2024	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 5.508,44	R\$ 640,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Apoio técnico a PCTs no Anexo 1.3	Finalístico	Assessoria na elaboração e encaminhamento	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Acompanhamento de PCTs em de reuniões externas sobre o Anexo 1.3	Finalístico	Acompanhamento das pessoas atingidas	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 2.948,93	R\$ 368,87	R\$ 70,13	R\$ 0,00
10	Organização das comissões	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 14.807,22	R\$ 17.707,82	R\$ 7.316,15	R\$ 455,36	R\$ 0,00
11	Organização dos PCTs	Finalístico	Desenvolvimento de processos participativos	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 7.083,13	R\$ 888,94	R\$ 182,14	R\$ 0,00
12	Apoio na participação em eventos externos	Apoio e Suporte	Acompanhamento das pessoas atingidas	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 8.667,75	R\$ 835,92	R\$ 160,71	R\$ 0,00
13	Comunicação	Apoio e Suporte	Comunicação / Mobilização	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 108.979,70	R\$ 1.918,58	R\$ 3.475,63	R\$ 0,00
14	Mobilização social	Apoio e Suporte	Comunicação / Mobilização	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 51.608,30	R\$ 6.455,19	R\$ 1.227,27	R\$ 0,00
15	Operacionalização regional	Apoio e Suporte	Operacionalização Regional	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 6.800,00	R\$ 492.596,67	R\$ 12.734,50	R\$ 70.974,98	R\$ 0,00
16	Suporte logístico	Apoio e Suporte	Logística	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 16.033,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780.709,23
17	Mapeamento de comunidades não reconhecidas	Finalístico	Identificação e caracterização das pessoas	01/07/2023	31/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 3.273,27	R\$ 447,21	R\$ 105,19	R\$ 0,00
18	Apoio técnico individual e/ou familiar no Anexo 1.2	Finalístico	Assessoria na elaboração e encaminhamento	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 3.501,72	R\$ 492,57	R\$ 175,32	R\$ 0,00
19	Apoio técnico às comunidades e comissões no Anexo 1.2	Finalístico	Assessoria na elaboração e encaminhamento	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 3.501,72	R\$ 492,57	R\$ 175,32	R\$ 0,00
20	Formação de lideranças sobre a reparação socioambiental	Finalístico	Formação das pessoas atingidas	01/09/2023	31/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Acompanhamento de reuniões externas sobre a reparação socioambiental	Finalístico	Acompanhamento das pessoas atingidas	01/07/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.150,12	R\$ 106,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Compartilhamento de dados primários socioambientais e de saúde	Finalístico	Acompanhamento e sistematização de dados	01/08/2023	30/06/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.150,12	R\$ 106,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Departamento pessoal e recursos humanos	Estrutura Organizacional	Gestão	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 125.597,10	R\$ 23.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Gestão financeira e de prestação de contas	Estrutura Organizacional	Prestação de Contas	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 185.390,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Assessoria jurídica administrativa	Estrutura Organizacional	Gestão	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.107,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas	Estrutura Organizacional	Monitoramento e Avaliação	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 1.509,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Gestão da tecnologias da informação	Estrutura Organizacional	T.I.	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 138.827,71	R\$ 0,00	R\$ 23.830,07	R\$ 0,00
28	Gestão de projeto	Estrutura Organizacional	Planejamento e coordenação estratégica	01/07/2023	31/12/2025	R\$ 0,00	R\$ 18.502,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Identificação atividade	Atividade	Alimentação (R\$)	Viagens (R\$)	OUTROS	RH (Quantidade de pessoas na equipe)	RH (Quantidade de horas da equipe)	RH (Custo médio por hora da equipe - R\$)	Total RH (R\$)	Anexos / Elxos temáticos	Produto
1	Elaboração do Plano de Trabalho do Anexo 1.1.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,5	910,0	R\$ 146,59	R\$ 133.396,96	Anexo 1.1	1) Documento com o planejamento do acomp
2	Espaços participativos para a governança do Anexo 1.1.	R\$ 25.678,03	R\$ 2.460,95	R\$ 0,00	4,8	22776,5	R\$ 18,91	R\$ 430.752,07	Anexo 1.1	1) Compilado de planejamento e execução da
3	Apoio técnico na governança do Anexo 1.1.	R\$ 7.625,81	R\$ 1.709,00	R\$ 0,00	3,6	16235,6	R\$ 19,99	R\$ 324.595,37	Anexo 1.1	1) Compilado das ações de apoio técnico da A
4	Formação sobre o Anexo 1.1.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,9	3129,1	R\$ 25,35	R\$ 79.337,43	Anexo 1.1	1) Plano de formação sobre o Anexo 1.1;
5	Proposição de projetos Anexo 1.1	R\$ 12.800,38	R\$ 1.070,16	R\$ 0,00	1,6	5183,2	R\$ 30,30	R\$ 157.028,82	Anexo 1.1	1) Relatório semestral dos processos participa
6	Crédito e microcrédito Anexo 1.1	R\$ 10.421,06	R\$ 981,83	R\$ 0,00	1,5	4581,8	R\$ 32,88	R\$ 150.644,64	Anexo 1.1	1) Relatório semestral dos processos participa
7	Espaços participativos para o Anexo 1.3.	R\$ 5.721,79	R\$ 1.218,10	R\$ 0,00	2,0	7175,2	R\$ 27,26	R\$ 195.605,30	Anexo 1.3	1) Relatório semestral dos processos participa
8	Apoio técnico a PCTs no Anexo 1.3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,0	4608,5	R\$ 20,08	R\$ 92.554,64	Anexo 1.3	1) Compilado dos relatórios e documentos env
9	Acompanhamento de PCTs em de reuniões externas sobre o Anexo 1.3	R\$ 3.050,32	R\$ 683,60	R\$ 0,00	2,1	9541,7	R\$ 19,43	R\$ 185.370,93	Anexo 1.3	1) Compilado com o registro das reuniões exte
10	Organização das comissões	R\$ 52.847,77	R\$ 4.101,59	R\$ 0,00	8,8	41480,1	R\$ 18,76	R\$ 778.162,42	Organização Social e Comunicaç	1) Cartilha de Orientação às pessoas atingidas
11	Organização dos PCTs	R\$ 24.097,54	R\$ 1.640,64	R\$ 0,00	5,0	23312,0	R\$ 18,87	R\$ 439.964,99	Organização Social e Comunicaç	1) Cartilha de Orientação às pessoas atingidas
12	Apoio na participação em eventos externos	R\$ 8.976,40	R\$ 1.550,73	R\$ 0,00	4,9	22480,0	R\$ 18,96	R\$ 426.224,78	Organização Social e Comunicaç	1) Relatório com a síntese dos acontecimentos
13	Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6,0	28800,0	R\$ 18,83	R\$ 542.349,29	Organização Social e Comunicaç	1) Plano de Comunicação;
14	Mobilização social	R\$ 53.380,64	R\$ 11.963,02	R\$ 0,00	18,0	83931,3	R\$ 19,35	R\$ 1.624.285,13	Organização Social e Comunicaç	1) Extratos das atividades de mobilização reali
15	Operacionalização regional	R\$ 16.420,64	R\$ 11.900,00	R\$ 0,00	10,5	63000,0	R\$ 13,26	R\$ 835.617,48	Organização Social e Comunicaç	Não se aplica
16	Suporte logístico	R\$ 0,00	R\$ 261.742,88	R\$ 0,00	13,5	81000,0	R\$ 8,72	R\$ 706.290,49	Organização Social e Comunicaç	Não se aplica
17	Mapeamento de comunidades não reconhecidas	R\$ 3.378,70	R\$ 871,12	R\$ 0,00	2,1	7319,8	R\$ 22,76	R\$ 166.620,50	Reconhecimento das pessoas ab	1) Listagem, localização e caracterização de c
18	Apoio técnico individual e/ou familiar no Anexo 1.2	R\$ 3.598,18	R\$ 927,71	R\$ 0,00	2,3	10669,5	R\$ 16,64	R\$ 177.521,16	Anexo 1.2	1) Planilha com o compilado de registros realiz
19	Apoio técnico às comunidades e comissões no Anexo 1.2	R\$ 3.598,18	R\$ 927,71	R\$ 0,00	2,3	10669,5	R\$ 16,64	R\$ 177.521,16	Anexo 1.2	1) Consolidado de comunidades que reportam
20	Formação de lideranças sobre a reparação socioambiental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,6	1766,7	R\$ 20,99	R\$ 37.090,66	Reparação Socioambiental	1) Consolidado de solicitações de formações e
21	Acompanhamento de reuniões externas sobre a reparação socioambiental	R\$ 1.196,78	R\$ 154,28	R\$ 0,00	0,9	3990,1	R\$ 15,19	R\$ 60.615,34	Reparação Socioambiental	1) Manual de acesso à informação socioambi
22	Compartilhamento de dados primários socioambientais e de saúde	R\$ 1.196,78	R\$ 154,28	R\$ 0,00	0,9	3176,3	R\$ 16,91	R\$ 53.700,30	Reparação Socioambiental	1) Plano re realização do evento de lançament
23	Departamento pessoal e recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16,5	99000,0	R\$ 12,47	R\$ 1.234.099,07	Estrutura Organizacional	Não se aplica
24	Gestão financeira e de prestação de contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,44	16,5	99000,0	R\$ 13,58	R\$ 1.344.443,14	Estrutura Organizacional	Relatório de Prestação de contas contábil-fin
25	Assessoria jurídica administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.360,00	9,0	54000,0	R\$ 14,11	R\$ 762.041,22	Estrutura Organizacional	Não se aplica
26	Acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6,5	36000,0	R\$ 11,18	R\$ 402.464,96	Estrutura Organizacional	Relatórios de prestação de contas finalística tr
27	Gestão da tecnologias da Informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,5	21000,0	R\$ 10,80	R\$ 226.829,38	Estrutura Organizacional	Não se aplica
28	Gestão de projeto	R\$ 8.147,84	R\$ 2.271,36	R\$ 0,00	13,0	78000,0	R\$ 24,17	R\$ 1.885.235,43	Estrutura Organizacional	1) Plano de Trabalho;

Fonte: Elaboração própria (2023)

Tabela 3 – Orçamento Consolidado por Rubrica - R4

	2º2023	1º2024	2º2024	1º2025	2º2025	TOTAL
PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 2.380.167,09	R\$ 2.070.075,12	R\$ 1.724.925,11	R\$ 809.918,20	R\$ 732.690,13	R\$ 7.717.776
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.660.709,08	R\$ 1.436.558,31	R\$ 1.218.532,29	R\$ 358.350,57	R\$ 324.709,58	R\$ 4.998.860
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - EMPREGADO E PATRONAL	R\$ 292.821,60	R\$ 255.983,12	R\$ 203.930,53	R\$ 85.336,19	R\$ 75.656,82	R\$ 913.728
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS	R\$ 3.510,00	R\$ 10.450,40	R\$ 3.650,40	R\$ 3.796,42	R\$ 0,00	R\$ 21.407
SERVIÇOS	R\$ 258.204,98	R\$ 252.992,50	R\$ 254.211,27	R\$ 251.673,47	R\$ 202.537,64	R\$ 1.219.620
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 24.196,00	R\$ 11.822,64	R\$ 15.562,64	R\$ 8.198,75	R\$ 220,65	R\$ 60.001
TRANSPORTE	R\$ 198.192,03	R\$ 205.058,91	R\$ 213.558,91	R\$ 104.749,68	R\$ 59.149,71	R\$ 780.709
VIAGENS	R\$ 79.800,00	R\$ 82.992,00	R\$ 94.892,00	R\$ 43.155,84	R\$ 5.489,12	R\$ 306.329
ALIMENTAÇÃO	R\$ 53.299,98	R\$ 67.331,98	R\$ 55.431,98	R\$ 57.649,26	R\$ 8.423,65	R\$ 242.137
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO	R\$ 78.605,05	R\$ 19.503,74	R\$ 700,00	R\$ 2.471,89	R\$ 0,00	R\$ 101.281
OUTROS	R\$ 900,00	R\$ 10.116,00	R\$ 5.526,00	R\$ 5.563,44	R\$ 0,00	R\$ 22.105
COFINS SOBRE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 43.049,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.050
FUNDO DE RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.429,00	R\$ 51.429
FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 416.822,67	R\$ 416.822,67	R\$ 138.940,89	R\$ 138.940,89	R\$ 138.940,89	R\$ 1.250.468
CONSOLIDADO	R\$ 5.490.278	R\$ 4.839.707	R\$ 3.929.862	R\$ 1.869.805	R\$ 1.599.247	R\$ 17.728.899

Fonte: Instituto Guaicuy (2023)

O cálculo de composição dos custos das atividades se deu a partir da alocação dos custos de RH e dos contratos/fornecedores vinculados às atividades. Para o cálculo das atividades, foram consideradas as rubricas descritas a seguir:

1. Pessoal (RH)

Para o cálculo das atividades, foram consideradas a quantidade de profissionais envolvidos na atividade e o custo total de RH (salário, encargos e benefícios). No cálculo das horas de trabalho da equipe foi considerado todo o processo de realização da atividade com as pessoas atingidas, envolvendo desenvolvimento da metodologia, elaboração dos materiais de comunicação, planejamento, deslocamento, execução da atividade e o registro dela.

2. Espaços Participativos

Esta rubrica se resume ao custo de **aluguel de espaços** para a realização de atividades com as pessoas atingidas, nos Encontros Regionais.

3. Serviços

Em relação aos serviços, foram considerados os custos de **serviços de terceiros** necessários para a execução do projeto, como custos fixos e variáveis, aluguel das sedes regionais, internet, telefonia, água, luz, serviços gráficos e audiovisuais, licenças de softwares, entre outros.

4. Transporte

A rubrica é composta pelos custos com **transporte da equipe** do Instituto Guaicuy para a realização das atividades – considerando os gastos com a terceirização da frota e todas as demais despesas para utilização dos veículos – e pelos custos de **transporte das pessoas atingidas** nas atividades que necessitam deslocamento.

5. Alimentação

Os custos de alimentação se referem às **refeições e lanches** destinados às pessoas atingidas durante as atividades e às/aos trabalhadoras/es do Instituto

Guaicuy, de acordo com a normativa de política de viagem da Instituição — [Portaria de N° 76/2021](#) — publicada no site do Instituto.

6. Viagens

Na rubrica de viagens foram considerados os **custos de hospedagem** das/os trabalhadoras/es e das pessoas atingidas nas atividades que necessitam de pernoite no local de realização.

7. Material de Consumo e Expediente

Nesta rubrica foram considerados os materiais de utilização nos **escritórios**, bem como os **materiais pedagógicos** utilizados nas atividades com pessoas atingidas, além dos materiais de primeiros socorros, EPIs, entre outros.

8. Material Permanente

Os bens previstos são para estruturação das atividades com as pessoas atingidas e destinados aos escritórios regionais, que ainda necessitam de tal estrutura.

9. Outros

A rubrica está prevista para cobrir despesas vinculadas a taxas e tarifas, essas cobranças podem estar vinculada aos órgãos públicos (União, Estado ou Municípios) e/ou pelo particular, na condição de concessionário ou permissionário.

10. Fundo de Reserva

Conforme Cláusula 4ª do Termo de Compromisso assinado no dia 17/07/2023:

4.1. Fica instituído um fundo de reserva destinado a cobrir eventuais gastos com custos indiretos, despesas imprevistas e extraordinárias, contingências e indenizações a terceiros necessárias à execução do objeto previsto na Cláusula 1a ou dele decorrentes.

A título exemplificativo acerca destes eventuais gastos, citam-se possíveis cobranças judiciais ou extrajudiciais de passivos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários que venham a ser demandadas em desfavor do Instituto Guaicuy

durante o prazo de execução das atividades do Plano de Trabalho ou mesmo após o encerramento dessas.

Para tanto, os valores conservados a título de Fundo de Reserva poderão ser empregados para quitação pelo Instituto Guaicuy das referidas cobranças e suas despesas acessórias, tais como, mas não se limitando, a: honorários advocatícios, periciais, custos relacionados a diligências que se fizerem necessárias neste escopo.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes prazos prescricionais relevantes: até 2 (dois) anos após o fim do contrato de trabalho para cobrança de créditos trabalhistas (ex.: acidente de trabalho, hipóteses de estabilidade provisória) referentes aos últimos 5 (cinco) anos de vigência contratual; até 3 (três) anos do evento gerador (ato ilícito) de responsabilidade extracontratual e até 10 (dez) anos do evento gerador (inadimplemento) de responsabilidade contratual para cobrança de créditos de natureza cível (ex.: contratos de fornecimento de bens e serviços, acidentes de trânsito); até 5 (cinco) anos para a cobrança de crédito tributário, contados da data da sua constituição definitiva.

Por fim, também deve-se considerar que a Lei Geral de Proteção de Dados estabelece que os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada, porém a conservação para 4 (quatro) finalidades específicas (vide art. 16 da LGPD). Assim, verifica-se a possibilidade de que eventual passivo cível relacionado a LGPD ocorra em certo momento posterior ao fim das atividades previstas no Plano de Trabalho do Instituto Guaicuy.

Por fim, independentemente de haver ou não cobranças de créditos em desfavor do Instituto Guaicuy durante e/ou após o encerramento das atividades previstas no Plano de Trabalho, ainda ocorrerão custos operacionais referente às atividades administrativas indispensáveis e que guardam relação com o escopo do Projeto ATI Paraopeba, tais como: custos indiretos com realização de assembleias do Instituto, como alimentação aos participantes, a serem realizadas em decorrência de atividades inseridas no escopo do projeto ATI Paraopeba, como a aprovação de prestação de contas respectivas; taxas cartorárias de averbação de documentos, como prestação de contas a serem aprovadas; serviços de coleta e entrega de

documentos (via motofretista); serviços de correio; armazenamento digital dos dados produzidos pela ATI.

10.1. Rendimento de Aplicação

Os recursos disponibilizados pelas Instituições de Justiça ao Instituto Guaicuy para o cumprimento do Plano de Trabalho serão mantidos em aplicações remuneradas, conservadoras e de liquidez imediata, conforme previsto no Termo de compromisso:

“Os recursos destinados às ATIs para cumprimento das obrigações previstas neste termo, enquanto não forem gastos, devem ser mantidos em aplicações remuneradas, conservadoras e de liquidez imediata, sendo que eventuais rendimentos, inclusive os já auferidos, provenientes de recursos recebidos pelas ATIs após a celebração do Acordo Judicial, somente poderão ser utilizados na execução de atividades previstas neste TERMO”.

Sendo assim, todo recurso proveniente das aplicações financeiras será revertido para a execução do objeto deste Plano de Trabalho.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

11. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO

A etapa de desmobilização tem por objetivo geral garantir que este Plano de Trabalho seja cumprido, em consideração à previsão de conclusão das atividades no território de forma satisfatória, observando as legislações pertinentes, como trabalhistas, previdenciárias, civis, criminais, fiscais, conforme pactuado no Termo de Compromisso entre ATIs e IJs.

A partir da previsibilidade sobre a aplicação do recurso financeiro, o planejamento do processo de desmobilização tem o objetivo de assegurar:

1. Tempo para estabelecer diálogos e promover a mediação positiva com as pessoas atingidas, permitindo um processo de transição que respeite os vínculos territoriais já estabelecidos.
2. Adequação metodológica sem prejuízos à manutenção da capilaridade social alcançada pelo projeto.
3. Cumprimento dos contratos e das prestações de serviços, evitando multas por rompimentos não previstos e entregas inacabadas.
4. Redução humanizada da equipe, com impactos positivos para a conclusão de relatórios técnicos e transferência de processos.
5. Cumprimento do cronograma de entrega dos produtos em consonância com os recursos humanos disponíveis em cada etapa de execução do projeto.
6. Garantia do cumprimento dos objetivos específicos deste Plano de Trabalho, os quais contribuem diretamente para a promoção da autonomia das pessoas atingidas e o engajamento na estrutura do Sistema de Participação.

Ao final do projeto será realizada a entrega de todas as documentações, assegurando os direitos e obrigações devidas conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e princípios legais da transparência regulamentado no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Nesse sentido, os processos de desmobilização de recursos humanos, de contratos, de fornecedores, de infraestrutura e de patrimônio vinculados à ATI demandam a elaboração de um planejamento e de estratégias de execução de médio e longo prazo, de forma que sejam executadas sem o comprometimento das

atividades do projeto. Dessa forma, o Instituto Guaicuy irá elaborar um documento detalhando o plano de desmobilização e disponibilizará para as IJs e CAMF.

Fluxo de desmobilização

- Adequação dos cargos conforme cronograma de entrega dos produtos e capacidade operacional e financeira do Projeto;
- Elaboração e implementação da avaliação de desempenho como critério para desligamento de pessoal;
- Negociação com Sindicato;
- Transferência e/ou conclusão de processos vinculados a profissionais que serão desligadas/os;
- Elaboração de Plano de Comunicação Interna;
- Elaboração de Plano de Comunicação e Mobilização com foco nos vínculos construídos com comunidade e pessoas atingidas;
- Organização do RH para desligamento de um grande número de profissionais: cálculos de DP/contabilidade, entrevistas de desligamento, tratativas com TI e patrimônio;
- Planejamento jurídico e financeiro para não renovação e/ou finalização de contratos com terceiros;
- Alinhamento da equipe para implementação de nova estrutura metodológica de atuação nas comunidades e registro das informações para monitoramento e avaliação do projeto.

A seguir, será apresentado o detalhamento das ações de desmobilização previstas para as áreas de recursos humanos, patrimônio, contratos e logística.

11.1. Desmobilização de Pessoal

O planejamento e o início da implementação de um processo de redução progressiva do quadro de pessoal vinculado a este projeto deve observar a estrutura orgânica e hierárquica que desenvolve a gestão do Instituto Guaicuy e o avanço da execução dos trabalhos de Assessoria Técnica Independente do Paraopeba já realizados. A medida envolve um contingente de 150 profissionais, de forma que se torna necessário gerenciar os impactos financeiros, trabalhistas e organizacionais

das ações a serem implementadas, bem como monitorar as etapas que irão ser efetivadas de forma contínua durante a vigência do projeto.

Tabela 4 – Proposta de desmobilização da equipe do Guaicuy nas regiões 4 e 5

	PRAZOS	MÉDIA DE PROFISSIONAIS A SEREM DESLIGADAS/OS	RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS
1° desmobilização	Janeiro/2024	35	112
2° desmobilização	Julho/2024	12	100
3° desmobilização	Janeiro/2025	67	33
4° desmobilização	Dezembro/2025	33	0
Final do Projeto	Dezembro/2025		

Fonte: Elaboração própria (2023)

A quebra de vínculo nos territórios e o desligamento de profissionais que foram morar nos municípios atingidos tornam necessário prever etapas de diálogos para tratar o encerramento de vínculos profissionais, planejar comunicados institucionais e pactuar com antecedência as entregas, sem prejuízos à execução do projeto. Dessa forma é possível minimizar os impactos sobre o clima organizacional da instituição.

Nesse sentido, é previsto que, a partir da evolução do cronograma e da realização das entregas dos produtos contemplados no Plano de Trabalho da ATI, ocorra a extinção de determinadas áreas e a aglutinação de setores.

Em todas as etapas em que houver desmobilização de pessoal deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Preparação e envio de documentação das/os trabalhadoras/es (cartas de aviso prévio ou transferência).
- Em caso de transferência, é necessário realizar o alinhamento da/o trabalhadora/or para integração no novo setor.
- Emissão de Perfis Profissiográfico Previdenciário (PPPs).
- Entrega de todos os documentos da/o trabalhadora/or, efetivação das verbas rescisórias, baixa na carteira de trabalho, etc. Envio para homologação no sindicato de trabalhadores celetistas com mais de um ano de contratação.
- Agendamento de exame demissional.

- Para trabalhadoras/es afastadas/os pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), caso haja, envio de correspondência informando os procedimentos a serem seguidos após o processo de desmobilização.

11.2. Desmobilização de Contratos

Consiste em demonstrar os procedimentos de contratos que precisarão ser submetidos à rescisão conforme redução estrutural na execução do Projeto ATI Paraopeba. Esse processo visa assegurar o Instituto e o próprio fornecedor, evitando a falta de entendimento entre as partes. Mediante os prazos de encerramento de cada fase do projeto, será criado cronograma para o acompanhamento e monitoramento de cada objeto contratado, sempre de acordo com os procedimentos mínimos previstos no Regimento Interno e no Manual de Contratos do Instituto Guaicuy. Nessa seara seguiremos as seguintes condutas:

- 1) Realizar reunião de alinhamento com a equipe demandante (fiscal de contratos).
- 2) Comunicar com prazo de 30 dias de antecedência aos fornecedores sobre o encerramento de seus contratos.
- 3) Assegurar que todos os produtos e serviços foram entregues e aceitos de acordo com o contrato assinado.
- 4) Assegurar que os relatórios de resultados entregues para determinados tipos de contratos estejam em conformidade e sejam entregues em tempo hábil.
- 5) Garantir que todas as obrigações financeiras decorrentes do contrato foram liquidadas, incluindo os devidos impostos de cada nota fiscal.
- 6) Garantir que as informações financeiras relativas ao contrato e ao processo de contratação foram devidamente arquivadas para futuras consultas.
- 7) Assegurar que o Termo de Rescisão junto ao fornecedor esteja assinado por ambas as partes para a conclusão do processo e o devido arquivamento.

Sobre os contratos de terceirização de frota e os serviços relacionados, a readequação seguirá a redução de atividades e de trabalhadoras/es prevista no plano de desmobilização, conforme tabela a seguir:

Tabela 5 – Proposta de desmobilização dos veículos do Guaicuy regiões 4 e 5

	Prazos	Quantidade de veículos locados	Quantidade de veículos devolvidos
1° desmobilização	Janeiro/2025	4	7
2° desmobilização	Dezembro/2025	0	4
Final do Projeto		Dezembro/2025	

Fonte: Instituto Guaicuy (2023)

Os contratos de aluguéis dos escritórios regionais serão finalizados em setembro de 2025; já a sede administrativa de Belo Horizonte será encerrada junto com o projeto em dezembro de 2025, tendo em vista que as estruturas físicas são fundamentais para o trabalho das equipes, para atendimento das pessoas atingidas e armazenamento dos patrimônios do Instituto. Esse será o momento em que serão realizadas as obras de readequação dos imóveis locados.

11.3. Desmobilização de Infraestrutura e Patrimônio

Considerando a diminuição progressiva das atividades desempenhadas pelo Instituto Guaicuy, é fundamental que haja processamento e a organização tanto dos patrimônios adquiridos pelo projeto que serão devolvidos pelas/os trabalhadoras quanto dos itens que hoje estão destinados à estruturação dos escritórios regionais do Instituto.

Atualmente a instituição possui aproximadamente 1500 itens em seu patrimônio divididos entre equipamentos e materiais sob a responsabilidade das/os trabalhadoras/es, de forma individual e permanente, itens que compõem o mobiliário utilizado nos escritórios e, ainda, equipamentos e acessórios utilizados na realização das atividades cotidianas das equipes utilizados de forma esporádica.

Diante da previsão de redução de pessoal e das atividades, a equipe de Administração e Logística trabalhará para o recebimento dos equipamentos nas sedes regionais, verificando as condições gerais de uso e enviando para o setor de Patrimônio, na sede administrativa.

Quanto aos equipamentos e dispositivos de armazenamento de dados, o setor de Patrimônio disponibilizará os itens para que a equipe de Tecnologia da Informação cuide da formatação das informações e dados de trabalhadoras/es, do

público e de parceiros, a fim de garantir a segurança, o sigilo e a confidencialidade dos dados levantados e utilizados na execução dos trabalhos de Assessoria Técnica Independente. A critério da direção do Instituto, fica ressalvada a guarda dos dados essenciais quanto às atividades realizadas pela ATI, para fins de registro histórico de atuação da entidade, prestações de contas, auditorias e outros, de modo a garantir a transparência quanto às atividades executadas.

Também será comunicada a equipe de Tecnologia da Informação para a tomada de providências relativas ao encerramento das atividades em redes, aplicativos, endereços de e-mails, serviços de comunicação, sistemas, resgate de licenças de softwares, entre outros recursos de tecnologia de comunicação e informação utilizados para execução das atividades da Assessoria Técnica Independente.

Quanto à destinação dos bens, ao encerramento do Projeto Paraopeba, o Instituto Guaicuy tem por objetivo proceder junto às Instituições de Justiça com o pedido de doação dos bens para agregar todos os itens em seu patrimônio para utilização em projetos futuros, sendo que alguns itens poderão ser doados para instituições sem fins lucrativos nas regiões onde estão localizados seus escritórios regionais e vinculados às pessoas atingidas.

11.4. Reversões de Patrimônio

Ao longo do projeto foram adquiridos bens que garantiram as estruturas de trabalho da equipe para a execução das atividades junto às pessoas atingidas. Porém o processo de desmobilização de pessoal ao longo da execução do projeto faz com que parte do patrimônio adquirido fique ocioso. Destaca-se que o Termo de Compromisso firmado no dia 17 de julho de 2023, na cláusula 3.10, formaliza que:

Bens adquiridos com recursos deste termo deverão ser revertidos em favor dos escopos ou na forma da Cláusula 3.9, com a venda dos mesmos em leilão público ou outro meio legalmente previsto. O produto da venda deverá ser aplicado exclusivamente na execução do objeto deste termo, se ainda houver obrigações a cumprir, ou na forma da Cláusula 3.9.

Diante do exposto, o Instituto Guaicuy vem realizando uma série de estudos sobre as formas legais de vendas do patrimônio, para realizar a atualização do Regimento Interno. Além disso, irá elaborar um documento com os patrimônios ociosos e suas condições de uso e, em seguida, realizará uma consulta de mercado

para verificação do preço de venda. Concluída a venda, os recursos obtidos serão destinados a execução do objeto deste plano.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

12. CRONOGRAMA DE REPASSES DAS IJS

Conforme definido no Termo de Compromisso, o Instituto Guaicuy apresenta os valores a serem disponibilizados semestralmente pelas IJs. A necessidade de recurso está embasada no cronograma de desembolso e nas planilhas financeiras.

Quadro 16 – Cronograma de repasses de recurso

Semestre	2º/2023	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
Repasse (R\$)	R\$ 5.518.115,14	R\$ 4.725.000,00	R\$ 2.362.500,00	R\$ 1.575.000,00	R\$ 1.575.000,00
Previsão do depósito	Recebido	Dez/2023	Jun/2024	Dez/2024	Jun/2025

Fonte: Instituto Guaicuy (2023)

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

13. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Dados de Conta Bancária

Banco do Brasil

Agência: 3609-9

Conta Corrente e Aplicação nº 36135-6 — Região 4

Versão enviada para o PPA 2023 em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial

14. REFERÊNCIAS

ASCHER, Petra; VALARELLI, Leandro Lamas. **Monitoramento de impacto**: uma proposta metodológica. Brasília: MMA, 2008. 80 p. (Série Monitoramento & Avaliação 4).

CONSULTORIA CAMPO. **Mapa dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs**. Belo Horizonte: Campo, 2022.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre, *et al.* O controle social em cena: refletindo sobre a participação popular no contexto dos Conselhos de Saúde. **Physis**: revista de saúde coletiva, n. 21, p. 1121-1138, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CD/A/Q>. Acesso em: 20 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Curvelo**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/curvelo/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pompéu**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pompeu/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021b.

MENEGHIN, G. de S.; SILVA, N. M. da. A atuação do Ministério Público para garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos direitos violados pelo rompimento da barragem de Fundão operada pela Samarco em Mariana. *In*: LOSEKANN, C.; MAYORGA, C. **Desastre na Bacia do Rio Doce**: desafios para a universidade e para instituições estatais. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2018. p.173-206.

MILANEZ, B. *et al.* Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. Sumário Executivo. Brasília: Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedades (PoEMAS), 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/publicacoes/desastre-no-rio-paraopeba/>. Acesso em: 14 set. 2023.

SOUZA, T.; CARNEIRO, K. O papel das assessorias técnicas no TAC governança. *Versos*, v. 2, n. 1, p. 46-63, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/11329>. Acesso em: 14 set. 2022.

SOUZA, T.; CARNEIRO, K. O direito das “pessoas atingidas” à assessoria técnica independente. *Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais*, Dossiê: Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global, v. 8, n. 2,

p.187-209, 2019. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/9817>. Acesso em: 14 set. 2023.

Versão enviada para as IJs em setembro de 2023. Até o momento, sem aprovação oficial